



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2790 - 28 de março de 2024

ATOS DO CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066
003641/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Placa	COD	Data
AAI8881	COD5618	14/04/2023		AOK9J95	COD1013	04/04/2023
AAV2722	GMI3414	25/03/2023		AOX0G05	COD5227	30/03/2023
ABY7181	COD7230	28/03/2023		AOZ8356	COD5280	06/04/2023
ADI5H81	COD5242	31/03/2023		API5E39	GMI2233	25/03/2023
AEO5051	GMI2818	10/04/2023		APL7955	COD2830	17/04/2023
AEU8E12	GMI2454	23/04/2023		APN3091	GMI4629	01/04/2023
AFC8147	COD1001	21/03/2023		APR5D80	GMI4869	15/04/2023
AFI1H72	COD8812	17/04/2023		APW1444	GMI2036	26/03/2023
AIF0555	GMI2096	21/04/2023		AQM2408	GMI3438	25/03/2023
AIG4J07	GMI3433	25/03/2023		AQQ1510	GMI3250	04/04/2023
AIK3747	COD5366	21/04/2023		AQR7A45	COD5225	30/03/2023
AIQ3D55	COD5817	20/04/2023		AQU6J27	COD2877	18/04/2023
AIQ8F40	GMI5117	22/04/2023		AQV4188	COD1031	18/04/2023
AIZ3A01	GMI5082	19/04/2023		AQV6F14	COD291	28/03/2023
AJA6874	GMI3015	30/03/2023		AQX1J31	GMI3851	12/04/2023
AJD1C96	P09NJ0008N	18/04/2023		AQX1J31	GMI3853	12/04/2023
AJH8I45	COD210	22/03/2023		ARC2E17	COD3229	24/04/2023
AJV0E77	GMI3279	07/04/2023		ARG3099	COD7167	04/04/2023
AKA9A22	COD714	24/04/2023		ARG3099	COD7168	04/04/2023
AKQ4095	GMI2638	22/03/2023		ARZ9D73	GMI3628	28/03/2023
AKU2734	GMI3014	30/03/2023		ASC3242	COD5434	12/04/2023
AMA2664	GMI5045	17/04/2023		ASI1A34	GMI2046	26/03/2023
AMG7672	GMI2013	23/03/2023		ASL3J86	55830705G	13/04/2023
AMN4E03	GMI4813	03/04/2023		ASL3J86	COD8576	14/04/2023
AMN5176	COD5210	28/03/2023		ASQ2G26	GMI3437	25/03/2023
AMO5240	COD8442	02/04/2023		ASQ4G38	COD5268	03/04/2023
AMS5B45	COD257	23/03/2023		ASS7643	COD5308	14/04/2023
ANC9A20	GMI3826	03/04/2023		ATC0083	GMI5098	20/04/2023
ANI0169	COD2934	22/04/2023		ATD3G24	GMI2613	22/03/2023
ANN6010	COD296	28/03/2023		ATF2575	COD2963	22/04/2023
ANS6287	GMI3480	19/04/2023		ATF9484	COD5630	21/04/2023
ANV6312	P09NJ0008X	22/04/2023		ATG6C92	GMI4867	15/04/2023
ANY9749	COD3601	27/03/2023		ATM1877	COD7202	21/03/2023
ANZ8479	COD2013	17/04/2023		ATV1142	GMI3822	27/03/2023
AOD7383	GMI2409	03/04/2023		AUR1E48	GMI3040	06/04/2023
				AUV8G00	COD4852	06/04/2023
				AUZ1G09	GMI3621	28/03/2023
				AVC4675	COD5217	29/03/2023
				AVE5C01	GMI2065	27/03/2023
				AVG1567	COD2616	15/04/2023
				AVL7I42	GMI3251	04/04/2023
				AVY7634	GMI3454	04/04/2023
				AVZ1B86	COD787	24/04/2023
				AVZ4358	GMI3037	06/04/2023
				AVZ4390	COD1806	31/03/2023
				AWB1F77	COD2285	19/04/2023
				AWD1J01	COD2953	22/04/2023
				AWD2051	COD7100	29/03/2023
				AWX0B51	GMI3611	25/03/2023
				AWY7C47	GMI5107	22/04/2023
				AWZ6177	GMI3819	27/03/2023
				AXI4H14	COD335	29/03/2023
				AXN4535	COD1402	23/03/2023
				AXP2729	COD4848	06/04/2023
				AXP9D19	GMI3041	06/04/2023
				AXQ0736	COD5818	22/04/2023



AXX3D31	COD2986	22/04/2023	BXZ6F00	COD839	15/04/2023
AXY7947	COD2866	17/04/2023	BYX3D66	COD5234	30/03/2023
AYG3465	COD7603	02/04/2023	CCY5914	GMI2623	22/03/2023
AYJ9E35	COD1411	03/04/2023	CGF0312	COD8441	02/04/2023
AYY4541	COD4213	30/03/2023	CJL3220	GMI4847	15/04/2023
AZG6F67	GMI3459	04/04/2023	CLB0H18	GMI3277	07/04/2023
AZH2A34	COD5202	24/03/2023	CLM7909	GMI5042	17/04/2023
AZH6882	COD4860	08/04/2023	COH9682	GMI3020	30/03/2023
AZI3990	COD284	27/03/2023	CQC6781	GMI3310	09/04/2023
AZQ9B94	COD2248	31/03/2023	CQD2977	GMI3609	25/03/2023
AZROG36	GMI3442	26/03/2023	CRW5F00	COD5349	19/04/2023
AZY6D77	COD8619	10/04/2023	CTQ2A06	GMI5010	14/04/2023
BAB6384	GMI5093	20/04/2023	CTQ7331	GMI4022	17/04/2023
BAD6995	COD3228	23/04/2023	CUT5522	COD631	18/04/2023
BAE0I63	GMI2807	01/04/2023	CYR7056	GMI4624	01/04/2023
BAG2087	GMI4653	13/04/2023	CZW8843	COD8645	13/04/2023
BAG2087	GMI4654	13/04/2023	DAS3280	COD4224	14/04/2023
BAK8501	COD783	24/04/2023	DBH4F57	COD4827	01/04/2023
BAK9E75	COD7141	31/03/2023	DCC1165	GMI4410	28/03/2023
BAL1B95	COD8462	04/04/2023	DCC1F95	GMI5001	14/04/2023
BAM9F88	COD8402	31/03/2023	DCW4703	GMI2614	22/03/2023
BAO8423	COD8694	24/04/2023	DDG8A72	GMI5123	24/04/2023
BAT1449	GMI3045	09/04/2023	DEE5170	GMI2016	23/03/2023
BAT3B75	COD7088	28/03/2023	DEF5459	GMI3834	04/04/2023
BAU3I30	COD8518	10/04/2023	DET3594	COD2611	13/04/2023
BBE0B03	GMI4625	01/04/2023	DFM6567	COD8464	04/04/2023
BBI3E53	COD5307	14/04/2023	DGX6480	COD9205	22/04/2023
BBM0744	GMI5027	15/04/2023	DIM5180	GMI4810	03/04/2023
BBM6C51	COD7074	24/03/2023	DJC4C94	COD2871	17/04/2023
BBM9E84	COD7184	06/04/2023	DJJ2G18	COD7116	30/03/2023
BBR5H33	COD9220	22/04/2023	DKC6A42	GMI3398	14/04/2023
BBS2739	COD792	24/04/2023	DKV6D77	COD4833	04/04/2023
BBT2E17	COD384	31/03/2023	DLCOG23	GMI3017	30/03/2023
BBU5H85	COD265	24/03/2023	DLR3J48	GMI3348	11/04/2023
BBV8639	GMI3457	04/04/2023	DDMM3775	COD5329	17/04/2023
BBW6B93	GMI2273	24/04/2023	DOR2897	GMI3846	12/04/2023
BBY1G37	GMI2424	14/04/2023	DPB6391	GMI3865	19/04/2023
BCC2A63	COD640	18/04/2023	DPX7543	COD5333	19/04/2023
BCL0555	GMI5028	16/04/2023	DQK2129	GMI3436	25/03/2023
BCM1J28	COD2240	31/03/2023	DQL2E96	P091W000GK	20/04/2023
BCQ7E85	GMI3271	07/04/2023	DRA8B19	COD5238	31/03/2023
BCS1202	55829759G	22/04/2023	DRN6I06	GMI4660	17/04/2023
BDC4F28	GMI4205	24/03/2023	DRO9706	COD1006	27/03/2023
BDL3A50	GMI3451	03/04/2023	DUP9G56	GMI3350	11/04/2023
BDM4F07	COD775	24/04/2023	DVN1823	GMI4010	03/04/2023
BDN5D28	COD8434	02/04/2023	DVO1E56	COD6204	11/04/2023
BDZ2G77	GMI4801	26/03/2023	DVS1488	COD5437	13/04/2023
BEK8A36	COD5323	16/04/2023	DWE6681	COD623	18/04/2023
BEN2I24	COD7104	30/03/2023	DXY3G17	GMI2644	22/03/2023
BER9C87	COD8488	06/04/2023	EAU3E96	COD226	22/03/2023
BKU4F56	GMI2809	04/04/2023	EBN6676	GMI4006	01/04/2023
BMQ9903	COD5438	14/04/2023	EBT9F03	COD2864	17/04/2023
BMW8H63	COD850	23/04/2023	ECA9B94	GMI3393	14/04/2023
BNH3118	COD2235	30/03/2023	ECY9494	GMI3282	07/04/2023
BSG7A62	GMI3013	30/03/2023	EET5D23	COD1017	04/04/2023
BWY2H29	GMI3631	28/03/2023	FIX6119	COD8595	16/04/2023





EIY1122	COD2932	22/04/2023	HCO4011	COD311	28/03/2023
EJH9840	GMI3021	30/03/2023	HIM8051	COD716	24/04/2023
EKK9187	GMI4833	08/04/2023	HJB4377	GMI3320	10/04/2023
ELH4286	GMI2620	22/03/2023	HJD3694	GMI4852	15/04/2023
EMH7236	GMI4626	01/04/2023	HLB5J16	COD8614	08/04/2023
EMP7E44	GMI5052	18/04/2023	HLJ2126	COD5805	29/03/2023
EMY5C74	COD5287	08/04/2023	HLP3964	COD665	20/04/2023
ERN1J39	GMI2438	20/04/2023	HOD5169	COD5435	13/04/2023
ESA4J45	COD5263	03/04/2023	HOF1D05	GMI5075	18/04/2023
ETN2066	COD2909	22/04/2023	HPF5660	GMI4668	20/04/2023
EUS5H59	GMI5035	16/04/2023	HPQ7F84	COD8861	22/04/2023
EUT8G11	GMI3039	06/04/2023	HVS4A66	GMI4638	02/04/2023
EVA1D85	GMI4646	05/04/2023	HXP0614	GMI2246	27/03/2023
EWT5G49	COD2993	22/04/2023	HYO4580	COD4210	24/03/2023
EYF5461	GMI3231	29/03/2023	IAF3J66	GMI2258	04/04/2023
EYN3232	GMI3419	25/03/2023	IAP1223	GMI4805	30/03/2023
EZC6B33	GMI4008	02/04/2023	IBM6C77	GMI3417	25/03/2023
EZD9E10	COD2925	22/04/2023	ICH7D78	COD318	29/03/2023
EZL5E32	COD8545	11/04/2023	IEL4A02	GMI3239	01/04/2023
FAL9675	COD4861	08/04/2023	IGT4B97	COD8658	14/04/2023
FCF1C64	COD4803	22/03/2023	IHO0A04	GMI2647	22/03/2023
FER9J06	GMI3647	21/04/2023	IHO0A04	GMI4401	22/03/2023
FER9J06	GMI3648	21/04/2023	IIZ5E15	GMI3303	08/04/2023
FEZ5H64	COD3431	22/04/2023	IJW2I45	COD1408	26/03/2023
FFE3H64	COD2208	23/03/2023	IKB4J17	COD286	27/03/2023
FFF4198	GMI5047	18/04/2023	IKC9C32	GMI2415	03/04/2023
FFM6E57	COD8454	03/04/2023	IKI5339	GMI3280	07/04/2023
FFZ7134	GMI2033	26/03/2023	IKW5H44	COD1021	11/04/2023
FGY0J43	GMI3327	10/04/2023	ILY6C76	COD5622	17/04/2023
FGZ5I30	COD5215	29/03/2023	ILY6C76	COD5624	17/04/2023
FHF5J82	COD7180	06/04/2023	IMC4I96	COD7248	01/04/2023
FJS7H00	GMI4002	24/03/2023	IMD7D43	COD655	19/04/2023
FKA3A29	COD7117	30/03/2023	IME6147	COD8625	11/04/2023
FKQ8I74	COD3225	21/04/2023	IMJ1A29	GMI3211	26/03/2023
FLH1I04	GMI5074	18/04/2023	IML8E21	GMI4630	01/04/2023
FLS4374	COD8820	17/04/2023	IMM1445	GMI2083	19/04/2023
FLY6J46	COD2972	22/04/2023	IMP0E80	COD2958	22/04/2023
FME1292	GMI2805	29/03/2023	INA8414	GMI2010	23/03/2023
FOE1037	GMI3450	01/04/2023	INE1E56	GMI3274	07/04/2023
FPU9F60	GMI3601	23/03/2023	INI7043	P09W40005Z	21/04/2023
FQH2818	COD634	18/04/2023	INL5491	COD8591	16/04/2023
FRA9130	COD8692	24/04/2023	INQ1B97	COD7138	31/03/2023
FRL5D95	COD2933	22/04/2023	INR6A58	GMI2605	22/03/2023
FSI2E16	COD392	31/03/2023	IOC9E49	COD262	23/03/2023
FTD0J76	COD5621	15/04/2023	IOI3B42	COD5325	16/04/2023
FTD6J93	COD5612	07/04/2023	IOL5194	COD5324	16/04/2023
FTK5658	COD3226	21/04/2023	IOQ2G94	COD3423	17/04/2023
FTO1I32	COD8490	06/04/2023	IOV2667	COD8514	10/04/2023
FUJ5A84	GMI4838	08/04/2023	IOV6999	GMI2612	22/03/2023
FVA7C52	GMI4402	23/03/2023	IPM7H28	GMI4013	04/04/2023
FVV1C13	COD3604	08/04/2023	IPN4734	COD8478	05/04/2023
FXC5G36	COD2881	18/04/2023	IPN4734	GMI3413	25/03/2023
FYU4825	COD2214	24/03/2023	IPO4515	GMI2669	28/03/2023
FZ14E15	COD2921	22/04/2023	IQA6J69	COD2261	01/04/2023
FZ14E15	GMI3311	09/04/2023	IQG0H47	GMI2034	26/03/2023
GA16C27	COD2892	19/04/2023	IQJ5877	COD8579	14/04/2023
GBF0408	COD3419	16/04/2023	IQT8F13	COD8460	04/04/2023
GBO3F05	GMI4645	03/04/2023	IRL1D86	GMI5080	19/04/2023
GBS3302	COD606	17/04/2023	IRV3E67	GMI2230	25/03/2023
GCA0I59	COD2890	19/04/2023	ISE6939	COD2989	22/04/2023
GCF5A24	GMI3234	29/03/2023	ISL5A67	COD1807	31/03/2023
GCF5A24	GMI3235	29/03/2023	ISW7292	GMI2645	22/03/2023
GFE1D36	COD844	19/04/2023	ITE8869	GMI2056	26/03/2023
GSB5B91	GMI3326	10/04/2023	ITE9J38	GMI2091	20/04/2023
GTO1806	GMI3297	08/04/2023	ITJ2C26	GMI2035	26/03/2023
HAW5576	COD703	24/04/2023	ITK2A58	GMI4005	31/03/2023
HAY7520	GMI3850	12/04/2023	ITK8789	COD2997	22/04/2023



ITL4450	GMI5026	15/04/2023	LTH1697	COD3614	24/04/2023
ITM3A51	COD1009	28/03/2023	LWS9815	COD8565	13/04/2023
ITP8C41	COD8863	22/04/2023	LXC6466	COD8547	12/04/2023
ITQ6B10	GMI5009	14/04/2023	LXC8073	GMI3370	12/04/2023
IUT6H06	COD8432	02/04/2023	LXP5189	COD2823	17/04/2023
IUW6H67	GMI4816	03/04/2023	LXQ8089	COD310	28/03/2023
IVE9D90	GMI3206	24/03/2023	LXU1A67	GMI2019	23/03/2023
IVK2E97	COD7131	31/03/2023	LXU4705	COD8855	21/04/2023
IVO5698	COD7046	22/03/2023	LXX6296	COD2265	04/04/2023
IVO8127	COD8524	10/04/2023	LYC8643	COD636	18/04/2023
IVP7262	GMI3467	11/04/2023	LYF1142	GMI3422	25/03/2023
IVT5788	GMI3331	11/04/2023	LYF4446	GMI2248	27/03/2023
IVZ6A90	COD776	24/04/2023	LYM9F29	GMI3219	28/03/2023
IWI0349	COD346	30/03/2023	LYN2553	COD2831	17/04/2023
IWJ2E31	GMI3464	11/04/2023	LYP0G51	GMI3833	04/04/2023
IWK1A16	COD8525	10/04/2023	LYQ5I68	COD8522	10/04/2023
IWZ0C64	COD2918	22/04/2023	LYR5I06	GMI2247	27/03/2023
IXB4J76	COD2414	21/04/2023	LYZ9085	GMI3343	11/04/2023
IXB6594	COD2242	31/03/2023	LZM5432	COD2956	22/04/2023
IXB6594	COD2253	31/03/2023	LZM6J41	GMI3336	11/04/2023
IXB6594	GMI5085	19/04/2023	LZT0G53	COD2891	19/04/2023
IXN0G30	COD8618	10/04/2023	LZU1022	COD8438	02/04/2023
IXT7D07	COD5253	31/03/2023	LZU2H29	GMI2232	25/03/2023
IYV1B45	COD5299	13/04/2023	LZV1819	COD2924	22/04/2023
IYV2C53	54817132N	18/04/2023	LZV3093	COD8585	16/04/2023
IYW3I38	GMI3215	26/03/2023	MAB3773	55830708G	15/04/2023
IZS1J74	GMI2414	03/04/2023	MAF8857	GMI3273	07/04/2023
IZW8E02	COD5335	19/04/2023	MAJ4C73	COD8814	17/04/2023
JAC5F33	COD2944	22/04/2023	MAJ8079	COD5357	20/04/2023
JAD0E07	COD8677	22/04/2023	MAN7612	GMI4009	03/04/2023
JAN8D79	COD2887	18/04/2023	MAR2C04	COD5356	20/04/2023
JAT3939	COD644	19/04/2023	MAQ0617	COD8654	14/04/2023
JAZ0I15	COD8414	31/03/2023	MAQ3970	GMI3406	25/03/2023
JDN0A70	COD2859	17/04/2023	MAR8135	GMI5097	20/04/2023
JFS0A40	COD2281	12/04/2023	MAS6B32	COD290	28/03/2023
JHQ4191	COD4227	20/04/2023	MAS6B32	GMI2047	26/03/2023
JHQ7F21	COD8479	05/04/2023	MAT7153	COD2965	22/04/2023
JIB7222	COD661	19/04/2023	MAV4601	GMI3254	04/04/2023
JPP7E09	GMI3825	03/04/2023	MAV7H33	GMI2642	22/03/2023
JQH3B22	GMI4866	15/04/2023	MAX6D16	GMI4020	10/04/2023
JWA6I53	GMI4673	20/04/2023	MAX9A93	COD5293	12/04/2023
JWF4G95	COD1419	19/04/2023	MAY4915	GMI5016	14/04/2023
JXA6487	COD2403	23/03/2023	MAZ1359	GMI2011	23/03/2023
KEI7333	COD358	30/03/2023	MBC5266	COD212	22/03/2023
KHJ8G15	GMI4663	19/04/2023	MBD3340	COD301	28/03/2023
KJS1003	GMI5046	17/04/2023	MBE6743	COD657	19/04/2023
KMZ6E30	COD2977	22/04/2023	MBF5C45	COD8659	20/04/2023
KNV6C64	GMI3300	08/04/2023	MBG7874	GMI4001	22/03/2023
KNY2165	GMI4832	08/04/2023	MBH2162	GMI2017	23/03/2023
KPQ8E82	GMI3354	12/04/2023	MBH3008	COD305	28/03/2023
KPQ8E82	GMI3356	12/04/2023	MBJ3455	GMI5018	15/04/2023
KPQ9H68	COD2911	22/04/2023	MBJ6C21	GMI3449	30/03/2023
KQU7B03	COD790	24/04/2023	MBK4892	GMI4672	20/04/2023
KRF2123	P091W000GG	17/04/2023	MBK9E21	GMI5029	16/04/2023
KUJ9I46	GMI3330	11/04/2023	MBL3224	COD8480	05/04/2023
KWV2951	COD8494	07/04/2023	MBL8J25	GMI3439	25/03/2023
KYR9464	COD8431	02/04/2023	MBM3D22	COD8448	03/04/2023
KYT4I48	COD1030	18/04/2023	MBM7524	55824936G	22/04/2023
LLY8D31	COD2826	17/04/2023	MBM7524	55830707G	15/04/2023
LMC0908	COD4807	23/03/2023	MBP0F23	COD7114	30/03/2023
LNK0876	GMI2029	26/03/2023	MBP2429	GMI3423	25/03/2023
LOI8702	GMI3837	04/04/2023	MBQ1371	COD357	30/03/2023
LRN2A65	COD7102	30/03/2023	MBR2838	COD331	29/03/2023
LSF3D54	COD2988	22/04/2023	MBS9F67	COD2995	22/04/2023
LSI2189	COD5803	24/03/2023	MBT8285	GMI3242	01/04/2023
LSM7719	COD4845	05/04/2023	MBT8285	GMI3243	01/04/2023
LSU7E42	GMI2039	26/03/2023	MBU9J75	COD7122	30/03/2023
LSX9C41	COD2246	31/03/2023			



MBW0J59	COD5411	29/03/2023	MDR5732	COD8465	04/04/2023
MBX4I13	COD8580	16/04/2023	MDR6G78	COD7170	04/04/2023
MBY2F73	COD7078	27/03/2023	MDR7D35	COD8824	17/04/2023
MBY2J93	COD8495	07/04/2023	MDS5984	COD2922	22/04/2023
MBZ4355	GMI2622	22/03/2023	MDS9J41	P091W000GN	20/04/2023
MCA9264	55637772G	15/04/2023	MDT3455	COD8851	20/04/2023
MCB0J05	COD770	24/04/2023	MDT3455	COD8852	20/04/2023
MCB0J05	GMI4839	08/04/2023	MDT5015	COD8844	18/04/2023
MCB6857	GMI4837	08/04/2023	MDT6A06	COD9236	22/04/2023
MCC0632	GMI3360	12/04/2023	MDT7H09	COD8466	04/04/2023
MCC3E23	GMI4843	15/04/2023	MDU3334	COD7142	31/03/2023
MCC3E23	GMI4845	15/04/2023	MDV0H20	COD7176	04/04/2023
MCC7040	55824937G	22/04/2023	MDV2E03	GMI3399	14/04/2023
MCG3082	COD8866	24/04/2023	MDW5383	COD7251	01/04/2023
MCJ9B78	GMI4652	11/04/2023	MDW9306	COD8637	12/04/2023
MCJ3C64	COD2834	17/04/2023	MDX6I94	GMI2814	06/04/2023
MCK3H63	COD7166	04/04/2023	MDX7382	GMI2241	26/03/2023
MCK4892	COD5352	20/04/2023	MEA8C31	GMI5006	14/04/2023
MCM1C44	COD8691	24/04/2023	MEC0907	COD8519	10/04/2023
MCM7746	COD1007	27/03/2023	MEC1I56	COD8530	11/04/2023
MCM8366	GMI3022	30/03/2023	MEE0783	COD1005	27/03/2023
MCN4J31	GMI3420	25/03/2023	MEE5H83	GMI2239	25/03/2023
MCO7659	GMI5036	16/04/2023	MEI2E44	COD8621	11/04/2023
MCS0862	GMI3246	01/04/2023	MEJ6997	COD7146	31/03/2023
MCS2038	COD8634	11/04/2023	MEJ7G05	GMI4831	08/04/2023
MCS6855	GMI3349	11/04/2023	MEK0J21	COD2886	18/04/2023
MCU5469	GMI2665	22/03/2023	MEK4796	COD781	24/04/2023
MCU6304	COD4814	27/03/2023	MEL1G43	COD3434	23/04/2023
MCU7176	COD8834	17/04/2023	MEL7928	COD5241	31/03/2023
MCU7176	COD8835	17/04/2023	MEN3D81	GMI4642	03/04/2023
MCU7454	GMI2253	01/04/2023	MEN6F07	COD5362	21/04/2023
MCU8714	COD5212	28/03/2023	MEÓ1939	COD5417	30/03/2023
MCU9E97	COD3606	10/04/2023	MEP8A87	COD2943	22/04/2023
MCV0568	COD2994	22/04/2023	MEQ3218	COD217	22/03/2023
MCW4E14	COD7027	21/03/2023	MEQ3218	COD218	22/03/2023
MCY2464	GMI3644	16/04/2023	MEQ6173	COD663	20/04/2023
MCY4H66	GMI3016	30/03/2023	MEQ6836	GMI3005	22/03/2023
MDA0074	GMI2234	25/03/2023	MEQ8446	GMI3447	30/03/2023
MDB3E33	GMI4669	20/04/2023	MES0940	GMI3821	27/03/2023
MDB7857	GMI2811	06/04/2023	MET2019	COD8599	17/04/2023
MDC3904	COD2906	20/04/2023	MET2I14	P09W400067	24/04/2023
MDC3904	GMI3026	30/03/2023	MET9H29	COD8433	02/04/2023
MDD1955	GMI2216	23/03/2023	MEU1358	GMI5003	14/04/2023
MDD2J21	COD385	31/03/2023	MEU2I87	COD288	28/03/2023
MDD5031	GMI3430	25/03/2023	MEU2I87	COD289	28/03/2023
MDE0140	COD344	30/03/2023	MEU8093	GMI5127	24/04/2023
MDF7404	GMI2256	03/04/2023	MEW0852	COD205	22/03/2023
MDG4D73	GMI5076	18/04/2023	MEW1081	COD5361	21/04/2023
MDH0295	COD2284	19/04/2023	MEW3D32	COD322	29/03/2023
MDI4E52	COD7133	31/03/2023	MEW5018	COD5616	13/04/2023
MDJ4438	GMI4826	04/04/2023	MEX0E97	COD8802	17/04/2023
MDJ5435	GMI2215	23/03/2023	MEX0E97	COD8803	17/04/2023
MDJ8205	GMI2636	22/03/2023	MEX2942	GMI5116	22/04/2023
MDJ9A29	GMI3814	24/03/2023	MEX2H39	COD1028	18/04/2023
MDL1D26	COD7024	21/03/2023	MEX3919	COD710	24/04/2023
MDL1D26	COD7025	21/03/2023	MEX5325	GMI2218	23/03/2023
MDL1D26	COD7026	21/03/2023	MEY1C58	GMI4802	26/03/2023
MDM3409	COD2014	17/04/2023	MEY5580	COD2976	22/04/2023
MDN1453	COD2004	27/03/2023	MEZ3706	GMI3640	10/04/2023
MDN2256	COD806	27/03/2023	MEZ3742	COD5626	19/04/2023
MDN4G22	COD8826	17/04/2023	MEZ3J69	COD8685	24/04/2023
MDO3107	GMI3342	11/04/2023	MEZ4225	COD302	28/03/2023
MDO4797	COD7822	11/04/2023	MEZ4250	GMI3255	04/04/2023
MDP2863	COD216	22/03/2023	MFA6913	COD5625	19/04/2023
MDP3416	COD3615	24/04/2023	MFA6913	GMI3400	14/04/2023
MDQ4685	GMI5049	18/04/2023	MFB7902	COD224	22/03/2023
MDR2H87	COD4841	04/04/2023	MFC0809	COD5239	31/03/2023
			MFC4475	GMI4211	28/03/2023



MFC4105	GMI3461	08/04/2023	MGC7C09	GMI3364	12/04/2023
MFC6484	COD5259	02/04/2023	MGC8974	COD7018	21/03/2023
MFD6J76	GMI2403	24/03/2023	MGC9166	GMI2602	22/03/2023
MFE6146	GMI3453	03/04/2023	MGD2A45	GMI2032	26/03/2023
MFÉ8013	GMI3306	08/04/2023	MGD4572	GMI4634	02/04/2023
MFG2496	GMI4204	24/03/2023	MGD5A57	COD8620	11/04/2023
MFG4J03	GMI4658	17/04/2023	MGD9E17	COD8420	02/04/2023
MFG8F58	GMI2635	22/03/2023	MGE8B50	COD704	24/04/2023
MFH1365	COD337	29/03/2023	MGG4936	GMI4863	15/04/2023
MFH4026	GMI3408	25/03/2023	MGG7D97	GMI3296	08/04/2023
MFH5D90	COD7136	31/03/2023	MGG8351	COD360	30/03/2023
MF11010	COD664	20/04/2023	MGG8351	COD7051	22/03/2023
MF13H03	54817527N	19/04/2023	MGG8384	COD297	28/03/2023
MF15497	GMI5019	15/04/2023	MGH0F85	GMI5118	22/04/2023
MF17H44	COD801	22/03/2023	MGH4864	COD7194	06/04/2023
MF19974	COD8616	09/04/2023	MGH5663	GMI3843	07/04/2023
MFJ3C34	COD8651	14/04/2023	MGI4584	COD802	23/03/2023
MFJ5509	GMI3617	25/03/2023	MGI8340	55818399G	21/04/2023
MFK0636	GMI3266	06/04/2023	MGI9D45	GMI5039	16/04/2023
MFK8987	GMI2659	22/03/2023	MGIJ0301	GMI3397	14/04/2023
MFK8J03	GMI2648	22/03/2023	MGIJ0301	GMI5014	14/04/2023
MFL4262	COD5410	29/03/2023	MGIJ0499	GMI5115	22/04/2023
MFL4B23	COD5301	13/04/2023	MGIJ0995	COD319	29/03/2023
MFL5448	COD3201	21/03/2023	MGIJ1273	GMI3855	12/04/2023
MFL6I26	COD7084	28/03/2023	MGIJ1273	GMI3856	12/04/2023
MFN0A51	COD773	24/04/2023	MGIJ1273	GMI3857	12/04/2023
MFO5974	GMI2231	25/03/2023	MGIJ1273	GMI3858	12/04/2023
MFO8649	COD1202	02/04/2023	MGIJ1273	GMI3859	12/04/2023
MFP0192	COD345	30/03/2023	MGIJ1273	GMI3860	12/04/2023
MFP4985	COD836	15/04/2023	MGIJ1273	GMI3862	12/04/2023
MFP5667	COD7821	11/04/2023	MGIJ1273	GMI3863	12/04/2023
MFP5811	GMI3614	25/03/2023	MGIJ5653	COD8531	11/04/2023
MFP8F43	COD2274	05/04/2023	MGIJ8043	COD5426	05/04/2023
MFQ4D17	GMI3835	04/04/2023	MGIK2G57	55828017G	17/04/2023
MFQ4D17	GMI3836	04/04/2023	MGIK6063	GMI2082	17/04/2023
MFR6C47	COD2269	05/04/2023	MGL3964	GMI4815	03/04/2023
MFR7147	GMI2631	22/03/2023	MGM9604	COD8509	10/04/2023
MFS0B75	GMI3347	11/04/2023	MGN4J18	COD9227	22/04/2023
MFS2H76	GMI3042	06/04/2023	MGN7A54	COD615	17/04/2023
MFS6083	GMI2021	23/03/2023	MGN9031	COD7004	21/03/2023
MFT1239	COD8630	11/04/2023	MGO3D46	COD2008	05/04/2023
MFT9469	COD235	22/03/2023	MGP2472	GMI2662	22/03/2023
MFU2249	COD8696	24/04/2023	MGP3372	GMI5043	17/04/2023
MFU3814	COD8428	02/04/2023	MGP7555	GMI3848	12/04/2023
MFU5E99	GMI5111	22/04/2023	MGP7B64	GMI3275	07/04/2023
MFU6626	GMI5057	18/04/2023	MGP7B64	GMI3285	07/04/2023
MFU7588	COD7015	21/03/2023	MGP8978	COD7075	24/03/2023
MFV5E87	GMI3395	14/04/2023	MGQ2B41	GMI2086	19/04/2023
MFV9833	GMI3345	11/04/2023	MGQ2B41	GMI2087	19/04/2023
MFW3374	COD8663	20/04/2023	MGQ6299	COD2217	26/03/2023
MFW3G84	COD785	24/04/2023	MGQ6577	COD630	17/04/2023
MFW7287	COD8670	20/04/2023	MGR1C29	GMI2609	22/03/2023
MFW8512	COD8839	18/04/2023	MGR7908	COD4225	17/04/2023
MFW9084	GMI2660	22/03/2023	MGS2C08	GMI5065	18/04/2023
MFx3B16	GMI2077	08/04/2023	MGS6490	COD5433	11/04/2023
MFY3626	GMI5056	18/04/2023	MGT5H19	COD5328	16/04/2023
MFY7C56	GMI3004	22/03/2023	MGU5611	GMI4835	08/04/2023
MFY8025	GMI3806	23/03/2023	MGU6461	COD1802	24/03/2023
MFZ1H42	GMI2431	20/04/2023	MGU7H15	COD2258	01/04/2023
MGA0711	COD2615	15/04/2023	MGV2252	GMI3212	26/03/2023
MGA2859	GMI4868	15/04/2023	MGV9403	P09NJ0008T	20/04/2023
MGA3292	COD8631	11/04/2023	MGW3923	COD5244	31/03/2023
MGA9J89	GMI4822	03/04/2023	MGX6504	GMI3298	08/04/2023
MGA9J89	GMI4823	03/04/2023	MGX7279	COD7610	21/04/2023
MGB4357	GMI5125	24/04/2023	MGZ2036	COD8463	04/04/2023
MGB7429	COD3430	21/04/2023	MGZ5H89	COD779	24/04/2023
MGC2B62	GMI2405	24/03/2023	MGZ6285	COD5425	05/04/2023
MGC5B38	GMI2455	24/04/2023			



MGZ7195	COD624	17/04/2023	MIÉ1H52	COD5326	16/04/2023
MHA0F35	COD4215	02/04/2023	MIÉ8958	COD8650	14/04/2023
MHA3D31	COD7147	31/03/2023	MIF0528	COD4226	18/04/2023
MHA6373	COD5413	30/03/2023	MIF0B51	COD7186	06/04/2023
MHA7393	COD7267	04/04/2023	MIF2F78	COD4214	30/03/2023
MHB1680	COD8854	21/04/2023	MIF5A93	GMI3335	11/04/2023
MHB3405	GMI4643	03/04/2023	MIF6309	COD279	27/03/2023
MHB9A22	COD8628	11/04/2023	MIF7G84	GMI2434	20/04/2023
MHC3G35	GMI4821	03/04/2023	MIG1B21	COD7033	21/03/2023
MHC5676	GMI3328	11/04/2023	MIG3733	COD209	22/03/2023
MHD3H33	COD221	22/03/2023	MIG3H61	GMI3209	26/03/2023
MHE4D64	GMI3625	28/03/2023	MIH5447	GMI3329	11/04/2023
MHE4I83	COD8502	08/04/2023	MIH5F75	COD7106	30/03/2023
MHE8E49	COD3414	08/04/2023	MIH7152	GMI3416	25/03/2023
MHF4B39	GMI3465	11/04/2023	MIH9A15	GMI5119	23/04/2023
MHG0271	GMI3607	25/03/2023	MII4E90	GMI2649	22/03/2023
MHG5187	COD8671	20/04/2023	MII9J58	COD3221	07/04/2023
MHH1145	COD7028	21/03/2023	MIJ0D82	COD7604	07/04/2023
MHH4202	COD5416	30/03/2023	MIJ7565	COD8629	11/04/2023
MHI5C56	COD3418	11/04/2023	MIJ9858	GMI3036	06/04/2023
MHJ7492	GMI2812	06/04/2023	MIK5013	GMI5130	24/04/2023
MHK3964	COD8597	17/04/2023	MIK5725	COD3440	24/04/2023
MHK4I97	GMI3289	08/04/2023	MIK5H42	COD9230	22/04/2023
MHL0568	COD1414	05/04/2023	MIK7J00	COD9213	22/04/2023
MHL5G66	GMI3415	25/03/2023	MIL1394	COD7188	06/04/2023
MHM7646	COD2604	28/03/2023	MIL1394	GMI3248	04/04/2023
MHN0228	COD1415	05/04/2023	MIL1585	COD638	18/04/2023
MHN0228	COD1416	05/04/2023	MIL2078	COD8623	11/04/2023
MHN0847	GMI2012	23/03/2023	MIL6D11	COD3608	12/04/2023
MHN6F66	COD2853	17/04/2023	MIL8C37	GMI2217	23/03/2023
MHN7885	COD294	28/03/2023	MIM1542	GMI3418	25/03/2023
MHN9H45	GMI3429	25/03/2023	MIM1614	COD343	29/03/2023
MHP1807	GMI3624	28/03/2023	MIM3725	COD2928	22/04/2023
MHP2H42	COD5421	31/03/2023	MIM9G04	COD8401	31/03/2023
MHP4H00	COD2897	19/04/2023	MIN6G98	COD9217	22/04/2023
MHQ1B58	54818037N	25/04/2023	MIN8579	COD5602	21/03/2023
MHQ1B58	54818041N	25/04/2023	MIO4632	COD2860	17/04/2023
MHQ1B58	COD2211	24/03/2023	MIO7181	COD816	05/04/2023
MHQ3027	GMI2045	26/03/2023	MIP1766	COD314	28/03/2023
MHQ3027	GMI3396	14/04/2023	MIP1873	GMI3313	09/04/2023
MHQ4F36	COD1804	31/03/2023	MIP5522	COD5267	03/04/2023
MHQ9H44	GMI5090	20/04/2023	MIP6H80	GMI4017	09/04/2023
MHR7B26	GMI3031	05/04/2023	MIP8175	COD8815	17/04/2023
MHS2687	GMI3346	11/04/2023	MIQ6225	GMI4207	25/03/2023
MHT3963	COD5615	12/04/2023	MIQ7E58	COD642	18/04/2023
MHT4494	GMI5129	24/04/2023	MIQ9D67	COD7120	30/03/2023
MHT4E33	GMI2254	01/04/2023	MIR0054	COD8578	14/04/2023
MHT8A40	GMI3229	29/03/2023	MIR7759	GMI2263	16/04/2023
MHU3405	COD8639	13/04/2023	MIR7759	GMI2264	16/04/2023
MHU7A09	COD2618	21/04/2023	MIS0969	GMI3407	25/03/2023
MHV3798	GMI4003	25/03/2023	MIS7046	COD666	20/04/2023
MHV9262	COD2990	22/04/2023	MIS7787	GMI4404	23/03/2023
MHW7B12	COD4858	07/04/2023	MIT3768	COD1011	31/03/2023
MHY1109	GMI3351	11/04/2023	MIT7548	GMI2093	21/04/2023
MHY1109	GMI3352	11/04/2023	MIU3D96	COD5260	02/04/2023
MHY1412	COD8527	10/04/2023	MIU4788	COD8695	24/04/2023
MHY3703	COD2230	29/03/2023	MIU7232	GMI2629	22/03/2023
MHY4208	COD283	27/03/2023	MIU7530	GMI2417	03/04/2023
MHY4487	GMI2819	18/04/2023	MIV1123	COD7818	04/04/2023
MHZ5729	COD347	30/03/2023	MIV1D45	GMI2242	26/03/2023
MHZ7169	GMI4830	05/04/2023	MIV3775	GMI3816	25/03/2023
MIA3350	GMI2090	20/04/2023	MIV8824	COD629	17/04/2023
MIA8055	GMI4628	01/04/2023	MIW1160	COD4812	24/03/2023
MIC8502	GMI3293	08/04/2023	MIW1348	COD604	17/04/2023
MID3529	GMI3473	12/04/2023	MIW2092	COD238	23/03/2023
MID3883	GMI3380	13/04/2023	MIW5A71	COD2	21/04/2023
MIE0194	COD2206	22/03/2023	MIW9764	COD2609	11/04/2023



MIX0A96	COD7128	30/03/2023	MJM7612	GMI2656	22/03/2023
MIX2459	COD8436	02/04/2023	MJM9182	GMI5120	23/04/2023
MIX4417	GMI4007	01/04/2023	MJM9737	GMI5055	18/04/2023
MIX4770	COD381	31/03/2023	MJN0172	COD2961	22/04/2023
MIX4B33	GMI3828	03/04/2023	MJN2330	COD8841	18/04/2023
MIX5501	COD1018	05/04/2023	MJN2901	COD7098	28/03/2023
MIX5672	COD1020	10/04/2023	MJN6C59	COD8688	24/04/2023
MIX6760	COD1417	19/04/2023	MJN8F67	GMI2259	08/04/2023
MIX8559	COD3610	22/04/2023	MJN9583	GMI5126	24/04/2023
MIY1968	55830154G	15/04/2023	MJN9D88	GMI5077	19/04/2023
MIY3166	GMI4231	24/04/2023	MJO3G45	COD7155	03/04/2023
MIY3323	COD8574	14/04/2023	MJO3I59	GMI4627	01/04/2023
MIY6207	COD8627	11/04/2023	MJO6833	GMI3810	24/03/2023
MIZ0738	COD7195	06/04/2023	MJO8934	GMI3023	30/03/2023
MIZ3A22	COD7297	20/04/2023	MJP0501	COD7029	21/03/2023
MIZ8079	GMI3652	22/04/2023	MJP3G58	GMI5050	18/04/2023
MJA0907	COD201	21/03/2023	MJP6971	COD8801	17/04/2023
MJA0D47	GMI2671	28/03/2023	MJP9821	COD7172	04/04/2023
MJA1796	COD5316	15/04/2023	MJQ3H95	GMI5091	20/04/2023
MJA2C75	COD5610	31/03/2023	MJQ4D04	COD7099	28/03/2023
MJA5614	COD5284	07/04/2023	MJQ6386	COD2266	04/04/2023
MJA6J02	COD364	30/03/2023	MJR4F56	GMI2675	01/04/2023
MJB2477	P09NJ00094	24/04/2023	MJR5141	COD2833	17/04/2023
MJB3789	GMI3263	05/04/2023	MJR9328	COD2614	15/04/2023
MJB7D09	COD2970	22/04/2023	MJS3G30	COD3612	22/04/2023
MJB9G14	COD840	15/04/2023	MJS5126	COD8496	07/04/2023
MJC1805	COD1027	17/04/2023	MJS6H77	GMI2651	22/03/2023
MJC3911	GMI3411	25/03/2023	MJS8054	GMI3469	11/04/2023
MJC3B12	COD5312	15/04/2023	MJS8C93	COD845	19/04/2023
MJC5H15	COD2605	29/03/2023	MJS9E66	COD382	31/03/2023
MJD2J53	GMI2423	12/04/2023	MJT3998	COD8804	17/04/2023
MJE3I01	GMI4858	15/04/2023	MJT5685	COD2883	18/04/2023
MJE4764	GMI2022	23/03/2023	MJT7541	GMI3371	12/04/2023
MJE7E81	COD8424	02/04/2023	MJT7541	GMI3373	12/04/2023
MJE7I09	COD4842	04/04/2023	MJT7864	GMI2641	22/03/2023
MJFOI77	P09NJ0008Q	18/04/2023	MJU1E44	GMI4619	01/04/2023
MJF2830	GMI5004	14/04/2023	MJU1E44	GMI4620	01/04/2023
MJH0130	GMI5053	18/04/2023	MJU3953	COD8622	11/04/2023
MJH1296	COD7125	30/03/2023	MJU5767	COD2602	28/03/2023
MJH6A81	COD8504	08/04/2023	MJU7J00	COD8505	08/04/2023
MJH7833	COD7295	20/04/2023	MJV1892	COD2617	15/04/2023
MJH9694	GMI3305	08/04/2023	MJV2B47	GMI4019	10/04/2023
MJI2C94	GMI2057	26/03/2023	MJV5D57	GMI3849	12/04/2023
MJI9I00	COD7807	29/03/2023	MJV6248	GMI3018	30/03/2023
MJJ2D65	COD3416	08/04/2023	MJV9434	GMI2055	26/03/2023
MJJ3126	COD7140	31/03/2023	MJW4313	GMI3317	10/04/2023
MJJ5B87	COD1022	13/04/2023	MJW7B14	COD7019	21/03/2023
MJJ5B87	COD1023	13/04/2023	MJX1J78	GMI3829	03/04/2023
MJJ5B87	COD1024	13/04/2023	MJX5990	COD7160	03/04/2023
MJJ7377	GMI2442	20/04/2023	MJX6261	GMI3864	18/04/2023
MJJ9520	GMI4661	17/04/2023	MJX6J22	GMI2452	24/04/2023
MJK2696	COD7049	22/03/2023	MJX9D62	GMI3325	10/04/2023
MJK2752	COD8539	11/04/2023	MJY0087	COD849	20/04/2023
MJK5456	GMI4836	08/04/2023	MJY1I98	COD8471	04/04/2023
MJK5B90	GMI2618	22/03/2023	MJY1I98	COD8472	04/04/2023
MJR7740	GMI2024	23/03/2023	MJY4277	COD612	17/04/2023
MJK8I50	COD1404	23/03/2023	MJY6410	GMI3265	06/04/2023
MJL0102	GMI2436	20/04/2023	MJY6548	COD2967	22/04/2023
MJL0102	GMI2437	20/04/2023	MJY7D39	COD852	24/04/2023
MJL1F65	COD8474	05/04/2023	MJY9119	GMI5113	22/04/2023
MJL7029	COD5232	30/03/2023	MJZ0187	COD8594	16/04/2023
MJL7E54	COD2939	22/04/2023	MJZ5B12	GMI4666	19/04/2023
MJM0E35	COD824	12/04/2023	MJZ8521	COD8666	20/04/2023
MJM1389	COD1805	31/03/2023	MJZ8709	GMI5105	21/04/2023
MJM2H49	GMI4861	15/04/2023	MKA5083	COD8644	13/04/2023
MJM3567	COD9219	22/04/2023	MKA6056	GMI2440	20/04/2023
MJM6364	COD394	31/03/2023	MKA6056	GMI2441	20/04/2023



MKA6878	COD7183	06/04/2023	M̄K̄X̄2̄J̄13	GMI3427	25/03/2023
MKA7094	GMI2439	20/04/2023	M̄K̄X̄6̄3̄4̄8	GMI2043	26/03/2023
MKB1E67	COD2254	31/03/2023	M̄K̄X̄6̄1̄4̄9	COD7081	27/03/2023
MKB3727	COD7137	31/03/2023	M̄K̄X̄9̄2̄3̄7	GMI5099	20/04/2023
MKB7J19	GMI4851	15/04/2023	M̄K̄Ȳ1̄9̄9̄1	GMI4857	15/04/2023
MKD2B13	COD778	24/04/2023	M̄K̄Ȳ5̄F̄3̄0	COD4808	23/03/2023
MKD3123	COD7055	22/03/2023	M̄K̄Ȳ7̄5̄8̄1	GMI4812	03/04/2023
MKD7936	COD7119	30/03/2023	M̄L̄Ā0̄B̄6̄5	COD8676	22/04/2023
MKE1492	COD8541	11/04/2023	M̄L̄Ā6̄6̄0̄3	COD5304	14/04/2023
MKE8178	COD8838	18/04/2023	M̄L̄Ā6̄6̄0̄3	COD5305	14/04/2023
MKE8831	GMI4814	03/04/2023	M̄L̄B̄0̄5̄0̄7	GMI5094	20/04/2023
MKF0372	GMI5007	14/04/2023	M̄L̄B̄2̄4̄1̄3	COD7154	03/04/2023
MKF2305	COD2914	22/04/2023	M̄L̄B̄5̄H̄8̄8	COD827	14/04/2023
MKF4110	COD8810	17/04/2023	M̄L̄B̄5̄H̄8̄8	GMI3010	28/03/2023
MKF7326	GMI2245	27/03/2023	M̄L̄B̄6̄9̄5̄5	COD5297	12/04/2023
MKF7E47	COD373	30/03/2023	M̄L̄B̄7̄9̄8̄4	COD266	24/03/2023
MKG0880	COD9229	22/04/2023	M̄L̄C̄2̄B̄2̄1	GMI3362	12/04/2023
MKG5988	COD8477	05/04/2023	M̄L̄C̄6̄J̄0̄6	COD278	27/03/2023
MKG5B06	P09NJ0008P	18/04/2023	M̄L̄C̄9̄6̄9̄3	GMI2025	23/03/2023
MKG8261	GMI2664	22/03/2023	M̄L̄D̄3̄5̄6̄4	COD5321	15/04/2023
MKG8F61	COD8836	18/04/2023	M̄L̄D̄3̄5̄6̄4	COD5322	15/04/2023
MKH2238	COD709	24/04/2023	M̄L̄D̄4̄F̄7̄7	GMI4210	28/03/2023
MKH2824	COD7812	31/03/2023	M̄L̄F̄5̄B̄7̄0	COD5258	02/04/2023
MKH4126	COD8608	08/04/2023	M̄L̄F̄6̄1̄5̄7	COD7161	03/04/2023
MKH5C76	COD5360	21/04/2023	M̄L̄F̄6̄5̄7̄5	P0AHF0003M	17/04/2023
MKH6674	COD2007	04/04/2023	M̄L̄F̄8̄2̄8̄9	COD4834	04/04/2023
MKH7439	P09W40005W	20/04/2023	M̄L̄F̄8̄H̄0̄3	GMI3247	02/04/2023
MKH7B49	GMI2040	26/03/2023	M̄L̄Ḡ0̄4̄3̄8	COD628	17/04/2023
MKI4294	GMI3426	25/03/2023	M̄L̄Ḡ6̄8̄4̄9	GMI4834	08/04/2023
MKI6057	GMI3602	23/03/2023	M̄L̄Ḡ7̄4̄8̄6	GMI2404	24/03/2023
MKK5816	GMI5112	22/04/2023	M̄L̄Ḡ8̄3̄7̄6	GMI5008	14/04/2023
MKL0453	COD4853	07/04/2023	M̄L̄Ḡ8̄Ā2̄4	COD8429	02/04/2023
MKL1117	GMI3033	06/04/2023	M̄L̄H̄0̄4̄7̄2	GMI3207	25/03/2023
MKL4638	COD8498	08/04/2023	M̄L̄H̄1̄1̄7̄4	COD5209	28/03/2023
MKL4638	COD8499	08/04/2023	M̄L̄H̄3̄1̄7̄0	GMI3359	12/04/2023
MKL4638	COD8500	08/04/2023	M̄L̄H̄8̄7̄6̄4	COD2983	22/04/2023
MKL8B46	COD8482	06/04/2023	M̄L̄H̄8̄C̄6̄6	COD2964	22/04/2023
MKL8B46	COD8483	06/04/2023	M̄L̄Ī0̄D̄0̄9	COD5355	20/04/2023
MKM1109	COD8532	11/04/2023	M̄L̄Ī0̄H̄5̄1	COD7127	30/03/2023
MKM2J20	COD7187	06/04/2023	M̄L̄Ī8̄9̄3̄9	COD264	24/03/2023
MKN2117	GMI4647	05/04/2023	M̄L̄J̄0̄C̄8̄0	COD5627	19/04/2023
MKN4F93	COD2888	18/04/2023	M̄L̄J̄9̄H̄8̄8	GMI3319	10/04/2023
MKN6G01	GMI3378	13/04/2023	M̄L̄K̄3̄0̄1̄5	GMI3633	01/04/2023
MKO0842	COD313	28/03/2023	M̄L̄L̄0̄1̄0̄5	COD8641	13/04/2023
MKO9275	COD7298	20/04/2023	M̄L̄L̄2̄1̄7̄1	GMI3832	03/04/2023
MKP1167	COD2856	17/04/2023	M̄L̄L̄2̄5̄0̄7	COD9214	22/04/2023
MKQ0568	54818038N	25/04/2023	M̄L̄L̄3̄F̄9̄8	COD7110	30/03/2023
MKQ1099	GMI4208	25/03/2023	M̄L̄M̄1̄4̄2̄7	GMI3270	07/04/2023
MKQ9581	COD202	21/03/2023	M̄L̄M̄4̄3̄6̄4	COD333	29/03/2023
MKQ9I52	GMI5059	18/04/2023	M̄L̄M̄4̄H̄5̄4	54818043N	25/04/2023
MKS0A85	COD7804	23/03/2023	M̄L̄M̄4̄H̄5̄4	54818044N	25/04/2023
MKS0G00	COD7035	21/03/2023	M̄L̄N̄0̄D̄4̄6	GMI5072	18/04/2023
MKS2284	COD4231	24/04/2023	M̄L̄N̄5̄Ē8̄3	COD5249	31/03/2023
MKS2J56	COD8860	22/04/2023	M̄L̄N̄9̄1̄8̄9	COD5351	20/04/2023
MKS4371	COD8558	13/04/2023	M̄L̄N̄9̄F̄1̄6	GMI3431	25/03/2023
MKS6B38	COD4843	05/04/2023	M̄L̄Ō4̄F̄1̄1	GMI5068	18/04/2023
MKS9162	GMI5089	20/04/2023	M̄L̄Ō5̄B̄1̄2	COD203	22/03/2023
MKV0A25	COD812	04/04/2023	M̄L̄Ō9̄Ē6̄1	COD5605	28/03/2023
MKV0J03	COD7077	26/03/2023	M̄L̄P̄4̄J̄8̄8	COD5339	19/04/2023
MKV9I37	COD380	31/03/2023	M̄L̄P̄8̄Ḡ3̄7	COD2945	22/04/2023
MKW0679	COD9211	22/04/2023	M̄L̄Q̄0̄H̄3̄7	COD8661	20/04/2023
MKW3352	GMI3260	04/04/2023	M̄L̄Q̄1̄B̄6̄8	GMI2435	20/04/2023
MKW8673	COD2239	31/03/2023	M̄L̄Q̄5̄C̄9̄5	COD367	30/03/2023
MKW9D95	COD605	17/04/2023	M̄L̄Q̄5̄C̄9̄5	COD368	30/03/2023
MKW9E65	COD8550	12/04/2023	M̄L̄Q̄6̄9̄8̄8	GMI4232	24/04/2023
MKX2910	COD8675	21/04/2023	M̄L̄Q̄7̄4̄8̄9	GMI3387	13/04/2023
MKX2J13	COD280	27/03/2023	M̄L̄Q̄7̄H̄4̄9	GMI3472	12/04/2023



MLR1J99	GMI4846	15/04/2023	MMF0I18	P09NK0005Q	22/04/2023
MLS1018	COD5407	24/03/2023	MMF4F08	GMI5023	15/04/2023
MLS1G47	COD2971	22/04/2023	MMH0172	COD2012	17/04/2023
MLS2446	COD4828	01/04/2023	MMI2105	COD2279	10/04/2023
MLS3A09	COD637	18/04/2023	MMI4124	COD2844	17/04/2023
MLS7885	GMI3618	25/03/2023	MMI6582	COD8535	11/04/2023
MLS7C84	COD2845	17/04/2023	MMI6B50	COD8638	13/04/2023
MLT1F25	COD7197	06/04/2023	MMI9G10	GMI3252	04/04/2023
MLT1J99	COD1019	05/04/2023	MMJ2D36	COD2905	19/04/2023
MLT1J99	COD2236	30/03/2023	MMJ3452	COD808	03/04/2023
MLT2567	GMI2643	22/03/2023	MMJ5978	GMI3424	25/03/2023
MLT4344	COD8701	24/04/2023	MMK2G95	COD299	28/03/2023
MLU0769	COD2286	19/04/2023	MMK7087	COD304	28/03/2023
MLU0A83	GMI3620	28/03/2023	MMK7527	GMI3409	25/03/2023
MLU2F01	GMI3435	25/03/2023	MMK8C44	GMI2624	22/03/2023
MLU4C63	GMI2044	26/03/2023	MML0982	COD7163	03/04/2023
MLU6285	GMI3236	30/03/2023	MML4002	COD2896	19/04/2023
MLU7981	COD8674	21/04/2023	MML5483	COD8686	24/04/2023
MLV0620	GMI2031	26/03/2023	MML5I41	COD2919	22/04/2023
MLV2D43	GMI4670	20/04/2023	MML7174	GMI5005	14/04/2023
MLW0379	COD4209	23/03/2023	MML9C03	COD8862	22/04/2023
MLW0419	COD7149	31/03/2023	MMM3195	GMI4012	04/04/2023
MLW1027	GMI2027	23/03/2023	MMM8176	COD307	28/03/2023
MLW3522	GMI3456	04/04/2023	MOF5D61	COD7020	21/03/2023
MLW9C87	COD234	22/03/2023	MSR6J71	COD5354	20/04/2023
MLX2G03	COD4854	07/04/2023	MXB2E45	GMI2018	23/03/2023
MLX4022	COD330	29/03/2023	MXE1989	COD4869	19/04/2023
MLX5614	GMI4637	02/04/2023	MXE1989	COD6402	30/03/2023
MLX6479	GMI5002	14/04/2023	NEI1A79	GMI3361	12/04/2023
MLX7C95	GMI3831	03/04/2023	NEV3C83	COD2276	06/04/2023
MLX7C95	GMI5078	19/04/2023	NHL0908	GMI3434	25/03/2023
MLX7F60	GMI3256	04/04/2023	NJN2H02	GMI2037	26/03/2023
MLY0215	GMI2650	22/03/2023	NKE2A40	GMI4840	08/04/2023
MLY1631	GMI3287	08/04/2023	NKE3D99	GMI3466	11/04/2023
MLY4475	COD7016	21/03/2023	NMP6A01	GMI3852	12/04/2023
MLY5752	COD668	20/04/2023	NMT1E59	GMI5128	24/04/2023
MLZ2695	COD7132	31/03/2023	NOO9C12	COD7052	22/03/2023
MLZ4306	COD393	31/03/2023	NOU2D23	P091K000BE	22/04/2023
MLZ4H59	COD8660	20/04/2023	NP05166	COD8827	17/04/2023
MLZ5220	GMI4664	19/04/2023	NQO8G72	GMI2416	03/04/2023
MLZ7I94	54818039N	25/04/2023	NRP4419	COD7275	05/04/2023
MLZ7I94	GMI3002	22/03/2023	NSA2D41	COD5815	17/04/2023
MLZ8009	GMI2432	20/04/2023	NSS3E30	COD3401	22/03/2023
MLZ9379	COD223	22/03/2023	NTD9185	COD2218	26/03/2023
MMA5C33	COD2272	05/04/2023	NTD9185	COD2219	26/03/2023
MMA6398	COD2824	17/04/2023	NUE1A29	GMI3046	09/04/2023
MMB0756	COD659	19/04/2023	NUF7B34	GMI2625	22/03/2023
MMB0B12	GMI3024	30/03/2023	NUX6C80	GMI5114	22/04/2023
MMB5418	COD361	30/03/2023	NVF0054	COD5808	11/04/2023
MMC3018	COD214	22/03/2023	NWZ5059	COD835	15/04/2023
MMC3986	GMI4853	15/04/2023	NXB4178	COD9208	22/04/2023
MMC3986	GMI4854	15/04/2023	NXC2997	GMI3629	28/03/2023
MMC9022	COD854	24/04/2023	NXN4215	GMI2271	22/04/2023
MMD1372	GMI3379	13/04/2023	NXT8G71	COD708	24/04/2023
MMD2894	COD5317	15/04/2023	NXX2534	GMI3651	21/04/2023
MMD4E06	COD8437	02/04/2023	NXZ0J57	COD2822	17/04/2023
MME0E22	COD206	22/03/2023	NYG9743	COD5430	11/04/2023
MME2094	GMI3448	30/03/2023	OAV6G63	COD5359	21/04/2023
MME2419	COD2843	17/04/2023	OAX9A88	GMI3803	23/03/2023
MME3371	COD8624	11/04/2023	OBQ9C57	GMI3382	13/04/2023
MME5C23	COD7093	28/03/2023	OBQ5C03	COD2898	19/04/2023
MME5G59	COD5315	15/04/2023	OBU5659	COD8503	08/04/2023
MME6331	COD2608	09/04/2023	ODS9414	GMI5071	18/04/2023
MME7298	COD7108	30/03/2023	OEX8J04	COD713	24/04/2023
MME7613	COD4211	29/03/2023	OFS4E21	GMI3290	08/04/2023
MME7C06	P09W40005X	20/04/2023	OGW8423	COD831	15/04/2023
MME8A35	COD2849	17/04/2023	OIS0893	COD7085	28/03/2023



OJQ4634	GMI5037	16/04/2023	PYF0C20	COD5402	22/03/2023
ÔKD0336	COD8410	31/03/2023	PYH0F99	COD2612	14/04/2023
ÔKD0336	COD8411	31/03/2023	PYM8267	COD7112	30/03/2023
ÔKD3955	COD7053	22/03/2023	PYQ7H65	GMI2212	22/03/2023
ÔKD4B39	COD1203	02/04/2023	PYR2908	COD829	15/04/2023
ÔKD5783	COD5240	31/03/2023	PYT2C73	COD8635	11/04/2023
ÔKD5783	COD5332	19/04/2023	PYZ9359	COD715	24/04/2023
ÔKD6430	COD300	28/03/2023	PZI5228	COD9225	22/04/2023
ÔKD8117	GMI4644	03/04/2023	QBC6202	GMI3608	25/03/2023
ÔKE4174	COD5285	07/04/2023	QC24C26	COD1208	04/04/2023
ÔKE4900	GMI3006	22/03/2023	QDD5D31	COD3433	23/04/2023
ÔKE6309	COD7034	21/03/2023	QDF6B72	COD7801	22/03/2023
ÔKE7G26	COD4614	30/03/2023	QDN9F34	COD2978	22/04/2023
ÔKE8B22	GMI3854	12/04/2023	QEQ5H47	COD2938	22/04/2023
ÔKF4842	GMI4641	03/04/2023	QGL5H22	COD1016	04/04/2023
ÔKF6103	COD7607	12/04/2023	QHA2282	GMI5338	19/04/2023
ÔKF7A76	GMI3385	13/04/2023	QHA2970	GMI2428	19/04/2023
ÔKF9800	COD5404	22/03/2023	QHA2970	GMI2429	19/04/2023
ÔKG2576	COD2962	22/04/2023	QHA2B33	GMI3368	12/04/2023
ÔKG8782	GMI5069	18/04/2023	QHA3479	COD2904	19/04/2023
ÔKH0I27	GMI3482	20/04/2023	QHA5131	GMI2654	22/03/2023
ÔKZ1J25	COD8673	21/04/2023	QHB1H87	GMI3315	09/04/2023
ÔMB1C38	GMI4229	24/04/2023	QHB2387	GMI4648	05/04/2023
ÔMG8042	COD8857	21/04/2023	QHB4090	GMI2670	28/03/2023
ÔMN6D69	COD2226	27/03/2023	QHB8236	55828977G	19/04/2023
ÔNO2180	COD5340	19/04/2023	QHC3I76	COD7177	04/04/2023
ÔOR6J26	GMI3603	24/03/2023	QHC7D83	COD847	20/04/2023
ÔPZ9045	COD8557	13/04/2023	QHD1003	COD5279	06/04/2023
ÔQI9C02	GMI3301	08/04/2023	QHD1A26	COD350	30/03/2023
ÔQS4C43	COD7070	24/03/2023	QHD2445	GMI2229	24/03/2023
ÔTÁ8472	GMI2020	23/03/2023	QHD3J77	COD5804	29/03/2023
ÔTE4229	GMI2621	22/03/2023	QHD5I69	GMI3410	25/03/2023
ÔTJ3I12	GMI3801	23/03/2023	QHE0492	COD717	24/04/2023
ÔVG2A20	COD5318	15/04/2023	QHE1575	COD5292	11/04/2023
PAS1D30	54817128N	18/04/2023	QHE5694	COD2951	22/04/2023
PBF7B06	COD813	04/04/2023	QHF4241	COD648	19/04/2023
PBK6F69	COD8845	18/04/2023	QHF4D51	COD2259	01/04/2023
PCH1F82	GMI3610	25/03/2023	QHF6712	GMI5081	19/04/2023
PDG3I00	GMI2601	22/03/2023	QHGO325	GMI4621	01/04/2023
PDI9I00	GMI2251	31/03/2023	QHG2953	GMI3249	04/04/2023
PDI9I00	GMI3808	24/03/2023	QHG3871	GMI3622	28/03/2023
PGB2008	GMI3458	04/04/2023	QHG4934	COD7164	04/04/2023
PGP7D15	COD2250	31/03/2023	QHH0356	COD4821	01/04/2023
PHG6B14	COD1026	16/04/2023	QHH4442	COD321	29/03/2023
PHO3J42	COD2954	22/04/2023	QHH5219	55830156G	19/04/2023
PJB9F60	GMI2102	21/04/2023	QHH5328	COD791	24/04/2023
PNE2849	GMI2448	21/04/2023	QHH5614	COD2827	17/04/2023
PPE5F48	COD782	24/04/2023	QHH5B95	COD8653	14/04/2023
PPR2E59	GMI3615	25/03/2023	QHH5F66	COD7169	04/04/2023
PSQ4084	COD3412	08/04/2023	QHH7H92	GMI3367	12/04/2023
PTA8C72	COD8546	11/04/2023	QHH8757	COD7115	30/03/2023
PUP7123	GMI4855	15/04/2023	QHH9231	COD2836	17/04/2023
PUP7123	GMI4856	15/04/2023	QHI1124	GMI3455	04/04/2023
PUV6967	COD2935	22/04/2023	QHJ3453	COD7814	31/03/2023
PÚW9747	GMI3299	08/04/2023	QHJ3F85	COD7819	04/04/2023
PÚZ4B54	GMI2646	22/03/2023	QHJ4F13	COD329	29/03/2023
PVP9B48	COD8604	07/04/2023	QHJ5131	GMI3425	25/03/2023
PVT0A66	GMI4820	03/04/2023	QHJ6084	GMI4605	01/04/2023
PWW2E59	COD8517	10/04/2023	QHJ6084	GMI4606	01/04/2023
PXA3D60	COD7036	21/03/2023	QHJ6084	GMI4608	01/04/2023
PXE2F43	GMI4011	04/04/2023	QHJ7536	COD4835	04/04/2023
PXM3394	GMI3226	29/03/2023	QHK0C60	COD8607	08/04/2023
PXM4335	COD618	17/04/2023	QHK8G26	COD340	29/03/2023
PXT3I14	GMI3630	28/03/2023	QHK9567	GMI3217	26/03/2023
PXW3465	COD2251	31/03/2023	QHL0451	GMI5058	18/04/2023
PXW9F50	GMI3267	06/04/2023	QHL1832	GMI3374	12/04/2023
PXX2I70	GMI3376	13/04/2023	QHL2792	GMI2249	27/03/2023



QHL4964	COD2901	19/04/2023	QHZ3113	GMI2235	25/03/2023
QHL4G36	COD7082	27/03/2023	QHZ3113	GMI2236	25/03/2023
QHL5D53	COD8816	17/04/2023	QHZ5228	COD7139	31/03/2023
QHL8D14	GMI2451	24/04/2023	QHZ9394	GMI3316	10/04/2023
QHM1F48	COD8575	14/04/2023	QIA0939	COD2980	22/04/2023
QHM3723	GMI3463	10/04/2023	QIA3745	COD619	17/04/2023
QHM3A15	COD2237	31/03/2023	QIA4B84	GMI2028	25/03/2023
QHM8610	COD7056	23/03/2023	QIA6296	COD1015	04/04/2023
QHM8E48	GMI3605	24/03/2023	QIA7A73	GMI3257	04/04/2023
QHM9213	GMI5101	21/04/2023	QIA9146	COD5251	31/03/2023
QHN1329	COD8684	24/04/2023	QIB3076	COD706	24/04/2023
QHN3063	COD250	23/03/2023	QIB5H45	COD2946	22/04/2023
QHN3227	GMI2030	26/03/2023	QIB6252	COD9215	22/04/2023
QHN6H34	COD7003	21/03/2023	QIC1G93	GMI2237	25/03/2023
QHN7875	COD5441	18/04/2023	QIC4A04	COD5429	10/04/2023
QHO2094	COD7118	30/03/2023	QIC7A50	COD2915	22/04/2023
QHO2B12	GMI2610	22/03/2023	QIC8F85	COD4815	28/03/2023
QHO3563	GMI5122	24/04/2023	QID5F80	COD2982	22/04/2023
QHO6H45	COD8698	24/04/2023	QID7A28	COD8412	31/03/2023
QHO8B06	COD3403	28/03/2023	QID9242	COD4825	01/04/2023
QHO9510	COD658	19/04/2023	QIE3544	COD274	27/03/2023
QHP1420	GMI3804	23/03/2023	QIE3G41	COD354	30/03/2023
QHP2J26	GMI5064	18/04/2023	QIE4282	COD5261	02/04/2023
QHP3I10	COD4802	22/03/2023	QIE4612	GMI4221	29/03/2023
QHP7195	GMI3283	07/04/2023	QIE7634	COD1412	03/04/2023
QHP9586	GMI3616	25/03/2023	QIE8198	COD613	17/04/2023
QHR1D75	COD2916	22/04/2023	QIE9348	COD1036	22/04/2023
QHR2B97	COD2201	21/03/2023	QIF0760	COD4851	06/04/2023
QHR2H86	COD7191	06/04/2023	QIF1548	COD8636	11/04/2023
QHR4720	COD1025	14/04/2023	QIF3809	GMI3845	12/04/2023
QHR5897	COD5255	02/04/2023	QIF4677	COD8808	17/04/2023
QHR5897	COD5256	02/04/2023	QIF5107	COD2959	22/04/2023
QHR6I16	COD5294	12/04/2023	QIF9261	COD2252	31/03/2023
QHS2E45	COD841	15/04/2023	QIG2519	COD320	29/03/2023
QHS5309	COD2868	17/04/2023	QIG2598	COD263	24/03/2023
QHS6516	COD2908	22/04/2023	QIG3B27	COD7189	06/04/2023
QHS7430	COD7087	28/03/2023	QIG6D31	GMI2014	23/03/2023
QHS9H93	GMI2604	22/03/2023	QIG9G19	COD8832	17/04/2023
QHT1672	GMI2255	01/04/2023	QIG9G19	COD8833	17/04/2023
QHT1761	COD8549	12/04/2023	QIH1170	COD818	10/04/2023
QHT2938	COD8561	13/04/2023	QIH1F97	GMI3009	27/03/2023
QHT2938	COD8562	13/04/2023	QIH2251	COD5337	19/04/2023
QHT3036	COD303	28/03/2023	QIH2E64	COD2819	17/04/2023
QHT3G71	COD8640	13/04/2023	QIH4E49	COD848	20/04/2023
QHT6A38	COD3210	27/03/2023	QIH6867	COD5309	14/04/2023
QHT8G29	GMI3213	26/03/2023	QIH6H15	COD5298	12/04/2023
QHT9380	COD9234	22/04/2023	QIH8505	GMI5054	18/04/2023
QHU5D20	GMI3344	11/04/2023	QIH8B36	GMI3470	11/04/2023
QHU7272	COD662	20/04/2023	QIH8F37	COD7185	06/04/2023
QHV1F27	COD8632	11/04/2023	QII0C03	GMI5067	18/04/2023
QHV4752	GMI2608	22/03/2023	QII3724	GMI3308	09/04/2023
QHV7I25	COD2929	22/04/2023	QII6596	COD2885	18/04/2023
QHW5776	COD2930	22/04/2023	QII7314	COD1206	02/04/2023
QHX6993	COD8656	14/04/2023	QII7473	COD8837	18/04/2023
QHY1F99	COD777	24/04/2023	QII7865	COD2260	01/04/2023
QHY3H33	COD8427	02/04/2023	QII7865	COD9204	22/04/2023
QHY4G06	GMI3476	12/04/2023	QII9B87	COD8497	07/04/2023
QHY5H01	GMI2420	12/04/2023	QIJ2268	COD8811	17/04/2023
QHY6802	COD667	20/04/2023	QIJ3I02	COD8856	21/04/2023
QHY7B39	COD2287	19/04/2023	QIJ8D57	COD7813	31/03/2023
QHY7G47	GMI2221	24/03/2023	QIJ9663	GMI3452	03/04/2023
QHZ1559	GMI3421	25/03/2023	QIK0B86	COD7159	03/04/2023
QHZ1J49	COD389	31/03/2023	QIK3J81	COD2288	20/04/2023
			QIK4120	COD8430	02/04/2023
			QIK4120	COD8533	11/04/2023
			QIK7E28	GMI2053	26/03/2023
			QIL4052	GMI2611	22/03/2023



QIL4C58	COD8840	18/04/2023	QIZ2855	GMI2038	26/03/2023
QIL8B26	COD249	23/03/2023	QIZ3D27	GMI3201	21/03/2023
QIL9374	COD2867	17/04/2023	QIZ24353	COD4850	06/04/2023
QIL9702	GMI4222	29/03/2023	QIZ5562	COD805	27/03/2023
QIM0825	COD3409	08/04/2023	QIZ5B90	COD5348	19/04/2023
QIM9952	COD8665	20/04/2023	QIZ7380	COD8446	03/04/2023
QIM9D85	COD8859	22/04/2023	QIZ7763	COD2974	22/04/2023
QIN0A97	GMI2066	27/03/2023	QIZ9518	COD3204	21/03/2023
QIN2119	COD8646	14/04/2023	QJA3D15	GMI2666	25/03/2023
QIN3B12	COD9212	22/04/2023	QJA5677	COD5269	03/04/2023
QIN9933	COD2952	22/04/2023	QJA8461	GMI2676	05/04/2023
QIO2733	COD7021	21/03/2023	QJB0E00	GMI5100	21/04/2023
QIO2887	COD2863	17/04/2023	QJB0F62	GMI2639	22/03/2023
QIO3311	54817134N	18/04/2023	QJB1216	COD2874	17/04/2023
QIO3110	COD639	18/04/2023	QJB3322	COD2275	05/04/2023
QIP2126	COD7143	31/03/2023	QJB3411	COD4865	15/04/2023
QIP4H54	COD2829	17/04/2023	QJB4C52	COD8570	13/04/2023
QIP7F41	COD7023	21/03/2023	QJB4J03	GMI5031	16/04/2023
QIP8484	COD9226	22/04/2023	QJB6186	COD4813	24/03/2023
QIQ2H84	54817130N	18/04/2023	QJB6194	COD7144	31/03/2023
QIQ3013	COD3207	24/03/2023	QJB7235	COD5341	19/04/2023
QIQ3013	P09NK0005L	18/04/2023	QJB7432	COD236	22/03/2023
QIQ3679	COD324	29/03/2023	QJB7969	COD833	15/04/2023
QIQ3768	COD2204	22/03/2023	QJB8171	GMI2407	24/03/2023
QIQ6G03	COD7802	22/03/2023	QJC0304	COD5606	28/03/2023
QIQ8F38	GMI2673	28/03/2023	QJC1664	COD8507	10/04/2023
QIR2H11	COD4616	10/04/2023	QJC2H71	COD248	23/03/2023
QIR6G81	COD2607	03/04/2023	QJC5A78	COD5620	14/04/2023
QIR8547	COD651	19/04/2023	QJD0367	COD242	23/03/2023
QIS1614	COD2926	22/04/2023	QJD0588	55830361G	19/04/2023
QIS1D48	GMI3643	15/04/2023	QJD3289	COD8822	17/04/2023
QIS1G64	COD649	19/04/2023	QJD6J24	COD707	24/04/2023
QIS3756	COD8687	24/04/2023	QJE0H10	COD397	31/03/2023
QIS5669	P09NJ0008U	20/04/2023	QJE3672	COD5603	22/03/2023
QIS6G19	GMI3638	07/04/2023	QJE3B35	GMI2443	20/04/2023
QIT0G58	COD3436	23/04/2023	QJE3B35	GMI2444	20/04/2023
QIT2A34	COD7258	03/04/2023	QJE7145	COD8610	08/04/2023
QIT2E02	COD5314	15/04/2023	QJE7I65	COD8586	16/04/2023
QIT6531	COD7123	30/03/2023	QJE8148	COD1014	04/04/2023
QIT7717	COD285	27/03/2023	QJE9803	GMI3366	12/04/2023
QIT9266	COD366	30/03/2023	QJF5433	GMI3402	22/03/2023
QIT9297	COD3609	12/04/2023	QJG0153	COD2937	22/04/2023
QIU0018	GMI3332	11/04/2023	QJG1422	GMI2092	20/04/2023
QIV2243	GMI3412	25/03/2023	QJG1C75	GMI2628	22/03/2023
QIV2G83	COD843	15/04/2023	QJG3B48	COD2879	18/04/2023
QIV5186	GMI4622	01/04/2023	QJG3G54	GMI5108	22/04/2023
QIV8A93	COD5812	16/04/2023	QJG5222	GMI2048	26/03/2023
QIV9B15	COD5295	12/04/2023	QJG8743	GMI2063	27/03/2023
QIW0790	GMI4804	30/03/2023	QJH2138	COD8581	16/04/2023
QIW1228	GMI5096	20/04/2023	QJH2870	COD5266	03/04/2023
QIW1935	COD2613	14/04/2023	QJH3912	COD8435	02/04/2023
QIW2687	COD2280	10/04/2023	QJH7H51	COD4222	06/04/2023
QIW5613	COD4837	04/04/2023	QJH8721	COD8493	07/04/2023
QIW8487	COD371	30/03/2023	QJH9C12	COD2880	18/04/2023
QIX0876	COD7094	28/03/2023	QJI0390	COD2870	17/04/2023
QIX3G32	COD2846	17/04/2023	QJI5D91	COD8823	17/04/2023
QIX7I63	COD1407	23/03/2023	QJI7129	COD8458	04/04/2023
QIX7J40	COD7071	24/03/2023	QJI7129	COD8459	04/04/2023
QIY2C33	COD819	10/04/2023	QJI7569	COD7285	06/04/2023
QIY2C33	GMI3324	10/04/2023	QJJ0323	COD2949	22/04/2023
QIY3910	COD2955	22/04/2023	QJJ2728	GMI3244	01/04/2023
QIY5C05	COD9209	22/04/2023	QJJ5B13	COD2247	31/03/2023
QIY5G87	GMI3613	25/03/2023	QJJ5H37	COD8805	17/04/2023
QIZ1457	GMI2427	14/04/2023	QJJ5I77	COD656	19/04/2023
QIZ1457	GMI4825	03/04/2023	QJJ6269	COD258	23/03/2023
QIZ2147	COD2231	29/03/2023	QJJ6269	COD259	23/03/2023
QIZ2729	COD5218	30/03/2023	QJK0348	COD2950	22/04/2023



QJK2316	COD7030	21/03/2023	QJU6615	COD2291	20/04/2023
QJK3784	54818042N	25/04/2023	QJU6790	GMI3008	27/03/2023
QJK4D12	GMI2672	28/03/2023	QJU6D38	P0911000AO	17/04/2023
QJK8183	GMI3827	03/04/2023	QJU7204	GMI2445	20/04/2023
QJK8183	GMI3830	03/04/2023	QJU7204	GMI2446	20/04/2023
QJK8394	COD7214	24/03/2023	QJV0412	GMI2661	22/03/2023
QJK9864	GMI2079	09/04/2023	QJV0809	COD2832	17/04/2023
QJL0520	COD2948	22/04/2023	QJV0C43	GMI3268	07/04/2023
QJL2D18	GMI4224	17/04/2023	QJV2E77	COD5613	07/04/2023
QJL6252	COD647	19/04/2023	QJV9303	COD7113	30/03/2023
QJL6393	COD282	27/03/2023	QJW0A86	COD2267	04/04/2023
QJL7C82	COD8643	13/04/2023	QJW3165	GMI2607	22/03/2023
QJL9F42	GMI2023	23/03/2023	QJW3E62	COD5809	11/04/2023
QJM2729	GMI4817	03/04/2023	QJW6C97	GMI4618	01/04/2023
QJM4903	COD2960	22/04/2023	QJX0507	GMI5121	24/04/2023
QJN1B08	COD5420	31/03/2023	QJX1759	GMI3025	30/03/2023
QJN2274	COD1035	20/04/2023	QJX3218	COD7130	31/03/2023
QJN6745	COD632	18/04/2023	QJX5920	COD4849	06/04/2023
QJN7960	COD7079	27/03/2023	QJX6583	COD2205	22/03/2023
QJO0943	GMI3445	28/03/2023	QJY0348	COD2233	29/03/2023
QJO1513	GMI5063	18/04/2023	QJY0D26	COD5282	06/04/2023
QJO1741	COD5243	31/03/2023	QJY2936	GMI2616	22/03/2023
QJO1741	COD610	17/04/2023	QJY3I86	GMI5084	19/04/2023
QJO3203	COD8542	11/04/2023	QJY5822	GMI3844	12/04/2023
QJO6235	GMI3208	26/03/2023	QJY8180	COD8626	11/04/2023
QJO7B77	COD2873	17/04/2023	QJY8278	COD7089	28/03/2023
QJO8888	COD7296	20/04/2023	QJY9032	COD723	24/04/2023
QJP1415	COD9216	22/04/2023	QJY9648	COD837	15/04/2023
QJP1897	COD4810	23/03/2023	QJZ1798	GMI3386	13/04/2023
QJP1897	COD4811	23/03/2023	QJZ1J44	GMI3333	11/04/2023
QJP1F23	GMI3392	14/04/2023	QJZ2045	COD2893	19/04/2023
QJP3398	GMI3637	07/04/2023	QJZ2D93	COD2282	13/04/2023
QJP3398	GMI4636	02/04/2023	QLP0G71	COD2409	31/03/2023
QJP4423	GMI3304	08/04/2023	QMR9048	COD7061	21/03/2023
QJP5B04	COD7105	30/03/2023	QMU0659	COD5422	31/03/2023
QJP5D74	COD608	17/04/2023	QMW8H48	GMI4864	15/04/2023
QJP7656	COD271	27/03/2023	QNC1D25	COD7213	24/03/2023
QJP7656	COD272	27/03/2023	QNE4286	GMI3627	28/03/2023
QJP9597	COD8609	08/04/2023	QNS0E57	COD721	24/04/2023
QJP9613	COD8817	17/04/2023	QNS8I61	55335897G	12/04/2023
QJQ1D73	COD5277	06/04/2023	QNS8I61	COD7816	01/04/2023
QJQ1D73	COD5278	06/04/2023	QNT3I88	COD780	24/04/2023
QJQ2976	COD7193	06/04/2023	QNY4A91	COD2842	17/04/2023
QJQ5020	GMI2447	21/04/2023	QOA2D06	COD9223	22/04/2023
QJQ5A03	GMI2402	24/03/2023	QOI1D07	COD4820	01/04/2023
QJQ6908	COD3208	27/03/2023	QOJ0C81	COD2920	22/04/2023
QJQ8B02	COD7054	22/03/2023	QOM6645	COD2601	28/03/2023
QJR0598	COD8413	31/03/2023	QOO0G01	COD8657	14/04/2023
QJR2909	GMI3474	12/04/2023	QOZ8C59	GMI5051	18/04/2023
QJR4616	COD7815	31/03/2023	QPG8915	GMI3604	24/03/2023
QJR5670	COD5405	22/03/2023	QPP4724	GMI2223	24/03/2023
QJR7460	COD622	17/04/2023	QPQ9C48	COD814	05/04/2023
QJR7909	COD2215	24/03/2023	QQA2A28	GMI3394	14/04/2023
QJS1685	GMI4824	03/04/2023	QQH6F82	GMI3019	30/03/2023
QJS4147	COD2973	22/04/2023	QQP5D80	COD5334	19/04/2023
QJS8712	GMI2633	22/03/2023	QQP6F83	COD7009	21/03/2023
QJT0E11	COD3435	23/04/2023	QQR1H97	GMI4023	18/04/2023
QJT2J16	GMI2615	22/03/2023	QQW0A18	COD2858	17/04/2023
QJT3373	GMI2674	29/03/2023	QQW1D06	COD627	17/04/2023
QJT6956	GMI4806	30/03/2023	QQW8J93	COD8648	14/04/2023
QJT7445	COD2270	05/04/2023	QRO8J05	COD653	19/04/2023
QJT7B85	COD8443	02/04/2023	QTF7H80	COD2942	22/04/2023
QJU0703	COD2271	05/04/2023	QTK0G40	COD9224	22/04/2023
QJU1726	P09W400065	23/04/2023	QTK1369	GMI3047	22/04/2023
QJU2406	COD5629	19/04/2023	QTK1B03	COD2210	24/03/2023
QJU4C76	COD5608	28/03/2023	QTK2514	COD8655	14/04/2023
QJU5378	GMI3820	27/03/2023	QTK2J83	COD7064	24/03/2023



QTK3A96	COD5310	15/04/2023	RAE6I88	COD8830	17/04/2023
QTK3D03	GMI5109	22/04/2023	RAE6I88	COD8831	17/04/2023
QTK5146	54818046N	25/04/2023	RAE7G32	GMI3869	24/04/2023
QTK5C98	COD7045	22/03/2023	RAE8145	COD9233	22/04/2023
QTK7F96	COD395	31/03/2023	RAE8E63	GMI3210	26/03/2023
QTK8154	GMI4809	31/03/2023	RAE9H63	GMI5061	18/04/2023
QTK8227	GMI2426	14/04/2023	RAF0A96	GMI3323	10/04/2023
QTK9739	COD2847	17/04/2023	RAF0I84	GMI3357	12/04/2023
QTK9934	COD2241	31/03/2023	RAF0J03	COD2927	22/04/2023
QTL3991	COD2941	22/04/2023	RAF2D53	GMI2813	06/04/2023
QTL5E73	GMI3639	07/04/2023	RAF6C79	COD5257	02/04/2023
QTL7429	COD5264	03/04/2023	RAF8930	GMI3868	23/04/2023
QTL8064	54817133N	18/04/2023	RAG3975	COD7022	21/03/2023
QTL8E92	P09NL0006R	24/04/2023	RAG3G79	P09NK0005N	20/04/2023
QTL8E92	P09NL0006T	24/04/2023	RAG4827	COD3422	17/04/2023
QTL9629	COD328	29/03/2023	RAH0925	COD8868	24/04/2023
QTM0855	GMI4405	23/03/2023	RAH1E10	GMI3241	01/04/2023
QTM4507	COD5358	21/04/2023	RAH5I91	COD660	19/04/2023
QTM5I42	COD7200	06/04/2023	RAH7G50	GMI2637	22/03/2023
QTM6478	COD5423	31/03/2023	RAI0J36	COD711	24/04/2023
QTM7394	COD8538	11/04/2023	RAI6H20	COD4830	01/04/2023
QTM8F83	COD355	30/03/2023	RAI8457	COD7205	22/03/2023
QUA6I22	GMI3824	03/04/2023	RAI9088	COD809	03/04/2023
QUB5D56	COD255	23/03/2023	RAJ0G24	GMI2430	20/04/2023
QUC9B93	GMI3029	31/03/2023	RAJ1G90	GMI3032	05/04/2023
QUI1D36	COD2875	18/04/2023	RAJ2D61	GMI3214	26/03/2023
QWU7D29	COD7182	06/04/2023	RAJ3I56	GMI5012	14/04/2023
QXB5A72	COD3613	24/04/2023	RAJ5J06	COD5344	19/04/2023
QXC8E42	GMI5011	14/04/2023	RAJ7E10	GMI4018	10/04/2023
QXD0E74	55825894G	12/04/2023	RAJ9E42	COD5442	20/04/2023
QXE0F08	GMI2410	03/04/2023	RAN8I88	GMI5073	18/04/2023
QXJ6H63	COD2262	03/04/2023	RDS2B17	COD5436	13/04/2023
QXP8I96	COD5327	16/04/2023	RDS3H80	COD1	03/04/2023
QXS7B21	GMI2097	21/04/2023	RDS5C43	GMI2808	02/04/2023
RAA0H08	COD8449	03/04/2023	RDS6A10	COD5235	30/03/2023
RAA1110	GMI3259	04/04/2023	RDS6A10	COD5236	30/03/2023
RAA3J70	COD9206	22/04/2023	RDS8G47	COD7294	13/04/2023
RAA4E51	COD2264	03/04/2023	RD01I11	GMI5104	21/04/2023
RAA4H10	COD625	17/04/2023	RD11H54	COD7135	31/03/2023
RAA5F31	COD7134	31/03/2023	RD12B48	COD2002	22/03/2023
RAA9D50	GMI3044	06/04/2023	RD15I64	COD4217	02/04/2023
RAB0G77	GMI4862	15/04/2023	RD17I42	COD398	31/03/2023
RAB3067	GMI2640	22/03/2023	RD18I77	GMI2658	22/03/2023
RAB4B28	54818040N	25/04/2023	RDU0A07	55637850G	11/04/2023
RAB4D94	COD4832	03/04/2023	RDU0H89	COD7017	21/03/2023
RAB5E62	COD8605	08/04/2023	RDU0H89	COD7059	24/03/2023
RAB6458	54817127N	18/04/2023	RDU0H89	GMI3220	28/03/2023
RAB8986	COD8455	03/04/2023	RDU2C00	GMI2449	24/04/2023
RAB8I06	COD2249	31/03/2023	RDU3G29	COD8491	06/04/2023
RAB9296	GMI3233	29/03/2023	RDU4J85	COD7199	06/04/2023
RAC0858	COD7174	04/04/2023	RDU5H11	COD8652	14/04/2023
RAC1376	GMI3043	06/04/2023	RDU6A92	GMI2060	26/03/2023
RAC4314	COD2203	22/03/2023	RDU6D46	COD4844	05/04/2023
RAC4667	54817528N	19/04/2023	RDU6E61	54818045N	25/04/2023
RAC4B78	COD7156	03/04/2023	RDU6J62	COD8664	20/04/2023
RAC4B78	GMI3363	12/04/2023	RDU6J72	GMI3240	01/04/2023
RAC5719	GMI2411	03/04/2023	RDU7E10	GMI4850	15/04/2023
RAC6324	COD8587	16/04/2023	RDU9B29	COD5204	26/03/2023
RAD8225	GMI3432	25/03/2023	RDU9D42	COD7032	21/03/2023
RAD8947	COD8590	16/04/2023	RDU9F17	GMI3612	25/03/2023
RAE0129	GMI2655	22/03/2023	RDU9F75	COD5345	19/04/2023
RAE2C61	COD8526	10/04/2023	RDV1D21	COD5816	19/04/2023
RAE2G51	COD8615	08/04/2023	RDV1H62	COD4806	22/03/2023
RAE4718	COD2902	19/04/2023	RDV3F36	COD7157	03/04/2023
RAE4I73	COD2216	24/03/2023	RDV5A07	P09W400062	23/04/2023
RAE5D33	COD719	24/04/2023	RDV5D14	54817131N	18/04/2023
RAE6766	COD5228	30/03/2023	RDV6A84	P0AHF0003K	17/04/2023



RDV6A84	P0AHF0003L	17/04/2023	RKX7F31	GMI4406	23/03/2023
RDV8I21	COD2223	27/03/2023	RKY0J69	COD793	24/04/2023
RDV9E80	GMI2663	22/03/2023	RKY3C03	GMI3012	29/03/2023
RDW2H31	COD7044	22/03/2023	RKY3C24	COD8649	14/04/2023
RDW2H31	COD7203	22/03/2023	RKY3F38	GMI3262	04/04/2023
RDW4G70	GMI2657	22/03/2023	RKY5I36	COD2968	22/04/2023
RDW6G56	COD2895	19/04/2023	RKY6B53	COD2401	22/03/2023
RDX1B29	COD2839	17/04/2023	RKY6C42	COD5303	14/04/2023
RDX1B29	COD603	17/04/2023	RKY9A58	P09NJ0008V	20/04/2023
RDX7E78	COD8600	17/04/2023	RKZ1H92	COD2850	17/04/2023
RDX8B00	COD245	23/03/2023	RKZ2E67	COD8642	13/04/2023
RDX9J81	COD8440	02/04/2023	RKZ3G53	GMI5034	16/04/2023
RDY0680	GMI3377	13/04/2023	RKZ3I94	COD2610	13/04/2023
RDY1A80	GMI2095	21/04/2023	RKZ4F01	COD5245	31/03/2023
RDY2I31	GMI3440	25/03/2023	RKZ6D31	COD5270	05/04/2023
RDY4E34	COD7092	28/03/2023	RKZ9D46	GMI2220	24/03/2023
RDY4E87	COD4819	31/03/2023	RLA0B30	COD718	24/04/2023
RDY8C60	GMI3471	12/04/2023	RLA2B96	GMI2425	14/04/2023
RDZ0H30	COD5432	11/04/2023	RLA2D43	GMI5102	21/04/2023
RDZ1A00	COD2985	22/04/2023	RLA6E29	COD5601	21/03/2023
RDZ7C14	COD9201	22/04/2023	RLA7H72	COD2234	30/03/2023
RDZ7C75	COD7109	30/03/2023	RLA8I01	COD855	24/04/2023
RDZ8E33	COD2975	22/04/2023	RLB0G82	COD4229	24/04/2023
RDZ8H55	GMI2103	21/04/2023	RLB1F62	COD815	05/04/2023
RDZ8J19	COD5250	31/03/2023	RLB3C41	54817129N	18/04/2023
REA2C80	COD5271	05/04/2023	RLB4B41	GMI4228	24/04/2023
REA2I48	GMI4650	05/04/2023	RLB7A81	COD2923	22/04/2023
REA3D78	COD2889	18/04/2023	RLC0G40	COD826	14/04/2023
REA4E28	COD2289	20/04/2023	RLC4G05	COD4839	04/04/2023
REA6B75	GMI4860	15/04/2023	RLC4J04	GMI5041	17/04/2023
REA7C99	COD7281	06/04/2023	RLC5A56	GMI3636	04/04/2023
REA7J21	COD2273	05/04/2023	RLC5E21	COD828	15/04/2023
REA8H87	COD1029	18/04/2023	RLD0D02	COD5365	21/04/2023
REB5D78	COD7181	06/04/2023	RLD2G12	GMI4213	29/03/2023
REB5F67	COD5342	19/04/2023	RLD3I16	COD8536	11/04/2023
REB6I61	COD4822	01/04/2023	RLÉ0G29	COD8404	31/03/2023
REB9E63	GMI2632	22/03/2023	RLÉ0G29	COD8405	31/03/2023
REB9G03	GMI3224	29/03/2023	RLÉ1E48	GMI3809	24/03/2023
RFÉ5I56	COD7153	03/04/2023	RLÉ3C88	COD2256	31/03/2023
RFK9C81	COD2838	17/04/2023	RLÉ3E88	COD7103	30/03/2023
RFK9C81	COD609	17/04/2023	RLÉ7G78	COD2848	17/04/2023
RFM5C51	COD7101	30/03/2023	RLÉ9F42	COD3413	08/04/2023
RFO2E86	GMI3635	03/04/2023	RLF1D49	COD8667	20/04/2023
RFR7C06	GMI3048	22/04/2023	RLF3G66	COD6203	05/04/2023
RFZ3J87	COD803	24/03/2023	RLF4C59	COD4219	05/04/2023
RGC1F72	COD786	24/04/2023	RLF5A32	COD7010	21/03/2023
RGC5J94	COD1418	19/04/2023	RLF7I09	COD4220	05/04/2023
RHI9C32	GMI4226	17/04/2023	RLG0A66	GMI3281	07/04/2023
RHQ1A32	GMI3481	20/04/2023	RLG4H89	P09W40005V	19/04/2023
RHT8F37	GMI3383	13/04/2023	RLG5A35	COD2878	18/04/2023
RIU2A26	GMI2810	06/04/2023	RLG7H33	COD8602	06/04/2023
RIZ0I56	COD2606	31/03/2023	RLG8F33	COD4863	12/04/2023
RKW0A65	COD8481	05/04/2023	RLH2C03	GMI3334	11/04/2023
RKW1B85	GMI2238	25/03/2023	RLH2C19	COD3426	18/04/2023
RKW4C54	COD7090	28/03/2023	RLH2G34	GMI2630	22/03/2023
RKW5F53	GMI3653	22/04/2023	RLH6G69	GMI4206	25/03/2023
RKW5H89	COD5604	27/03/2023	RLH7A10	GMI3381	13/04/2023
RKW5J49	COD2841	17/04/2023	RLI2A49	COD2862	17/04/2023
RKW8F09	GMI2667	28/03/2023	RLI9B98	COD5265	03/04/2023
RKW8G75	P09NJ0008W	20/04/2023	RLI9C10	COD5272	05/04/2023
RKW9F82	COD5331	19/04/2023	RLJ0F71	COD5330	17/04/2023
RKX1E69	GMI4225	17/04/2023	RLJ0F84	COD8451	03/04/2023
RKX1E89	COD2821	17/04/2023	RLJ1B89	GMI4818	03/04/2023
RKX1H07	GMI4227	21/04/2023	RLJ3E98	GMI2668	28/03/2023
RKX3D24	COD7605	10/04/2023	RLJ3F08	COD4228	22/04/2023
RKX4E25	COD4216	02/04/2023	RLJ8H09	COD7013	21/03/2023
RKX7F12	COD8487	06/04/2023	RLJ9F09	COD4829	01/04/2023



RLJ9J25	COD8669	20/04/2023	RXL6E86	COD3410	08/04/2023
RLK0D27	COD3437	24/04/2023	RXM2I86	COD2010	05/04/2023
RLK4H80	COD2861	17/04/2023	RXM2I86	GMI3318	10/04/2023
RLK7F70	COD2406	29/03/2023	RXM3J45	COD4816	28/03/2023
RLK8J24	COD7148	31/03/2023	RXM4E67	COD2931	22/04/2023
RLK9D66	COD332	29/03/2023	RXM7A39	COD5223	30/03/2023
RLK9D66	COD5283	07/04/2023	RXM7A55	COD5252	31/03/2023
RLL0G01	GMI3216	26/03/2023	RXM7G33	COD8520	10/04/2023
RLL2A92	GMI2041	26/03/2023	RXN0D23	COD853	24/04/2023
RLL3H11	COD7001	21/03/2023	RXN1C20	GMI4808	31/03/2023
RLL5J20	GMI2228	24/03/2023	RXN2H40	COD8633	11/04/2023
RLL7B28	COD5801	22/03/2023	RXN3B28	COD3227	23/04/2023
RLL7F10	GMI4655	13/04/2023	RXN4B37	COD811	04/04/2023
RLL8C26	GMI5079	19/04/2023	RXN5G16	COD2268	04/04/2023
RLL9H24	GMI3253	04/04/2023	RXN8A99	COD5424	31/03/2023
RLM1I35	GMI3805	23/03/2023	RXO1F80	COD2996	22/04/2023
RLM2E84	COD2899	19/04/2023	RXO2J32	GMI3011	28/03/2023
RLM3D66	COD7065	24/03/2023	RXO3F10	COD7173	04/04/2023
RLM5H61	GMI2634	22/03/2023	RXO3F44	COD8819	17/04/2023
RLM5I06	COD8829	17/04/2023	RXO4H21	COD308	28/03/2023
RLM6B93	GMI5038	16/04/2023	RXO4J14	COD387	31/03/2023
RLM6I15	COD820	12/04/2023	RXO4J14	COD388	31/03/2023
RLM7D48	COD2903	19/04/2023	RXO4J71	COD8568	13/04/2023
RLM8F22	COD830	15/04/2023	RXO5F68	GMI2084	19/04/2023
RLN0I47	COD7165	04/04/2023	RXO7D93	COD2913	22/04/2023
RLN0J88	GMI4819	03/04/2023	RXO7E15	COD5216	29/03/2023
RLN3J92	COD7244	31/03/2023	RXO7E49	COD5617	13/04/2023
RLN4E61	COD7086	28/03/2023	RXP0B29	COD5440	17/04/2023
RLN5A82	COD4857	07/04/2023	RXP0E20	COD8821	17/04/2023
RLN5H98	GMI2679	08/04/2023	RXP0E36	COD7171	04/04/2023
RLN6D28	COD7259	03/04/2023	RXP3F50	GMI3460	08/04/2023
RLN6D28	COD7260	03/04/2023	RXP4E43	COD7606	12/04/2023
RLN7E07	COD846	19/04/2023	RXP4G11	GMI3468	11/04/2023
RLN9C49	COD8689	24/04/2023	RXP5H92	COD370	30/03/2023
RLN9C49	COD8690	24/04/2023	RXP5J79	GMI2076	08/04/2023
RLO1E00	COD8461	04/04/2023	RXP6F59	COD5237	30/03/2023
RLO1F63	COD5302	13/04/2023	RXP8C94	COD1803	30/03/2023
RLO2F58	COD4870	21/04/2023	RXP8C94	COD342	29/03/2023
RLO3B72	COD4847	06/04/2023	RXP8C94	P091Z000HW	22/04/2023
RLO4E53	COD8842	18/04/2023	RXP8E81	COD2884	18/04/2023
RLO6A08	COD5246	31/03/2023	RXP9B98	COD5274	05/04/2023
RLO6I28	COD804	27/03/2023	RXP9G88	COD794	24/04/2023
RLO7E90	GMI3261	04/04/2023	RXQ0A07	COD2969	22/04/2023
RLO7G48	GMI2413	03/04/2023	RXQ0E20	COD4864	15/04/2023
RLO7H21	GMI2069	06/04/2023	RXQ0H39	COD4859	07/04/2023
RLO8I91	GMI5070	18/04/2023	RXQ2J05	GMI3264	05/04/2023
RLO9H06	COD7809	30/03/2023	RXQ3D03	GMI4219	29/03/2023
RLP0C44	COD2413	14/04/2023	RXR1F12	COD2243	31/03/2023
RLP2D24	COD8588	16/04/2023	RXR3G92	GMI3258	04/04/2023
RLP3F96	COD7124	30/03/2023	RXR4A17	COD2209	24/03/2023
RLP3G50	P09W40005Y	21/04/2023	RXR7B50	GMI3475	12/04/2023
RLP6A89	COD821	12/04/2023	RXR8D06	COD3439	24/04/2023
RLP8F90	COD5201	24/03/2023	RXS3E33	GMI2680	08/04/2023
RMÉ6E63	GMI3375	12/04/2023	RXS3E33	P091W000GH	19/04/2023
RMF1G49	GMI5095	20/04/2023	RXS3E33	P091W000GI	19/04/2023
RMJ9I69	COD219	22/03/2023	RXS3H79	COD720	24/04/2023
RMX1J23	COD9202	22/04/2023	RXT2H11	COD5401	22/03/2023
RNF7I25	COD2900	19/04/2023	RXT3A40	COD8807	17/04/2023
RNQ7D12	GMI4841	08/04/2023	RXT4F64	COD8598	17/04/2023
RTI8C37	COD611	17/04/2023	RXT4G36	COD5346	19/04/2023
RTU2H25	COD2404	24/03/2023	RXT7B60	COD2851	17/04/2023
RXK0A25	GMI4671	20/04/2023	RXT7H10	COD8647	14/04/2023
RXK0C97	COD3611	22/04/2023	RXU1A86	COD5628	19/04/2023
RXK9I13	GMI2450	24/04/2023	RXU3A89	GMI2257	03/04/2023
RXK9J15	COD7121	30/03/2023	RXU3B34	COD4809	23/03/2023
RXL2G83	COD650	19/04/2023	RXU3G78	GMI2252	31/03/2023
RXL6B60	COD5247	31/03/2023	RXU4C75	GMI2412	03/04/2023



RXU5C30	COD8444	03/04/2023	RYE5I80	COD3000	22/04/2023
RXU5C30	COD8445	03/04/2023	RYF7C36	COD1034	20/04/2023
RXU7A80	COD5418	31/03/2023	RYG7D47	COD2232	29/03/2023
RXU7G37	GMI3477	16/04/2023	RYG8B70	COD8693	24/04/2023
RXU7G37	GMI3478	16/04/2023	RYH0G90	GMI3276	07/04/2023
RXU7G97	COD4805	22/03/2023	RYI1E90	GMI5066	18/04/2023
RXV2I95	COD2818	17/04/2023	RYI4C40	COD652	19/04/2023
RXV3D18	COD5262	03/04/2023	RYJ9I70	GMI5092	20/04/2023
RXV3F58	COD352	30/03/2023	RYK1D00	COD8613	08/04/2023
RXV5B53	COD8668	20/04/2023	SDS2A40	COD2984	22/04/2023
RXV5E89	GMI2224	24/03/2023	Infr./Desd. Enquadramento		
RXV5J40	P091Z000HM	20/04/2023	5541-1	181* XVII	
RXV5J40	P091Z000HN	20/04/2023	5185-1	167	
RXV9D96	COD349	30/03/2023	7633-2	ART 252, UNICO	
RXW0I73	COD1409	28/03/2023	5487-0	181 * XI	
RXW3B11	COD2277	06/04/2023	5525-0	181 * XV	
RXW6H10	COD254	23/03/2023	6050-1	208	
RXW8B74	COD788	24/04/2023	5193-0	168	
RXX0A47	COD7083	27/03/2023	6041-2	207	
RXX0F96	COD2295	24/04/2023	5819-1	193	
RXX0I07	COD6202	04/04/2023	5541-2	181* XVII	
RXX1I12	COD789	24/04/2023	7714-2	244, XI	
RXX3G60	COD1401	21/03/2023	6068-1	209	
RXX4H94	GMI3811	24/03/2023	5568-0	181 * XIX	
RXX5C78	COD2854	17/04/2023	7684-1	244, X	
RXX6G28	COD2882	18/04/2023	5207-0	169	
RXX7C25	GMI4651	10/04/2023	5541-7	181* XVII	
RXX7C30	COD5614	12/04/2023	6530-0	228	
RXX8A06	COD8439	02/04/2023	7633-1	ART 252, UNICO	
RXX9G67	COD5415	30/03/2023	6173-2	215 * I * a	
RXY0J06	COD669	20/04/2023	5550-0	181 * XVIII	
RXY1C10	COD2828	17/04/2023	7625-2	ART 181, XX	
RXY2A18	COD825	14/04/2023	5738-0	186 * II	
RXY2F84	GMI2222	24/03/2023	5835-0	195	
RXY2G15	COD3425	18/04/2023	5991-0	206 * I	
RXY2I51	COD4862	12/04/2023	7366-2	252* VI	
RXY3F34	GMI4220	29/03/2023	5452-2	181 * VIII	
RXY5C90	COD2855	17/04/2023	5460-0	181 * IX	
RXY5F61	COD1410	28/03/2023	6122-0	214 * I	
RXY6E06	COD8843	18/04/2023	5541-4	181* XVII	
RXY8C29	55829880G	10/04/2023	6050-2	208	
RXZ3A71	COD8572	13/04/2023	5452-1	181 * VIII	
RXZ3A71	COD8573	13/04/2023	5665-0	182 * X	
RXZ3H79	COD9228	22/04/2023	6181-0	215 * II	
RXZ5A59	COD8678	22/04/2023	7625-1	ART 181, XX	
RXZ6I11	COD8584	16/04/2023	5622-2	182 * VI	
RYA4H01	COD7175	04/04/2023	5746-1	187 * I	
RYA5A45	COD7150	31/03/2023	5185-2	167	
RYA6E97	COD5607	28/03/2023	5720-0	186 * I	
RYA6E97	GMI3365	12/04/2023	6017-5	206 * III	
RYA9A28	GMI2617	22/03/2023	7684-2	244, X	
RYA9E00	COD7806	29/03/2023	6858-0	231 * VII	
RYA9I01	COD400	31/03/2023	5592-0	182 * III	
RYB1D31	COD8828	17/04/2023	7234-0	250 * I * a	
RYB3B76	COD7803	22/03/2023	5614-4	182 * V	
RYB7A05	COD2876	18/04/2023	5452-3	181 * VIII	
RYB7A59	COD8534	11/04/2023	5746-3	187 * I	
RYB9I65	COD620	17/04/2023	5819-4	193	
RYC3I30	GMI3384	13/04/2023	5002-0	257 § 8º	
RYC9B59	COD7158	03/04/2023	5584-0	182 * II	
RYC9C38	COD9231	22/04/2023	5380-0	181 * I	
RYD0F69	COD8515	10/04/2023	5878-0	199	
RYD0J66	COD4826	01/04/2023	6777-0	231 * I	
RYD1A20	GMI3462	08/04/2023	7048-1	244 * II	
RYD6C87	COD9232	22/04/2023	6130-0	214 * II	
RYD7J68	COD5275	06/04/2023	5401-0	181 * III	
RYD7J68	COD5276	06/04/2023	7030-1	244* I	
			5819-2	193	
			6041-1	207	
			5231-1	172	
			5932-0	203 * II	
			6017-4	206 * III	
			5843-3	196	
			5576-0	182 * I	
			5843-1	196	
			5215-1	170	
			7714-1	244, XI	
			5916-1	202 * II	
			5452-6	181 * VIII	
			7670-0	182, XI	
			5800-0	192	
			6823-1	231 * IV	
			6076-0	210	
			5215-2	170	
			6149-0	214 * III	
			7293-0	251 * I	



6491-0 227 * II
 5452-7 181 * VIII
 5851-1 197
 5606-0 182 * IV
 5452-5 181 * VIII
 5541-3 181 * XVII
 5428-4 181 * V
 7056-1 244 * III
 5967-0 203 * V
 6270-0 220 * II
 6165-0 214 * V
 7587-0 ART. 184 III
 5410-0 181 * IV
 7374-0 253
 6823-2 231 * IV
 6394-1 220 * XIV
 7099-1 244 * V II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
 COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003645/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ACR9993	GMI3050		01/05/2023
ADY7337	GMI4259		28/04/2023
ADY7337	GMI4260		28/04/2023
AJG8C90	COD9515		26/04/2023
AKG5808	GMI5162		28/04/2023
AKO1922	COD8883		27/04/2023
ALL6378	GMI3881		29/04/2023
ALQ1C13	GMI2148		01/05/2023
ALS8105	COD8918		01/05/2023
ALU2E91	54820359N		03/05/2023
ANS6D60	COD9573		27/04/2023
ANV5E44	COD9583		27/04/2023
AOW7874	GMI5163		28/04/2023
APN0354	COD8		01/05/2023
APR1980	COD9521		26/04/2023
AQG0H75	GMI2684		28/04/2023
ARM9E09	COD4618		25/04/2023
ART7J65	COD9530		26/04/2023
ASX5B05	54820352N		03/05/2023

ATI9491	COD3236	01/05/2023
ATQ4186	COD6	01/05/2023
ATR8B24	COD9529	26/04/2023
ATZ8D58	COD9238	24/04/2023
AUB5925	COD9591	27/04/2023
AUO6114	COD868	29/04/2023
AUP2J35	GMI2275	01/05/2023
AVJOG26	GMI4240	27/04/2023
AVO1A81	COD9637	27/04/2023
AWA6807	COD9509	26/04/2023
AWC0B66	COD9526	26/04/2023
AWJ1241	GMI5176	28/04/2023
AXV2313	GMI4235	25/04/2023
AYH3H82	GMI2117	30/04/2023
AYQ0A53	COD8870	25/04/2023
AYR4394	COD1042	27/04/2023
AYU2526	54820349N	03/05/2023
AYV0G91	54822054N	09/05/2023
BAE2948	COD1043	27/04/2023
BAG4C45	COD9516	26/04/2023
BAO9868	COD9665	28/04/2023
BAR9B15	COD9617	27/04/2023
BAV2A50	COD862	27/04/2023
BAZ2760	COD9520	26/04/2023
BBA2422	GMI4263	28/04/2023
BBK1C99	P09W40007A	07/05/2023
BBW8E89	GMI5138	25/04/2023
BBZ1B43	COD9420	24/04/2023
BCM5B06	COD7825	28/04/2023
BCQ8A41	COD8760	28/04/2023
BCV9J77	COD9551	26/04/2023
BDP6H92	COD2300	28/04/2023
BDW0A38	COD8877	27/04/2023
BWJ5876	GMI2107	30/04/2023
BZB0B19	COD8767	02/05/2023
CKH9416	GMI4258	27/04/2023
CTK5882	COD9405	24/04/2023
CYR6E48	GMI2821	01/05/2023
DAI4F66	COD866	28/04/2023
DSG9157	GMI2457	25/04/2023
DSJ6116	COD410	28/04/2023
DTE4E50	COD9578	27/04/2023
DXE8574	COD1039	26/04/2023
DZC3950	GMI4291	02/05/2023
DZF1555	GMI4294	02/05/2023
ECY9494	COD9	01/05/2023
EDY1463	COD9504	26/04/2023
EEU2E64	COD5632	27/04/2023
EGB2355	54820342N	03/05/2023
EIT2F64	GMI2158	02/05/2023
ELH5646	GMI5209	30/04/2023
EQT3A71	COD9428	24/04/2023
ETJ3J79	GMI5212	30/04/2023
EUV3321	COD9550	26/04/2023
EXI0B31	COD9419	24/04/2023
FAK3577	COD9418	24/04/2023
FEA1886	COD439	02/05/2023
FFG7360	COD9605	27/04/2023
FFZ7134	GMI2155	02/05/2023
FGI9I78	GMI3874	27/04/2023
FGN4B64	COD407	28/04/2023
FIC9254	GMI4417	02/05/2023
FJP1B26	GMI4030	01/05/2023
FPV2A17	54820345N	03/05/2023
FQI0585	GMI2682	28/04/2023
FTA4H87	COD9507	26/04/2023
FUR9D81	COD9531	26/04/2023



FVA8E95	COD9571	27/04/2023	MBV5623	COD1213	27/04/2023
FWK7I29	COD9635	27/04/2023	MBX4326	P091K000BO	05/05/2023
FXI9B89	COD9549	26/04/2023	MBX4326	P091K000BQ	05/05/2023
FZH9A08	COD872	01/05/2023	MCC8741	COD5368	25/04/2023
GCP6E07	COD9532	26/04/2023	MCD8D76	COD9403	24/04/2023
GCY7996	COD9623	27/04/2023	MCJ2869	COD9597	27/04/2023
GDM4719	GMI5133	25/04/2023	MCJ5599	54820348N	03/05/2023
GDN6C32	COD440	02/05/2023	MCK0D74	54820361N	03/05/2023
GIS9H64	54820351N	03/05/2023	MCL6342	GMI4255	27/04/2023
GQR9H70	COD9533	26/04/2023	MCO7979	COD9548	26/04/2023
HDM7J97	COD2301	28/04/2023	MCQ8188	GMI5189	28/04/2023
HIO1G98	COD9598	27/04/2023	MCU1H18	COD8887	27/04/2023
HJW4834	COD3444	25/04/2023	MCU4294	GMI5143	25/04/2023
HSW7426	COD8731	26/04/2023	MCU7238	GMI5134	25/04/2023
IKI9F90	COD9559	26/04/2023	MCY5413	COD8715	25/04/2023
ILD1807	COD8743	27/04/2023	MDC7361	54822055N	09/05/2023
ILS0456	GMI2118	30/04/2023	MDE6135	COD8735	26/04/2023
IMK7476	COD7611	29/04/2023	MDF8067	GMI5208	30/04/2023
INC5922	GMI5171	28/04/2023	MDG7769	GMI2119	30/04/2023
INH7197	GMI5185	28/04/2023	MDK8B91	COD8901	27/04/2023
INR9G25	COD9539	26/04/2023	MDM5160	GMI4250	27/04/2023
IQH9E07	GMI5139	25/04/2023	MDO2407	COD8712	25/04/2023
IRC0C91	GMI2109	28/04/2023	MDQ2557	P091W000HB	03/05/2023
IRL7F46	COD8908	28/04/2023	MDR3511	GMI2154	01/05/2023
IRM6585	COD9579	27/04/2023	MDR4C82	COD9581	27/04/2023
IRY9I09	COD9634	27/04/2023	MDU8587	COD428	02/05/2023
ISK0F12	COD9567	27/04/2023	MDX0917	COD425	02/05/2023
ITK4D96	GMI4280	01/05/2023	MED6407	GMI3871	25/04/2023
ITV2456	COD9625	27/04/2023	MEH3H97	COD9543	26/04/2023
IVD4C27	COD9560	27/04/2023	MEK3F56	COD8761	28/04/2023
IVK2E97	GMI3891	01/05/2023	MEQ5E65	GMI5145	25/04/2023
IWV2D60	COD9577	27/04/2023	MEY1846	GMI2681	27/04/2023
IWZ4257	COD9601	27/04/2023	MEY4C52	GMI2116	30/04/2023
IZQ2F28	GMI5135	25/04/2023	MEY6352	COD8752	28/04/2023
JAW2E95	COD4233	25/04/2023	MEZ5175	COD8894	27/04/2023
JO08E80	COD444	02/05/2023	MEZ6955	COD798	24/04/2023
KBX1D12	COD9525	26/04/2023	MEZ9288	GMI5214	30/04/2023
KMM7J76	GMI5221	01/05/2023	MEZ9288	GMI5217	30/04/2023
KMX3283	GMI2120	30/04/2023	MFA0382	GMI4685	30/04/2023
KVA8E45	COD8884	27/04/2023	MFA0382	GMI4686	30/04/2023
KWX3897	COD9624	27/04/2023	MFA7755	GMI2278	01/05/2023
KWZ6A11	COD9556	26/04/2023	MFA7E36	GMI2283	02/05/2023
KXG1005	GMI3879	29/04/2023	MFB5388	GMI2138	30/04/2023
KXG9J22	COD9421	24/04/2023	MFB6F44	COD8721	25/04/2023
KYC2A15	GMI4680	29/04/2023	MFC5916	COD435	02/05/2023
KYI9I83	COD9429	24/04/2023	MFD0710	COD8915	01/05/2023
KZM9B52	COD9633	27/04/2023	MFH2G74	COD8909	28/04/2023
LLK9540	GMI2111	30/04/2023	MFH4380	55638103G	02/05/2023
LQQ5180	GMI5215	30/04/2023	MFH5D90	COD8755	28/04/2023
LVD9F48	COD9586	27/04/2023	MFH8746	GMI2470	30/04/2023
LXG7839	GMI3053	01/05/2023	MFH8I55	GMI5146	25/04/2023
LYS0928	COD2421	02/05/2023	MFH8I55	GMI3890	01/05/2023
LYU1297	GMI2478	02/05/2023	MFJ1C48	COD8708	25/04/2023
LYV8E18	55638108G	06/05/2023	MFJ8H89	GMI5154	27/04/2023
LYZ2146	COD7826	28/04/2023	MFJ7002	GMI2131	30/04/2023
LZS9608	54821662N	08/05/2023	MFJ7F62	GMI2122	30/04/2023
MAM9759	GMI4026	25/04/2023	MFN9797	GMI5207	30/04/2023
MAN0E90	GMI2150	01/05/2023	MFO0912	GMI4273	30/04/2023
MAW4I27	55637775G	02/05/2023	MFS2G96	GMI4876	26/04/2023
MAZ1359	COD8874	27/04/2023	MFT9454	COD9642	28/04/2023
MBC4606	COD8709	25/04/2023	MFV5623	P09W400076	07/05/2023
MBH3657	COD856	25/04/2023	MFV3A52	COD4232	25/04/2023
MBI2792	COD1212	27/04/2023	MFV4090	COD8705	25/04/2023
MBL3031	COD8771	02/05/2023	MFY3A79	GMI3060	01/05/2023
MBS8698	COD4619	26/04/2023	MFZ5820	COD8873	27/04/2023
MBS8E46	COD1046	01/05/2023	MGA0353	COD8728	26/04/2023
MBU2I61	GMI4281	01/05/2023	MGC3F01	COD8710	25/04/2023



MGC4E82	COD2308	02/05/2023	MJH0698	COD8879	27/04/2023
MGD2C61	GMI2472	30/04/2023	MJH6G00	COD9584	27/04/2023
MGF9E53	GMI2121	30/04/2023	MJI2131	COD8897	27/04/2023
MGI7049	COD8880	27/04/2023	MJJ7D79	COD800	24/04/2023
MGK7H67	COD8734	26/04/2023	MJK6832	COD9523	26/04/2023
MGL8799	GMI3052	01/05/2023	MJL7836	COD2416	26/04/2023
MGN9130	COD8923	02/05/2023	MJL9349	COD7301	28/04/2023
MGO5E37	GMI2151	01/05/2023	MJM8234	COD1211	27/04/2023
MGO7E76	GMI4266	29/04/2023	MJN7064	COD8729	26/04/2023
MGP5456	COD8764	02/05/2023	MJO4088	GMI3880	29/04/2023
MGP7A23	COD2313	02/05/2023	MJP9880	GMI5195	29/04/2023
MGP9D34	COD9589	27/04/2023	MJS6G33	GMI5165	28/04/2023
MGGQ7B21	54820347N	03/05/2023	MJU2B19	COD4872	01/05/2023
MGR6H98	COD9564	27/04/2023	MJU3714	GMI5187	28/04/2023
MGS9558	55638107G	06/05/2023	MJU3H69	COD8893	27/04/2023
MGT5J28	COD414	28/04/2023	MJV2397	P091J000CF	04/05/2023
MGU9E49	COD9416	24/04/2023	MJV2H94	COD1038	25/04/2023
MGY8746	GMI2146	01/05/2023	MJW4C98	GMI4282	02/05/2023
MGZ0630	55621638G	01/05/2023	MJX6967	COD9540	26/04/2023
MHC3G99	GMI5194	29/04/2023	MJX6J22	COD8762	28/04/2023
MHC8973	GMI3884	30/04/2023	MJX8606	COD9587	27/04/2023
MHD9942	GMI5213	30/04/2023	MJY2250	COD421	02/05/2023
MHG2G35	GMI2149	01/05/2023	MJY3B22	COD8730	26/04/2023
MHH5565	COD9401	24/04/2023	MJZ4I13	P091K000BT	07/05/2023
MHJ0D17	COD2305	28/04/2023	MJZ9056	GMI4028	27/04/2023
MHK4768	GMI4875	25/04/2023	MKC0329	COD8747	27/04/2023
MHK7033	GMI4871	25/04/2023	MKD2A30	54820343N	03/05/2023
MHK7033	GMI4874	25/04/2023	MKE7996	COD8892	27/04/2023
MHL3504	COD438	02/05/2023	MKF6751	COD426	02/05/2023
MHM6H66	COD8738	26/04/2023	MKG3A31	COD8921	02/05/2023
MHM7508	COD5370	25/04/2023	MKG3A31	COD8922	02/05/2023
MHN8093	P09W40006Y	03/05/2023	MKG4405	COD9592	27/04/2023
MHN8C95	COD3235	01/05/2023	MKG4521	COD9505	26/04/2023
MHO6408	GMI2152	01/05/2023	MKH3F04	COD2621	26/04/2023
MHT7449	COD1050	02/05/2023	MKH4093	GMI4271	30/04/2023
MHV4I03	P09W40006X	03/05/2023	MKH5211	54822056N	09/05/2023
MHX7671	COD9514	26/04/2023	MKH6156	GMI3055	01/05/2023
MHY8747	COD8723	25/04/2023	MKH9961	COD8736	26/04/2023
MHZ3234	GMI5216	30/04/2023	MKL0H88	COD8773	02/05/2023
MHZ4G14	COD8740	26/04/2023	MKN3329	COD8751	28/04/2023
MIA0E97	GMI4269	30/04/2023	MKS3094	COD8930	02/05/2023
MIB7230	GMI4025	25/04/2023	MKS3178	GMI4261	28/04/2023
MIB9A77	GMI5173	28/04/2023	MKV2616	COD9659	28/04/2023
MID6094	COD8744	27/04/2023	MKX5166	COD9661	28/04/2023
MIF4515	COD9415	24/04/2023	MKX7922	COD8753	28/04/2023
MIJ0J52	COD9595	27/04/2023	MKY1I39	COD9667	28/04/2023
MIJ8H36	GMI5220	30/04/2023	MKZ7596	COD8722	25/04/2023
MIJ9858	COD9541	26/04/2023	MLC9364	COD8702	25/04/2023
MIK2C11	COD8911	30/04/2023	MLE3083	COD9554	26/04/2023
MIL6D11	COD9538	26/04/2023	MLE6666	P09NJ0009A	04/05/2023
MIN0338	P09W400072	04/05/2023	MLG8376	GMI4416	01/05/2023
MIX4345	COD8756	28/04/2023	MLH0340	COD3803	28/04/2023
Miy1D51	COD7824	28/04/2023	MLK6742	COD404	28/04/2023
Miy3166	GMI4253	27/04/2023	MLL2057	COD9596	27/04/2023
Miy3462	COD9512	26/04/2023	MLL4103	P091W000HN	06/05/2023
Miy9F53	GMI2108	30/04/2023	MLM0558	GMI5182	28/04/2023
MIZ2B80	GMI3883	30/04/2023	MLM0640	54820358N	03/05/2023
MIZ5D33	COD4874	02/05/2023	MLM3040	COD5443	25/04/2023
MJA2418	COD9412	24/04/2023	MLM5841	COD8914	01/05/2023
MJB7870	GMI5169	28/04/2023	MLP5J22	COD8876	27/04/2023
MJC0277	COD9627	27/04/2023	MLR6A98	GMI4272	30/04/2023
MJF2I21	GMI4251	27/04/2023	MLS4167	COD412	28/04/2023
MJF2I21	GMI4252	27/04/2023	MLU0840	GMI2125	30/04/2023
MJF2I21	GMI4292	02/05/2023	MLU9665	COD3238	02/05/2023
MJG1415	COD857	25/04/2023	MLV2I67	COD1216	27/04/2023
MJG6775	GMI2468	29/04/2023	MLV8539	54820364N	03/05/2023
MJG7H78	GMI5188	28/04/2023	MLV9927	COD8768	02/05/2023



MLX5A47	COD9557	26/04/2023	QHL2H36	COD9640	28/04/2023
MLX6A81	GMI2686	30/04/2023	QHL3783	COD8732	26/04/2023
MLX7C57	GMI4243	27/04/2023	QHL4089	COD8746	27/04/2023
MLX9F69	GMI2110	30/04/2023	QHM0A91	COD9413	24/04/2023
MLY4I42	P091W000HJ	05/05/2023	QH00I28	GMI3877	28/04/2023
MLY7B00	COD2420	02/05/2023	QH05C96	GMI5136	25/04/2023
MLY9D20	COD9430	24/04/2023	QHP7600	COD423	02/05/2023
MLZ5611	COD4	27/04/2023	QHQ7221	COD2309	02/05/2023
MMA6E13	COD8763	01/05/2023	QHR4960	COD8917	01/05/2023
MMC3018	COD3457	27/04/2023	QHR6A66	GMI2145	01/05/2023
MMC3D16	COD5367	25/04/2023	QHS9703	GMI5155	28/04/2023
MMF3F01	COD9536	26/04/2023	QHS9703	GMI5157	28/04/2023
MMF7256	COD2620	25/04/2023	QHT7495	COD8711	25/04/2023
MMH2I43	COD8881	27/04/2023	QHÚ1C38	COD9655	28/04/2023
MMI1187	GMI4264	28/04/2023	QHV2I36	COD8906	28/04/2023
MMK8713	COD9518	26/04/2023	QHV7155	COD8903	27/04/2023
MMM3I72	GMI2465	29/04/2023	QHW1310	COD9431	24/04/2023
MXF5I90	GMI4246	27/04/2023	QHW1D28	COD7300	27/04/2023
MXF5I90	GMI4247	27/04/2023	QHW9H86	COD401	28/04/2023
ÑBY8E63	COD9621	27/04/2023	QHx4553	COD9594	27/04/2023
NHB7H39	COD9658	28/04/2023	QHx4C88	GMI5181	28/04/2023
NHH7417	GMI5204	30/04/2023	QHx5811	COD796	24/04/2023
NIP0B80	COD416	28/04/2023	QHx8964	P091W000HD	03/05/2023
NMP6A01	GMI4239	27/04/2023	QHZ3913	COD9565	27/04/2023
NNI3074	GMI2159	02/05/2023	QHZ5620	COD9618	27/04/2023
NTB6G29	GMI3054	01/05/2023	QIA2J44	COD9599	27/04/2023
OCJ8894	GMI5205	30/04/2023	QIB5857	COD5	27/04/2023
OKD2411	COD3456	27/04/2023	QIB5857	COD8889	27/04/2023
OKD8D67	54820354N	03/05/2023	QID6902	COD875	01/05/2023
OKÉ6413	COD8900	27/04/2023	QIE1102	COD9626	27/04/2023
OKG7J68	GMI4262	28/04/2023	QIE5251	COD8902	27/04/2023
OKG9392	GMI3062	01/05/2023	QIE5882	GMI5198	29/04/2023
OKH5301	COD864	27/04/2023	QIE5882	GMI5200	29/04/2023
OKH7D35	COD2304	28/04/2023	QIE7J91	COD9547	26/04/2023
OMP5D48	GMI3888	30/04/2023	QIE9571	COD9638	27/04/2023
OOM0F24	COD871	01/05/2023	QIF0699	GMI2114	30/04/2023
OSM9E43	COD9510	26/04/2023	QIF3193	GMI4276	30/04/2023
OTV1I47	COD1041	27/04/2023	QIH4542	COD411	28/04/2023
OTV1I47	COD9604	27/04/2023	QII3049	COD873	01/05/2023
OVL5G97	COD9555	26/04/2023	QII5128	COD9537	26/04/2023
OXQ7H41	COD860	26/04/2023	QII7590	COD8919	01/05/2023
PAI4014	GMI5140	25/04/2023	QIJ1B71	COD863	27/04/2023
PHJ3A78	COD9544	26/04/2023	QIJ2299	GMI5174	28/04/2023
PJY3C61	COD9664	28/04/2023	QIK2814	GMI5210	30/04/2023
PQG5E43	COD8757	28/04/2023	QIK2G50	GMI2156	02/05/2023
PUT5380	COD2622	28/04/2023	QIK2H86	GMI3886	30/04/2023
PUW3960	COD795	24/04/2023	QIK7C15	COD5631	26/04/2023
PVF6I32	COD2415	26/04/2023	QIK9510	COD8907	28/04/2023
PWF9953	GMI4414	01/05/2023	QIL4863	COD432	02/05/2023
PXA2295	GMI2106	30/04/2023	QIL6815	COD9646	28/04/2023
PXY2D73	COD7	01/05/2023	QIM2828	COD9414	24/04/2023
PYL1251	GMI5160	28/04/2023	QIM8904	COD1215	27/04/2023
PYR2J53	COD869	01/05/2023	QIM9710	COD424	02/05/2023
PYS2D58	COD9561	27/04/2023	QIN0641	COD9641	28/04/2023
PZI8F46	COD9622	27/04/2023	QIN0A27	COD3448	26/04/2023
PZP5641	COD9237	24/04/2023	QIN6775	GMI2274	26/04/2023
QBT5E10	GMI4254	27/04/2023	QIO9D22	COD9542	26/04/2023
QDH3355	54820353N	03/05/2023	QIP8171	COD8758	28/04/2023
QHB3602	GMI5199	29/04/2023	QIQ9608	COD8737	26/04/2023
QHF0A86	GMI5166	28/04/2023	QIR8974	GMI4289	02/05/2023
QHG7451	COD9408	24/04/2023	QIR8974	GMI4290	02/05/2023
QHH9482	COD9607	27/04/2023	QIS5744	GMI5168	28/04/2023
QHJ1858	COD9606	27/04/2023	QIS5H75	COD5634	27/04/2023
QHJ4538	COD2418	01/05/2023	QIU1F84	GMI2461	29/04/2023
QHJ4F34	GMI4265	29/04/2023	QIU3594	COD437	02/05/2023
QHK2649	COD9511	26/04/2023	QIW7818	COD9588	27/04/2023
QHL0269	GMI5218	30/04/2023	QIW9236	COD9663	28/04/2023



QIX1189	COD422	02/05/2023	RAB9J70	GMI4245	27/04/2023
QIX1896	GMI4270	30/04/2023	RAC2726	GMI2459	26/04/2023
QIX3420	COD8724	25/04/2023	RAC8I52	GMI3885	30/04/2023
QIX7H38	COD9527	26/04/2023	RAD6098	54820340N	03/05/2023
QIY1D08	GMI4287	02/05/2023	RAD6098	54820341N	03/05/2023
QIY1I93	COD8739	26/04/2023	RAD7377	GMI3483	25/04/2023
QIZ1649	54822058N	09/05/2023	RAE1455	GMI4681	29/04/2023
QIZ2F54	54820355N	03/05/2023	RAE6409	54821664N	08/05/2023
QJA1579	COD9649	28/04/2023	RAF5E29	GMI5167	28/04/2023
QJB0498	COD8720	25/04/2023	RAF6446	COD9528	26/04/2023
QJC3983	COD9630	27/04/2023	RAG3G81	COD9411	24/04/2023
QJE0F67	COD2419	01/05/2023	RAG8781	COD8733	26/04/2023
QJE0F67	COD876	01/05/2023	RAH5045	GMI4257	27/04/2023
QJE8013	COD409	28/04/2023	RAH9C13	P09W400073	06/05/2023
QJE9820	COD8717	25/04/2023	RAJ1829	COD443	02/05/2023
QJF0082	GMI2471	30/04/2023	RAJ6H96	COD8726	26/04/2023
QJG3598	GMI2822	01/05/2023	RDS5H60	COD9647	28/04/2023
QJG4F26	GMI2136	30/04/2023	RDT6E03	COD9629	27/04/2023
QJI5G75	COD9506	26/04/2023	RDU3G29	COD4235	28/04/2023
QJK2555	54820363N	03/05/2023	RDU5B88	COD4234	25/04/2023
QJK3423	COD8895	27/04/2023	RDU6F42	COD9535	26/04/2023
QJK8122	COD420	02/05/2023	RDU6F51	P0AHF0003Q	03/05/2023
QJL1D94	COD8727	26/04/2023	RDU7E10	COD9671	28/04/2023
QJL7598	GMI3878	28/04/2023	RDU9B49	COD9668	28/04/2023
QJM7354	GMI5142	25/04/2023	RDV7A22	COD5820	25/04/2023
QJM8637	COD442	02/05/2023	RDV9J43	COD9570	27/04/2023
QJO0195	COD8878	27/04/2023	RDW2A05	54820365N	03/05/2023
QJO9I31	COD9568	27/04/2023	RDW3E51	COD8725	25/04/2023
QJP0921	COD8713	25/04/2023	RDW6D16	COD4871	28/04/2023
QJP1F23	P09W400071	04/05/2023	RDX3I44	COD2307	02/05/2023
QJP4H23	COD3445	25/04/2023	RDX4D92	GMI2464	29/04/2023
QJR5803	54821663N	08/05/2023	RDX5H63	COD9522	26/04/2023
QJR9829	COD1037	25/04/2023	RDY7A43	COD799	24/04/2023
QJR9829	P0AHF0003S	03/05/2023	RDZ4E49	COD9657	28/04/2023
QJS9223	P09I000AT	03/05/2023	RDZ6F02	COD417	28/04/2023
QJT2624	GMI2279	01/05/2023	REA4C86	COD858	26/04/2023
QJT2624	GMI2280	01/05/2023	REA5D81	COD9402	24/04/2023
QJT2C70	GMI5149	25/04/2023	REA6I49	COD9603	27/04/2023
QJT2H91	GMI4674	28/04/2023	REB6B28	COD9585	27/04/2023
QJT7D06	COD9620	27/04/2023	RFK6A73	COD9410	24/04/2023
QJU2D11	GMI4676	28/04/2023	RFX8J55	COD1048	01/05/2023
QJX4813	GMI2113	30/04/2023	RHL1G60	COD9654	28/04/2023
QJY2400	COD415	28/04/2023	RKW7F11	GMI4244	27/04/2023
QJY2A84	GMI2123	30/04/2023	RKW8F09	COD403	28/04/2023
QJY3D51	COD9628	27/04/2023	RKW9E29	COD2303	28/04/2023
QJY4H71	COD8769	02/05/2023	RKY5C00	54820346N	03/05/2023
QJZ2I55	COD405	28/04/2023	RKY7H07	COD427	02/05/2023
QNJ1A49	COD9656	28/04/2023	RKY9G52	COD9552	26/04/2023
QNW7187	COD433	02/05/2023	RLB0A04	COD8770	02/05/2023
QNY4D98	GMI2112	30/04/2023	RLB1G02	COD9632	27/04/2023
QPO4H99	GMI5184	28/04/2023	RLB4G78	COD8707	25/04/2023
QPY4G85	GMI4679	29/04/2023	RLB5I62	COD3443	25/04/2023
QQR4A93	COD429	02/05/2023	RLC4J09	54820339N	03/05/2023
QTK1J74	COD874	01/05/2023	RLD2B35	GMI5177	28/04/2023
QTK3A96	COD9644	28/04/2023	RLD4C47	GMI5141	25/04/2023
QTK9385	54820350N	03/05/2023	RLD6E44	COD8872	26/04/2023
QTL0C56	COD9662	28/04/2023	RLE0B19	COD8875	27/04/2023
QTL9561	COD1049	02/05/2023	RLE9A30	GMI4675	28/04/2023
QTM2B42	COD431	02/05/2023	RLF5B20	COD8890	27/04/2023
QTM5578	GMI3484	29/04/2023	RLF8B32	GMI4256	27/04/2023
QTM8766	COD9546	26/04/2023	RLF9J53	GMI2115	30/04/2023
QWZ5D91	54820360N	03/05/2023	RLG4D45	COD9407	24/04/2023
QXL9F85	COD2417	01/05/2023	RLH2D59	54820362N	03/05/2023
RAA0G19	COD8913	30/04/2023	RLH3I27	P09I0000HA	03/05/2023
RAA3I81	COD2297	27/04/2023	RLI9C61	GMI3872	27/04/2023
RAB0996	GMI4027	25/04/2023	RLK5E68	COD418	28/04/2023
RAB7597	54820356N	03/05/2023	RLL0B84	COD4622	02/05/2023



RLLE80	COD408	28/04/2023	6777-0	231 * I
RLM8F22	COD859	26/04/2023	6858-0	231 * VII
RLN5H61	COD3	27/04/2023	5193-0	168
RLN8F66	GMI4277	30/04/2023	6530-0	228
RLN9B76	COD9580	27/04/2023	5460-0	181 * IX
RLO1A61	COD2312	02/05/2023	5185-2	167
RLO5A99	54820357N	03/05/2023	5371-0	180
RLO7F06	GMI3058	01/05/2023	5541-4	181 * XVII
RLO8D47	GMI5137	25/04/2023	5738-0	186 * II
RLO8G14	COD8703	25/04/2023	5266-3	174
RLP0J29	54820344N	03/05/2023	5967-0	203 * V
RLP3F33	GMI5144	25/04/2023	5452-1	181 * VIII
RNL1632	GMI2160	02/05/2023	5509-0	181 * XIII
RXK8H80	COD865	28/04/2023	7684-2	244, X
RXL2C25	GMI4234	25/04/2023	6068-1	209
RXM0E96	COD8765	02/05/2023	7625-1	ART 181, XX
RXM2G04	COD2299	28/04/2023	7056-1	244 * III
RXM4H37	COD8882	27/04/2023	6041-1	207
RXM8G26	COD2310	02/05/2023	6017-5	206 * III
RXM9C68	COD8759	28/04/2023	5410-0	181 * IV
RXN1A03	COD9553	26/04/2023	7030-1	244 * I
RXN3J26	COD9590	27/04/2023	5452-6	181 * VIII
RXN5G16	COD9666	28/04/2023	5819-1	193
RXN8B09	54821661N	08/05/2023	5541-3	181 * XVII
RXO5I14	COD8745	27/04/2023	7099-1	244 * V II
RXO6F65	GMI4236	26/04/2023	6823-2	231 * IV
RXP0E36	COD867	29/04/2023	6122-0	214 * I
RXP9G66	COD8885	27/04/2023	5835-0	195
RXS8D45	COD9566	27/04/2023	5622-1	182 * VI
RXT0D60	COD8741	26/04/2023	7048-1	244 * II
RXT0H11	54822057N	09/05/2023	5843-3	196
RXT6C00	COD9600	27/04/2023	5541-7	181 * XVII
RXT6H30	COD9562	27/04/2023	5487-0	181 * XI
RXU5C30	GMI3889	30/04/2023	5428-3	181 * V
RXU7H49	GMI5148	25/04/2023	5592-0	182 * III
RXU8D49	GMI4238	27/04/2023	7625-2	ART 181, XX
RXU9B23	COD9602	27/04/2023	5231-1	172
RXV1H08	GMI3876	27/04/2023	7072-1	244 * V
RXW1C37	COD8718	25/04/2023	6050-3	208
RXW6G59	COD8719	25/04/2023	5819-4	193
RXX1H51	GMI4682	29/04/2023	5720-0	186 * I
RXX4C30	GMI3059	01/05/2023	5703-0	185 * I
RXY6J91	COD2302	28/04/2023	5819-2	193
RXZ8E71	COD8766	02/05/2023	5630-0	182 * VII
RXZ9G24	COD8920	01/05/2023	5428-4	181 * V
RYA7F91	COD9619	27/04/2023	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAL.	
RYB2C89	COD8898	27/04/2023	ITAIAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.	
RYB6F75	COD9569	27/04/2023	MICHEL VIEIRA DUARTE COORDENADOR - CODETRAN	
RYD1H41	COD8772	02/05/2023	ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - CODETRAN - 281610	
RYD2G98	COD8714	25/04/2023	EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003647/2023	
RYF4B88	COD7304	02/05/2023	FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.	
RYF6A27	COD9670	28/04/2023		
RYG8G11	COD8716	25/04/2023		
RYJ1J70	COD9409	24/04/2023		

Enquadramento	
5185-1	167
7633-1	ART 252, UNICO
5541-2	181 * XVII
7633-2	ART 252, UNICO
7684-1	244, X
7366-2	252 * VI
5568-0	181 * XIX
5002-0	257 § 8º
5525-0	181 * XV
5380-0	181 * I
6041-2	207
6050-1	208
5541-1	181 * XVII
5452-2	181 * VIII
5550-0	181 * XVIII
5215-2	170



Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.			
AEW9911	COD539		06/05/2023	IIO0722	GMI4333	07/05/2023
AGV6781	55820595G		03/05/2023	IKB0103	GMI5466	06/05/2023
AGY9704	GMI5471		06/05/2023	ILR4D94	COD473	04/05/2023
AIZ2B59	P091J000CN		09/05/2023	INO2524	GMI5450	05/05/2023
AKC2483	P091K000BZ		16/05/2023	INT1700	GMI3518	09/05/2023
AKI1C42	GMI5505		07/05/2023	INT1700	GMI3519	09/05/2023
AKN1J28	COD2326		07/05/2023	INY4A10	GMI2196	04/05/2023
AKN2A75	GMI5538		07/05/2023	INZ9306	COD2015	09/05/2023
AKW8H58	GMI3491		05/05/2023	IOQ4F71	GMI4312	05/05/2023
ALR1H54	COD4236		04/05/2023	IOQ4F71	GMI4313	05/05/2023
AMV2177	GMI3656		06/05/2023	IRR7103	COD2318	03/05/2023
ANI2H82	GMI5522		07/05/2023	ITTO022	COD8935	05/05/2023
AOO6J76	GMI5517		07/05/2023	IUA6H01	GMI5451	05/05/2023
AQS5280	GMI4304		05/05/2023	IVV7225	GMI5526	07/05/2023
ARN8100	GMI5521		07/05/2023	IWI0177	GMI5491	07/05/2023
ASE7371	COD469		04/05/2023	IXZ0D72	GMI2188	04/05/2023
ASL0E01	COD532		05/05/2023	IYM4H70	COD526	05/05/2023
ATS1277	COD513		05/05/2023	IYV2C53	COD447	03/05/2023
AUA2H14	COD1217		09/05/2023	IZG6J03	COD2422	03/05/2023
AUD6070	55320129G		08/05/2023	JAM0040	GMI3515	09/05/2023
AUU1273	54824474N		16/05/2023	JAT4E23	COD4624	03/05/2023
AVM2I22	GMI3910		09/05/2023	JGP1J97	GMI3663	09/05/2023
AWL7049	GMI2181		04/05/2023	JQD2528	COD565	09/05/2023
AWL7049	GMI5541		08/05/2023	JVQ6C79	GMI2295	08/05/2023
AXU8B60	GMI5549		08/05/2023	KNM4H39	GMI5519	07/05/2023
AYN0I07	COD504		05/05/2023	KQO4B84	P091X00067	12/05/2023
AYP4D12	COD8936		06/05/2023	LBQ9H86	GMI5525	07/05/2023
AZE9G72	COD528		05/05/2023	LPZ6D07	GMI4042	04/05/2023
AZK5H72	COD486		04/05/2023	LQV5I05	COD8943	06/05/2023
AZN6D49	GMI2193		04/05/2023	LXU1A67	GMI3520	09/05/2023
AZR8600	COD545		06/05/2023	LXY4255	GMI4299	03/05/2023
BAL2C68	COD10		09/05/2023	LYF5818	GMI2162	03/05/2023
BAP8J46	COD882		09/05/2023	LYJ5C01	COD540	06/05/2023
BCB5F77	GMI5478		07/05/2023	LYR6E66	GMI5401	04/05/2023
BUO5A37	GMI2178		04/05/2023	LZN9171	COD559	09/05/2023
COU0B52	COD4878		09/05/2023	LZP5090	COD453	03/05/2023
CPB6878	GMI5446		05/05/2023	LZT0653	54119383H	28/04/2023
CXJ9D79	GMI5492		07/05/2023	MAL1C96	COD551	09/05/2023
DID1C23	COD482		04/05/2023	MAP6B71	GMI3511	09/05/2023
DTA6F35	GMI5422		05/05/2023	MAQ8334	GMI3906	09/05/2023
DWC6I31	COD452		03/05/2023	MAZ7063	GMI5442	05/05/2023
DZA2I18	55820598G		03/05/2023	MBC9991	COD2327	07/05/2023
DZL2H27	GMI5424		05/05/2023	MBT3C34	GMI2484	03/05/2023
ELM6J57	COD531		05/05/2023	MBV0397	GMI2293	08/05/2023
EQL5954	COD538		06/05/2023	MBW0836	COD476	04/05/2023
EQO3597	GMI5514		07/05/2023	MCB8047	GMI3510	09/05/2023
ETF0878	GMI5503		07/05/2023	MCD3922	GMI4307	05/05/2023
EVF5133	GMI4296		03/05/2023	MCJ2869	COD2317	03/05/2023
FBC3G38	GMI4316		06/05/2023	MCL6342	GMI2294	08/05/2023
FEX6H39	GMI2190		04/05/2023	MCM4C05	GMI5556	08/05/2023
FFE3H64	COD515		05/05/2023	MCN5438	COD3474	05/05/2023
FFM4F22	GMI5224		03/05/2023	MCP1359	COD2335	09/05/2023
FLD7D57	54822924N		10/05/2023	MCS6933	COD1052	04/05/2023
FMD5747	COD4632		07/05/2023	MCT1846	COD5375	03/05/2023
FQV1551	GMI5472		06/05/2023	MCT1F62	COD512	05/05/2023
FQY9A45	GMI5455		05/05/2023	MCT5C36	GMI5239	08/05/2023
FTQ9I07	COD3806		08/05/2023	MCU4732	COD881	09/05/2023
FVM6I44	COD524		05/05/2023	MCU8G53	GMI5448	05/05/2023
GCX2551	GMI2296		08/05/2023	MCU9D66	GMI2184	04/05/2023
GHC1500	55830033G		10/05/2023	MCY3A28	GMI2483	03/05/2023
GIU3F29	GMI4306		05/05/2023	MCZ4B54	GMI3506	07/05/2023
HJB1497	55819326G		11/05/2023	MCZ9615	GMI5426	05/05/2023
HKQ1I72	COD570		09/05/2023	MDH2E84	GMI3493	05/05/2023
HPN7592	GMI3507		07/05/2023	MDI0559	GMI3512	09/05/2023
IGM9J78	GMI5405		04/05/2023	MDJ8554	GMI2291	07/05/2023
				MDK3346	GMI5243	08/05/2023
				MDN0465	55830365G	06/05/2023



MDT3A74	GMI4336	08/05/2023	MIB5D02	COD8793	08/05/2023
MDY1052	GMI5489	07/05/2023	MIC1290	GMI3893	06/05/2023
MDZ6C78	COD4626	03/05/2023	MID5096	COD542	06/05/2023
MDZ9C78	COD4627	03/05/2023	MIF5954	GMI5518	07/05/2023
MEH8784	GMI4310	05/05/2023	MIG5803	54121472H	10/05/2023
MEH8784	GMI4311	05/05/2023	MIH5B51	55820600G	03/05/2023
MEJ7887	GMI5462	06/05/2023	MII3D93	GMI5531	07/05/2023
MEL9455	COD520	05/05/2023	MII5F70	GMI5417	05/05/2023
MEN2J69	GMI5547	08/05/2023	MII5700	GMI5566	09/05/2023
MEN5171	GMI5251	09/05/2023	MIN1A76	GMI4045	04/05/2023
MEN9972	54822927N	10/05/2023	MIN1F11	GMI5464	06/05/2023
MEP4J93	COD8787	06/05/2023	MIP0B66	P091K000BX	15/05/2023
MEP4J93	COD8788	06/05/2023	MIQ4179	GMI3903	08/05/2023
MEP4J93	COD8789	06/05/2023	MIQ9580	GMI5550	08/05/2023
MEP4J93	COD8791	06/05/2023	MIR2G04	GMI5497	07/05/2023
MEP4J93	COD8792	06/05/2023	MIS2A18	P0AHF0003W	08/05/2023
MET2114	GMI5229	04/05/2023	MIS4J07	COD8794	07/05/2023
MEU4I76	GMI5500	07/05/2023	MIS5E15	GMI5416	05/05/2023
MEV7I63	GMI5527	07/05/2023	MIT0237	COD503	05/05/2023
MEW9139	GMI5470	06/05/2023	MIV2021	GMI5557	08/05/2023
MEY6H35	COD4623	03/05/2023	MJA1181	COD568	09/05/2023
MFD1074	GMI3513	09/05/2023	MJC3556	GMI3516	09/05/2023
MFE2207	GMI5226	04/05/2023	MJD4E11	COD506	05/05/2023
MFF0764	GMI3509	08/05/2023	MJF7498	COD8929	03/05/2023
MFI5H95	P0AHF00049	15/05/2023	MJF9619	GMI5244	08/05/2023
MFM0355	GMI3895	06/05/2023	MJJ0862	GMI5459	06/05/2023
MFM1F54	54823241N	15/05/2023	MJJ6H50	COD450	03/05/2023
MFM6779	GMI5487	07/05/2023	MJK3634	GMI4321	07/05/2023
MFN2810	COD549	09/05/2023	MJK3I25	COD5823	04/05/2023
MFN9499	COD7830	07/05/2023	MJL5D80	COD478	04/05/2023
MFO7111	P0AHF00045	10/05/2023	MJM2629	COD2315	03/05/2023
MFO7111	P0AHF00046	10/05/2023	MJN4F97	GMI5230	04/05/2023
MFP5A21	COD2322	05/05/2023	MJN8078	GMI5228	04/05/2023
MFQ8977	GMI5559	08/05/2023	MJO3A79	GMI5449	05/05/2023
MFS1288	54822923N	10/05/2023	MJP7073	GMI4041	04/05/2023
MFV5623	GMI4328	07/05/2023	MJQ1730	P078U0004K	09/05/2023
MFV3852	COD5381	05/05/2023	MJQ3H95	COD557	09/05/2023
MFY1343	GMI4314	05/05/2023	MJS4B92	GMI5428	05/05/2023
MFY7A07	GMI5458	06/05/2023	MJV0J72	GMI3909	09/05/2023
MGB4C96	COD555	09/05/2023	MJW7496	GMI5539	08/05/2023
MGB6945	P091J000CS	12/05/2023	MKA2F34	GMI5467	06/05/2023
MGE2931	GMI3490	04/05/2023	MKA7A87	GMI5242	08/05/2023
MGI6880	COD3477	09/05/2023	MKE8446	COD2337	09/05/2023
MGK5E97	COD8931	02/05/2023	MKJ0C27	GMI5508	07/05/2023
MGK7410	GMI3492	05/05/2023	MKK3H94	COD2423	04/05/2023
MGL9591	COD2328	08/05/2023	MKN2401	GMI4044	04/05/2023
MGN7749	GMI5409	05/05/2023	MKP1153	54824473N	16/05/2023
MGP6761	COD488	04/05/2023	MKP4198	COD511	05/05/2023
MGP9H14	GMI3908	09/05/2023	MKQ9330	GMI5506	07/05/2023
MGQ4G68	GMI2284	03/05/2023	MKR7462	GMI5457	05/05/2023
MGR4B60	GMI2486	07/05/2023	MKS1774	COD567	09/05/2023
MGT6611	GMI4038	03/05/2023	MKT6H05	GMI2187	04/05/2023
MGU9I09	GMI3902	08/05/2023	MKU7A28	GMI5415	05/05/2023
MGW4A27	55831034G	03/05/2023	MKV4B60	55820597G	03/05/2023
MGZ0967	GMI3911	09/05/2023	MKW2137	GMI2298	09/05/2023
MHD7991	GMI5570	09/05/2023	MKX3E55	GMI2185	04/05/2023
MHF2236	GMI5524	07/05/2023	MKX5128	GMI5423	05/05/2023
MHH6028	GMI3498	05/05/2023	MKX9237	GMI2174	03/05/2023
MHH8723	COD534	06/05/2023	MKY0E99	GMI3896	06/05/2023
MHJ1B55	COD2325	07/05/2023	MKY2F69	GMI5241	08/05/2023
MHP6G56	COD2319	03/05/2023	MLA7E55	GMI3489	04/05/2023
MHQ7666	GMI3654	04/05/2023	MLD4093	GMI2198	04/05/2023
MHT0A75	GMI5542	08/05/2023	MLF4525	COD3468	04/05/2023
MHW2B37	COD537	06/05/2023	MLF4G46	COD8940	06/05/2023
MHX1087	GMI2164	03/05/2023	MLF5258	GMI2177	04/05/2023
MHY5240	COD522	05/05/2023	MLF5754	COD498	05/05/2023
MHZ3011	GMI5482	07/05/2023	MLF5B83	COD560	09/05/2023



MLF7834	GMI3521	09/05/2023	QHP2274	GMI5232	07/05/2023
MLG8558	COD483	04/05/2023	QHP2274	GMI5233	07/05/2023
MLI9628	55830364G	02/05/2023	QHP2274	GMI5234	07/05/2023
MLI9628	COD4238	06/05/2023	QHP5446	GMI5222	03/05/2023
MLJ1570	GMI5563	08/05/2023	QHS6525	55820594G	03/05/2023
MLJ2702	GMI5552	08/05/2023	QHT4108	GMI3913	09/05/2023
MLL3701	GMI5562	08/05/2023	QHU2919	COD4634	07/05/2023
MLM7909	COD546	06/05/2023	QHV5198	P091X00066	08/05/2023
MLN0842	COD8933	05/05/2023	QHW5163	GMI5485	07/05/2023
MLN1796	55830031G	09/05/2023	QHY3D19	GMI5548	08/05/2023
MLP4894	GMI2200	04/05/2023	QIA2738	GMI3487	03/05/2023
MLP5J22	P0AHF0003X	08/05/2023	QIB4H49	COD489	04/05/2023
MLR6268	GMI5515	07/05/2023	QIC7518	COD496	05/05/2023
MLR9062	GMI5419	05/05/2023	QID4E53	COD529	05/05/2023
MLS3786	GMI5507	07/05/2023	QIF4017	GMI3658	06/05/2023
MLS4F26	GMI5237	08/05/2023	QIG4744	COD458	03/05/2023
MLS6630	54824475N	16/05/2023	QIG7B03	GMI4040	03/05/2023
MLU3J63	COD5380	05/05/2023	QIH1165	GMI5551	08/05/2023
MLV5749	COD493	04/05/2023	QIK0A26	COD462	03/05/2023
MLV7D84	P091J000CO	09/05/2023	QIM6781	COD543	06/05/2023
MLY1565	COD4628	04/05/2023	QIM9408	GMI2195	04/05/2023
MLZ5A76	COD495	05/05/2023	QIN0237	COD1051	04/05/2023
MMA6E13	COD1218	09/05/2023	QIP0B00	COD445	03/05/2023
MMA9136	GMI5227	04/05/2023	QIP6716	COD466	04/05/2023
MMC7G66	GMI3494	05/05/2023	QIP8004	GMI3907	09/05/2023
MMF1663	GMI5225	04/05/2023	QIQ3F18	GMI5493	07/05/2023
MMF3H73	GMI3901	08/05/2023	QIQ4F20	COD7612	03/05/2023
MMI4793	GMI5499	07/05/2023	QIR5715	GMI5439	05/05/2023
MMI8G89	GMI2180	04/05/2023	QIR5D93	GMI2170	03/05/2023
MMK5H64	COD3242	09/05/2023	QIT2484	COD2332	08/05/2023
MMM5D92	COD514	05/05/2023	QIT6044	COD5824	08/05/2023
MVG0018	GMI5431	05/05/2023	QIU5F92	GMI5440	05/05/2023
MVG0018	GMI5432	05/05/2023	QIU9J33	GMI5501	07/05/2023
NLI7F70	GMI3659	06/05/2023	QIV6695	COD1054	05/05/2023
NLI7F70	GMI3660	06/05/2023	QIX5281	COD491	04/05/2023
NLI7F70	GMI3661	06/05/2023	QIX6F56	COD556	09/05/2023
NME1G72	COD3243	09/05/2023	QIX9I07	COD8786	06/05/2023
NNF7763	COD487	04/05/2023	QIY3604	GMI5536	07/05/2023
NVJ0908	P091W000I6	15/05/2023	QIY5201	COD521	05/05/2023
NXH1D40	COD3475	08/05/2023	QIY9091	54823242N	15/05/2023
OKE0612	GMI5488	07/05/2023	QIY9394	COD8941	06/05/2023
OLL3344	GMI5474	06/05/2023	QIY9D41	GMI5528	07/05/2023
ONY5E77	GMI5461	06/05/2023	QIZ1649	54823244N	15/05/2023
ORG7I20	GMI2290	07/05/2023	QJA2C45	GMI4039	03/05/2023
OVA0I09	GMI5406	05/05/2023	QJA5810	GMI5245	08/05/2023
OYC5A69	GMI5456	05/05/2023	QJB7A86	GMI5512	07/05/2023
OZF7G11	GMI4308	05/05/2023	QJB7H65	55249550E	03/05/2023
OZF7G11	GMI4309	05/05/2023	QJC6905	GMI4031	03/05/2023
PAN4E79	COD5377	05/05/2023	QJC6905	GMI4033	03/05/2023
PBD4A20	GMI5561	08/05/2023	QJD4974	GMI2197	04/05/2023
PGU3A67	GMI5480	07/05/2023	QJD9G68	COD5376	05/05/2023
PJF3H09	COD2316	03/05/2023	QJE0634	COD2167	03/05/2023
PYI3G66	GMI5246	08/05/2023	QJE5271	GMI2176	04/05/2023
PZA6575	COD4876	09/05/2023	QJE9803	GMI2480	03/05/2023
PZA6575	COD4877	09/05/2023	QJF2099	55249549E	02/05/2023
PZN8931	COD569	09/05/2023	QJF2569	GMI5454	05/05/2023
QAN2D12	COD470	04/05/2023	QJF5444	COD492	04/05/2023
QEM7D21	COD494	04/05/2023	QJG1994	P091W000HT	12/05/2023
QHA3B85	GMI5513	07/05/2023	QJH2591	COD533	05/05/2023
QHB6F81	COD553	09/05/2023	QJH5169	54823243N	15/05/2023
QHD3646	55824938G	03/05/2023	QJI0498	GMI2172	03/05/2023
QHE8954	COD2424	04/05/2023	QJIOJ00	GMI5560	08/05/2023
QHGO325	GMI5452	05/05/2023	QJJ8E22	GMI2194	04/05/2023
QHH8F13	GMI5404	04/05/2023	QJK3459	GMI4301	03/05/2023
QHJ9H01	GMI5529	07/05/2023	QJL5498	GMI2191	04/05/2023
QHL2A06	GMI5554	08/05/2023	QJL5978	COD500	05/05/2023
QHN4201	COD477	04/05/2023		54822926N	10/05/2023



QJM1966	COD7309	09/05/2023	RLB9A38	COD4625	03/05/2023
QJM7354	GMI5420	05/05/2023	RLC6G88	P091W000I1	14/05/2023
QJR8416	COD5635	04/05/2023	RLC6G88	P091W000I2	14/05/2023
QJS1151	GMI2166	03/05/2023	RLD1D75	COD461	03/05/2023
QJT1204	P0AHF0003V	08/05/2023	RLE8D46	54119391H	04/05/2023
QJU5560	GMI5434	05/05/2023	RLE9F42	COD459	03/05/2023
QJV0920	COD550	09/05/2023	RLF4H55	GMI5571	09/05/2023
QJV8221	GMI5247	08/05/2023	RLF7B68	COD455	03/05/2023
QJV9059	GMI5235	08/05/2023	RLG4F44	55820599G	03/05/2023
QJW9223	GMI5564	09/05/2023	RLG7F78	55831033G	03/05/2023
QJY2C36	COD490	04/05/2023	RLH6J59	COD880	09/05/2023
QNW0E72	GMI5413	05/05/2023	RLJ3G62	GMI5545	08/05/2023
QOM6645	GMI2288	03/05/2023	RLJ6J33	COD501	05/05/2023
QQN7C23	54119386H	02/05/2023	RLK2A11	GMI4043	04/05/2023
QTK3E35	55637776G	13/05/2023	RLK6I19	54119390H	04/05/2023
QTK5701	GMI2179	04/05/2023	RLK7J21	P091W000HU	12/05/2023
QTK6347	GMI5479	07/05/2023	RLL6B40	COD480	04/05/2023
QTM4895	GMI3497	05/05/2023	RLM0F30	COD5379	05/05/2023
QTM5A54	COD3476	08/05/2023	RLM3H36	55824939G	04/05/2023
QUE6A38	COD554	09/05/2023	RLN7873	GMI5486	07/05/2023
QUP0E14	55830720G	25/04/2023	RLN8H36	GMI5555	08/05/2023
QXK8C79	COD562	09/05/2023	RLO4B22	55249548E	02/05/2023
RAA6F09	COD7829	05/05/2023	RLP3C56	GMI5490	07/05/2023
RAB5434	GMI5410	05/05/2023	RLP9A87	GMI2175	03/05/2023
RAD5847	COD475	04/05/2023	RLP9I19	GMI5568	09/05/2023
RAD8809	GMI5240	08/05/2023	RMD5G58	COD479	04/05/2023
RAE3J58	COD8932	04/05/2023	RMQ1G39	COD525	05/05/2023
RAE8G02	COD878	04/05/2023	RNF1B44	GMI5565	09/05/2023
RAF2204	COD541	06/05/2023	RXK5J22	COD481	04/05/2023
RAG9231	GMI5236	08/05/2023	RXK8G53	COD464	03/05/2023
RAH0C49	COD4879	09/05/2023	RXL4A61	GMI5407	05/05/2023
RAH1056	GMI2482	03/05/2023	RXN1I91	COD536	06/05/2023
RAH4494	COD8782	04/05/2023	RXN5F15	COD468	04/05/2023
RAH4F48	COD517	05/05/2023	RXN9J07	COD8942	06/05/2023
RAH4F76	COD465	04/05/2023	RXO1A31	COD7306	03/05/2023
RAH9531	GMI5402	04/05/2023	RXO1G32	COD499	05/05/2023
RAH9D11	GMI5238	08/05/2023	RXO4H71	GMI5509	07/05/2023
RAI2586	GMI5418	05/05/2023	RXP4H52	COD552	09/05/2023
RAI2G23	COD516	05/05/2023	RXP9A56	GMI2169	03/05/2023
RAJ5188	GMI2168	03/05/2023	RXQ5E00	GMI3912	09/05/2023
RCC9A52	GMI5496	07/05/2023	RXS9J28	GMI4295	03/05/2023
RDS5I92	GMI5540	08/05/2023	RXU3G93	GMI2481	03/05/2023
RDS6H96	GMI5460	06/05/2023	RXU6F94	COD564	09/05/2023
RDS7G22	COD505	05/05/2023	RXV0B25	COD879	05/05/2023
RDT3B97	COD1219	09/05/2023	RXW4C32	GMI2199	04/05/2023
RDT4A16	COD535	06/05/2023	RXW8I26	GMI5535	07/05/2023
RDT8C20	COD4875	08/05/2023	RXX0I82	COD502	05/05/2023
RDT9C56	GMI2183	04/05/2023	RXX2D17	COD7828	05/05/2023
RDV2C42	COD548	09/05/2023	RXX3C01	55831052G	24/04/2023
RDV7I46	55828986G	11/05/2023	RXY0B01	55820596G	03/05/2023
RDY2J72	COD8796	08/05/2023	RXY1A91	COD454	03/05/2023
RDY4F07	COD463	03/05/2023	RXY5F75	GMI2189	04/05/2023
RDX5I63	GMI5403	04/05/2023	RXZ5B77	GMI5495	07/05/2023
RDX6J05	GMI5441	05/05/2023	RYA9A27	COD8795	07/05/2023
RDY7G98	COD448	03/05/2023	RYB0F47	P091J000CC	03/05/2023
RDZ4D12	COD544	06/05/2023	RYC6J26	GMI2165	03/05/2023
REB5F67	54822925N	10/05/2023	RYD5B48	GMI5463	06/05/2023
REB6A20	GMI3496	05/05/2023	RYE1I56	COD510	05/05/2023
REB6I05	GMI2182	04/05/2023	RYE5E16	COD519	05/05/2023
REB7I27	COD509	05/05/2023	RYH7D67	COD497	05/05/2023
RFF5A26	COD566	09/05/2023	Infr./Desd. Enquadramento		
RKW4F72	COD2331	08/05/2023	5541-2	181 * XVII	
RKY2D19	COD451	03/05/2023	5185-1	167	
RKY3I19	P0AHF00040	08/05/2023	5967-0	203 * V	
RKY8A06	55830032G	10/05/2023	6017-2	206 * III	
RKZ1F69	COD460	03/05/2023	5452-1	181 * VIII	
RKZ7B00	GMI5516	07/05/2023	6530-0	228	
			5460-0	181 * IX	
			6050-1	208	
			6122-0	214 * I	



7633-1 ART 252, UNICO
 6793-0 231 * II * b
 5002-0 257 § 8º
 7633-2 ART 252, UNICO
 5541-1 181*XVII
 5550-0 181 * XVIII
 7625-1 ART 181, XX
 5452-2 181 * VIII
 5568-0 181 * XIX
 7684-2 244, X
 5525-0 181 * XV
 6017-4 206 * III
 5606-0 182 * IV
 7366-2 252*VI
 7374-0 253
 5738-0 186 * II
 6041-2 207
 5452-6 181 * VIII
 5622-2 182 * VI
 7684-1 244, X
 5193-0 168
 5207-0 169
 5720-0 186 * I
 5800-0 192
 5380-0 181 * I
 6050-2 208
 5819-5 193
 7765-0 278, § único c/c 210
 5819-1 193
 6050-3 208
 5924-1 203 * I
 6076-0 210
 6017-5 206 * III
 6041-1 207
 5630-0 182 * VII
 5410-0 181 * IV
 5452-7 181 * VIII
 5487-0 181 * XI
 7625-2 ART 181, XX
 5657-0 182 * IX
 5835-0 195
 7030-1 244*I
 7056-1 244 * III
 5592-0 182 * III
 5428-2 181 * V
 5991-0 206 * I
 6947-3 235
 7234-0 250 * I * a
 5428-1 181 * V
 6130-0 214 * II
 5541-7 181*XVII
 6270-0 220 * II
 6149-0 214 * III
 5541-4 181*XVII
 5541-3 181*XVII
 7714-2 244, XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
 COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003648/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Multa	Debita	
AMM3D68	55636726G	17/02/2023	5991-0		R\$
AOZ8201	55828746G	15/02/2023	5835-0		R\$
AQM2408	55637235G	15/02/2023	7633-2		R\$
AQP7A39	P091J000AY	19/02/2023	5541-1		R\$
ASR2D13	55829819G	17/02/2023	5738-0		R\$
AUA5696	55633871G	18/02/2023	7625-1		R\$
BCM4D24	55634748G	18/02/2023	6041-2		R\$
CPW3927	55621980G	17/02/2023	6050-1		R\$
EFC9F06	55637303G	16/02/2023	7633-2		R\$
ERO5G95	55636682G	16/02/2023	6041-2		R\$
EWU6G00	55830852G	20/02/2023	5541-4		R\$
EZA3A90	55636592G	21/02/2023	5185-1		R\$
FAM2699	55829807G	17/02/2023	5185-1		R\$
FDO9256	55828530G	16/02/2023	5460-0		R\$
IRQ2J00	54119621H	16/02/2023	6530-0		R\$
ITK8A26	P091K000A3	20/02/2023	5550-0		R\$
JAU7H81	55636922G	14/02/2023	7366-2		R\$
JJI1118	P062X000MO	19/02/2023	5819-1		R\$
KUL3I25	55829464G	20/02/2023	5738-0		R\$
LPV0C84	55636631G	16/02/2023	6050-1		R\$
MBW6F99	55633378G	18/02/2023	5185-1		R\$
MBZ4355	55636924G	14/02/2023	5185-1		R\$
MCE2D53	55829809G	17/02/2023	5452-2		R\$
MCE2D53	55829810G	17/02/2023	7293-0		R\$
MDF0F83	P091P000G4	21/02/2023	5398-0		R\$
MDF0F83	P091P000G6	21/02/2023	5819-1		R\$
MED9888	55819320G	16/02/2023	5452-1		R\$
MEL1B57	55637033G	17/02/2023	7633-2		R\$
MEV2F72	54119922H	14/02/2023	5819-1		R\$
MFJ9C90	55829168G	19/02/2023	5568-0		R\$
MFP4271	55635166G	14/02/2023	5738-0		R\$
MFV0416	55636926G	15/02/2023	5193-0		R\$
MFV5E87	55637031G	17/02/2023	5185-1		R\$
MFV5E87	55637032G	17/02/2023	7633-2		R\$
MGM2317	55819321G	17/02/2023	5460-0		R\$
MGN3607	55637124G	18/02/2023	5185-1		R\$
MGY9935	55829811G	19/02/2023	5568-0		R\$
MHJ0474	55630541G	17/02/2023	6050-1		R\$
MHO4267	54119351H	25/01/2023	7625-2		R\$
MIB1E51	54119864H	17/02/2023	6050-1		R\$
MJD5C41	55635168G	14/02/2023	5738-0		R\$
MJD6483	55635465G	21/02/2023	6017-2		R\$
MJE1926	55821721G	14/02/2023	6050-1		R\$
MJE7102	55637318G	17/02/2023	5185-1		R\$
MJI9515	55636629G	16/02/2023	5185-1		R\$
MJK3A70	55636322G	17/02/2023	5185-1		R\$
MJN0D26	54119172H	15/02/2023	6530-0		R\$
MJU3370	55637320G	17/02/2023	5185-1		R\$
MJU3370	55637321G	17/02/2023	7633-1		R\$
MJV4384	55829813G	19/02/2023	5568-0		R\$



MKE6020	55637319G	20/02/2023	7633-1	R\$	RDS6J16	54119921H	14/02/2023	5738-0	R\$
MKH3E47	55828745G	15/02/2023	7633-1	R\$	RDT0G72	55829826G	20/02/2023	5452-2	R\$
MKN2931	54119570H	10/02/2023	5819-5	R\$	RDT0G72	55829827G	20/02/2023	7293-0	R\$
MKS0A85	55636954G	15/02/2023	7366-2	R\$	RDT2F33	P091J000AU	19/02/2023	5550-0	R\$
MLA3B09	P091J000B0	19/02/2023	5541-1	R\$	RDW6B79	55636688G	16/02/2023	7072-1	R\$
MLF5632	55636318G	17/02/2023	5185-1	R\$	RDW6B79	55828743G	14/02/2023	6050-1	R\$
MLK6593	P09W40003H	13/02/2023	5568-0	R\$	REA7I62	55829812G	19/02/2023	5568-0	R\$
MLM5313	54119617H	15/02/2023	6041-2	R\$	RFY0H89	55637229G	15/02/2023	5185-1	R\$
MLP1170	55637310G	17/02/2023	7633-2	R\$	RKX2D13	55633919G	15/02/2023	5819-2	R\$
MLU4C63	55636956G	18/02/2023	5738-0	R\$	RKX2D13	55637238G	15/02/2023	6050-1	R\$
MLW0535	55637301G	16/02/2023	7633-2	R\$	RKX2D13	55637239G	15/02/2023	7684-2	R\$
MLX6A77	55637313G	17/02/2023	7633-2	R\$	RKX7H98	55637306G	16/02/2023	7633-2	R\$
MMD4F98	P091J000AS	19/02/2023	5568-0	R\$	RLA4G52	55637314G	17/02/2023	5185-1	R\$
MML7174	55637126G	19/02/2023	5185-1	R\$	RLA7E78	55829818G	17/02/2023	5738-0	R\$
MMM6D48	P091Z000EG	18/02/2023	7625-2	R\$	RLC5H24	55635176G	18/02/2023	7633-2	R\$
MRY7G10	55637060G	19/02/2023	7366-2	R\$	RLE8G39	55636317G	17/02/2023	5185-1	R\$
MSD0A62	P09NM000DH	19/02/2023	5452-1	R\$	RLI0D98	P091J000AZ	19/02/2023	5541-1	R\$
OME6040	54119176H	17/02/2023	5541-1	R\$	RLJ4C16	P09NK0003Y	20/02/2023	5924-2	R\$
OKH9557	55637029G	16/02/2023	7633-1	R\$	RLK6H11	55637316G	17/02/2023	7633-2	R\$
ONW8B04	55635172G	15/02/2023	7633-2	R\$	RLM4A82	55637246G	19/02/2023	6122-0	R\$
OYB5090	55637059G	19/02/2023	7366-2	R\$	RLP9F19	55636923G	14/02/2023	7633-1	R\$
PXR2072	55636630G	16/02/2023	7633-2	R\$	RMS2B61	55637308G	17/02/2023	7633-2	R\$
PXY0277	55637123G	18/02/2023	5185-1	R\$	RXO0B87	55637315G	17/02/2023	7633-2	R\$
QHB8160	55636680G	16/02/2023	5185-1	R\$	RXO5J12	55636955G	15/02/2023	7366-2	R\$
QHF6485	55635174G	18/02/2023	7056-1	R\$	RXQ4B07	55829117G	17/02/2023	5460-0	R\$
QHF6485	55635175G	18/02/2023	7099-1	R\$	RXU7C70	P091J000AX	19/02/2023	5541-1	R\$
QHO5988	55637061G	19/02/2023	7366-2	R\$	RXX5G85	55636927G	15/02/2023	7633-1	R\$
QHT1H81	55829803G	15/02/2023	6050-1	R\$	RYB1B97	55829808G	17/02/2023	5568-0	R\$
QHU1412	55633377G	18/02/2023	6050-1	R\$	RYB3B76	55829757G	17/02/2023	7056-1	R\$
QIA1065	54119433H	16/02/2023	5959-1	R\$	RYC1C97	55829824G	19/02/2023	5738-0	R\$
QIA9404	55636684G	16/02/2023	7633-2	R\$	Infr./Desd. Enquadramento				
QIC4E03	55636323G	20/02/2023	6530-0	R\$	5991-0	206 * I			
QID3258	54119541H	16/02/2023	7633-1	R\$	5835-0	195			
QIF5580	55637305G	16/02/2023	7633-2	R\$	7633-2	ART 252, UNICO			
QIG8527	55636689G	17/02/2023	7633-1	R\$	5541-1	181 * XVII			
QIL0903	55636683G	16/02/2023	7633-2	R\$	5738-0	186 * II			
QIO6F76	P09W40003G	13/02/2023	5568-0	R\$	7625-1	ART 181, XX			
QIR5571	55829823G	19/02/2023	5452-2	R\$	6041-2	207			
QIT6044	55636925G	14/02/2023	6858-0	R\$	6050-1	208			
QIU3B85	55635165G	14/02/2023	5185-1	R\$	5541-4	181 * XVII			
QIV1E13	P091J000AV	19/02/2023	5550-0	R\$	5185-1	167			
QIV7145	54119546H	17/02/2023	7633-1	R\$	5460-0	181 * IX			
QIW5615	55635173G	18/02/2023	5819-1	R\$	6530-0	228			
QJA2318	55636474G	18/02/2023	5568-0	R\$	5550-0	181 * XVIII			
QJA5F48	55637230G	15/02/2023	5185-1	R\$	7366-2	252 * VI			
QJA5F48	55637231G	15/02/2023	5185-2	R\$	5819-1	193			
QJB3214	55637236G	15/02/2023	7633-2	R\$	5452-2	181 * VIII			
QJB3214	55637237G	15/02/2023	5185-1	R\$	7293-0	251 * I			
QJC7C66	P091X00063	19/02/2023	5738-0	R\$	5398-0	181 * II			
QJG8585	55830752G	17/02/2023	6530-0	R\$	5452-1	181 * VIII			
QJK4236	55637309G	17/02/2023	7633-2	R\$	5568-0	181 * XIX			
QJP2271	P09W40003M	19/02/2023	5541-1	R\$	5193-0	168			
QJR1722	55636589G	19/02/2023	5452-1	R\$	7625-2	ART 181, XX			
QJS8912	54119547H	20/02/2023	6041-2	R\$	6017-2	206 * III			
QJS8912	54119550H	20/02/2023	5835-0	R\$	7633-1	ART 252, UNICO			
QJV6I24	55635460G	21/02/2023	7684-2	R\$	5819-5	193			
QJV6I24	55635463G	21/02/2023	5207-0	R\$	7056-1	244 * III			
QJW6477	55830851G	19/02/2023	5487-0	R\$	7099-1	244 * V II			
QJY8081	55637228G	15/02/2023	7633-2	R\$	5959-1	203 * IV			
QNR2H97	P091X00061	19/02/2023	5738-0	R\$	6858-0	231 * VII			
QTL8555	55828744G	14/02/2023	7633-1	R\$	5185-2	167			
QTM6E16	55635891G	19/02/2023	7633-2	R\$	7684-2	244, X			
QUA4H71	55829806G	17/02/2023	5185-1	R\$	5207-0	169			
RAB1814	54119174H	17/02/2023	5541-1	R\$	5487-0	181 * XI			
RAC4I27	55636590G	20/02/2023	5185-1	R\$	7072-1	244 * V			
RAC5A62	55830751G	17/02/2023	5568-0	R\$	5819-2	193			
RDS5C43	55636015G	16/02/2023	5568-0	R\$	5924-2	203 * I			
					6122-0	214 * I			

RANSORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ADRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066
003654/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA
LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO
FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S)
VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE
MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)
RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60
(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Valor da Multa						
ABK8454	55637262G	09/03/2023	7633-2	R\$	MGP7B64	55636942G	11/03/2023	5185-1	R\$
AIT2464	55633926G	11/03/2023	5185-1	R\$	MHC3026	55636999G	11/03/2023	5568-0	R\$
ALN8536	55637807G	10/03/2023	5185-1	R\$	MHC4C44	55830129G	08/03/2023	5185-1	R\$
AQM2408	55830131G	08/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P091Z000FK	10/03/2023	5819-1	R\$
ARK0322	55636988G	11/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P091Z000FL	10/03/2023	6130-0	R\$
ASK3476	55637073G	10/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P091Z000FM	10/03/2023	5797-0	
AUU1273	55830132G	08/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P091Z000FN	10/03/2023	6050-2	R\$
AXI6378	55637755G	10/03/2023	6050-1	R\$	MHM9711	P091Z000FO	10/03/2023	5797-0	
AXM5E88	55636941G	11/03/2023	6050-1	R\$	MHM9711	P091Z000FP	10/03/2023	6017-1	R\$
BBH8C50	55633936G	14/03/2023	7633-2	R\$	MHM9711	P091Z000FS	10/03/2023	6050-1	R\$
BWZ5265	54807830N	13/03/2023	5002-0	R\$	MHM9711	P091Z000FV	10/03/2023	7099-2	R\$
CBV9C10	P091P000GM	10/03/2023	5452-3	R\$	MHM9711	P091Z000FZ	10/03/2023	6130-0	R\$
CJT2D70	55627990G	25/02/2023	5568-0	R\$	MHM9711	P091Z000G0	10/03/2023	6050-1	R\$
DGB9703	P0AHF00014	13/03/2023	5231-2	R\$	MHM9711	P091Z000G3	10/03/2023	5738-0	R\$
DSC8318	55636876G	14/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P091Z000G4	10/03/2023	5819-2	R\$
DUR6D89	55830147G	09/03/2023	6041-2	R\$	MHM9711	P091Z000G5	10/03/2023	5819-1	R\$
EFB8772	55637072G	10/03/2023	7366-2	R\$	MHM9711	P0AHF0000Q	10/03/2023	5819-1	R\$
EZC0E24	55637079G	11/03/2023	7366-2	R\$	MHM9711	P0AHF0000R	10/03/2023	6017-4	R\$
FVE4502	55636875G	11/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P0AHF0000S	10/03/2023	6050-3	R\$
FZR8921	55830143G	09/03/2023	6041-2	R\$	MHM9711	P0AHF0000T	10/03/2023	5819-2	R\$
GKI3D22	55636990G	11/03/2023	5185-1	R\$	MHM9711	P0AHF0000U	10/03/2023	5738-0	R\$
HNE3A81	55636628G	16/02/2023	7633-2	R\$	MHN2E08	55633937G	14/03/2023	7633-2	R\$
IAI2H33	55636543G	11/03/2023	5568-0	R\$	MHQ9398	54119941H	09/03/2023	6122-0	R\$
JHU8458	55633930G	11/03/2023	5185-1	R\$	MHV6927	55830909G	06/03/2023	5541-1	R\$
KPH3A42	55637266G	13/03/2023	7633-2	R\$	MHV9145	55633923G	11/03/2023	5185-1	R\$
KWP7F07	55636544G	11/03/2023	5568-0	R\$	MHX8206	55829862G	17/03/2023	6041-2	R\$
LXC2D28	55636949G	11/03/2023	5185-1	R\$	MI923	55637074G	10/03/2023	7366-2	R\$
LXY1402	55637077G	11/03/2023	7366-2	R\$	MIH1F43	P062X000MY	13/03/2023	6050-1	R\$
MAR6G23	P09NL0005I	11/03/2023	6050-1	R\$	MIH4080	55830144G	09/03/2023	6041-2	R\$
MCK6657	P062X000MV	10/03/2023	6050-1	R\$	MIJ7F33	55636872G	10/03/2023	7366-2	R\$
MCL7I83	55636509G	21/01/2023	5568-0	R\$	MIK3F35	55830150G	09/03/2023	6041-2	R\$
MCM2202	55636782G	11/03/2023	6530-0	R\$	MIK4401	54808243N	14/03/2023	5002-0	R\$
MCO9792	55637075G	10/03/2023	7366-2	R\$	MIM0905	55633934G	11/03/2023	5185-1	R\$
MCP8B23	55830949G	09/03/2023	5819-5	R\$	MIQ1C90	55636730G	11/03/2023	7633-2	R\$
MCZ3A64	55636542G	10/03/2023	5568-0	R\$	MIW5351	55830130G	08/03/2023	5185-1	R\$
MDG5F77	55636545G	11/03/2023	5568-0	R\$	MJA4108	55633880G	11/03/2023	5452-1	R\$
MDK6F17	55830140G	09/03/2023	7056-1	R\$	MJA4108	55637456G	11/03/2023	5819-3	R\$
MDN8D37	55830148G	09/03/2023	6041-2	R\$	MJB8527	55830937G	09/03/2023	5819-5	R\$
MDO3288	55830127G	08/03/2023	7633-1	R\$	MJC6219	55636948G	11/03/2023	5185-1	R\$
MDX3J02	55637808G	10/03/2023	7684-1	R\$	MJF2G79	P09NL0005E	10/03/2023	6122-0	R\$
MDY9544	55636996G	11/03/2023	5568-0	R\$	MJG8B64	P06AE00063	13/03/2023	7048-1	R\$
MDZ8E44	55637663G	10/03/2023	7684-2	R\$	MJK8J33	55637600G	13/03/2023	5185-1	R\$
MEE5H83	55636987G	11/03/2023	5185-1	R\$	MKA0C05	55636950G	11/03/2023	5185-1	R\$
MER5604	55827150G	24/01/2023	6050-1	R\$	MKA2824	55637084G	15/03/2023	7366-2	R\$
MEY1H46	P06AE0005Z	13/03/2023	7048-1	R\$	MKE8E56	55633925G	11/03/2023	5185-1	R\$
MFE7618	55633922G	11/03/2023	5185-1	R\$	MKG7E99	55637081G	11/03/2023	7366-2	R\$
MFO5482	55830138G	08/03/2023	6041-2	R\$	MKL1368	55830149G	09/03/2023	6041-2	R\$
MFV4E23	55635772G	07/03/2023	5525-0	R\$	MKL2D11	55633932G	11/03/2023	6530-0	R\$
MFY6393	55829044G	31/01/2023	7056-1	R\$	MKN2408	55637269G	13/03/2023	6050-1	R\$
MGC2H23	55830145G	09/03/2023	6041-2	R\$	MKS1874	54808872N	15/03/2023	5002-0	R\$
MGL1183	54119481H	24/03/2023	7366-2	R\$	MKS3484	55637832G	14/03/2023	5185-1	R\$
					MKS9140	55636877G	14/03/2023	5185-1	R\$
					MLC2F65	55633380G	15/03/2023	5550-0	R\$
					MLC2F65	55633381G	15/03/2023	5738-0	R\$
					MLF9H15	55627991G	25/02/2023	5568-0	R\$
					MLP3723	55637813G	10/03/2023	5894-0	R\$
					MLP7H40	55637817G	11/03/2023	5185-1	R\$
					MLQ9494	55830005G	10/03/2023	6050-1	R\$
					MLS0A10	55636986G	11/03/2023	5185-2	R\$
					MLX4541	55637819G	11/03/2023	5185-1	R\$
					MME8C31	55828798G	26/01/2023	5541-1	R\$
					MMF4948	55636944G	11/03/2023	5193-0	R\$
					MMK3C11	55637596G	13/03/2023	7633-1	R\$
					NFZ5863	55636947G	11/03/2023	6530-0	R\$
					PDD7E53	55637591G	13/03/2023	5185-1	R\$
					PYF6029	55636731G	11/03/2023	7633-2	R\$
					QHA8314	55637078G	11/03/2023	7366-2	R\$
					QHC7546	55637598G	13/03/2023	5185-1	R\$



QHH6300	55633929G	11/03/2023	7366-2	R\$	RXQ2A10	55636998G	11/03/2023	5568-0	R\$
QHR1583	55637267G	13/03/2023	7633-2	R\$	RXR5F93	55636783G	11/03/2023	6050-1	R\$
QHS0475	54808871N	15/03/2023	5002-0	R\$	RXS6E94	55829802G	14/02/2023	6050-2	R\$
QHS9C61	55637806G	10/03/2023	5185-1	R\$	RXXV6F50	P062X000MW	13/03/2023	7056-1	R\$
QHV3937	55637000G	11/03/2023	5568-0	R\$	RXXV6F50	P062X000MX	13/03/2023	7048-1	R\$
QHZ9C78	55633935G	14/03/2023	7633-2	R\$	RXXV7E83	54808869N	15/03/2023	5002-0	R\$
QIF2E79	55636994G	11/03/2023	5568-0	R\$	Infr./Desd. Enquadramento				
QIF4231	55830943G	08/03/2023	5819-5	R\$	7633-2	ART 252, UNICO			
QIF8D41	54119939H	04/03/2023	6033-0	R\$	5185-1	167			
QIG9E70	55637831G	14/03/2023	5185-1	R\$	6050-1	208			
QIJ1823	P062X000MU	10/03/2023	6050-1	R\$	5002-0	257 § 8º			
QIL1527	55637818G	11/03/2023	7633-2	R\$	5452-3	181 * VIII			
QIM0402	55637815G	10/03/2023	5185-1	R\$	5568-0	181 * XIX			
QIM2245	55636938G	08/03/2023	7366-2	R\$	5231-2	172			
QIM2J70	55830128G	08/03/2023	7633-1	R\$	6041-2	207			
QIN9H24	55636940G	02/03/2023	5193-0	R\$	7366-2	252*VI			
QIQ2I92	55830230G	16/03/2023	5819-2	R\$	6530-0	228			
QIQ2I92	55830231G	16/03/2023	7765-0	R\$	5819-5	193			
QIQ2I92	55830232G	16/03/2023	5835-0	R\$	7056-1	244 * III			
QIQ3013	P09NK0005L	18/04/2023	7056-1	R\$	7633-1	ART 252, UNICO			
QIT8715	55636873G	10/03/2023	6122-0	R\$	7684-1	244, X			
QIV8H25	55827540G	27/01/2023	7366-2	R\$	7684-2	244, X			
QIY0923	55636546G	11/03/2023	5568-0	R\$	7048-1	244 * II			
QIY6213	55637804G	10/03/2023	7633-2	R\$	5525-0	181 * XV			
QJA3021	54119940H	04/03/2023	6041-2	R\$	5819-1	193			
QJD0128	54808868N	15/03/2023	5002-0	R\$	6130-0	214 * II			
QJG0161	55636946G	11/03/2023	5185-1	R\$	5797-0	191			
QJH0774	54808870N	15/03/2023	5002-0	R\$	6050-2	208			
QJI1G19	55637608G	08/03/2023	7633-2	R\$	6017-1	206 * III			
QJN3599	55830136G	08/03/2023	6122-0	R\$	7099-2	244 * VII c/c §1º			
QJN3599	55830137G	08/03/2023	5835-0	R\$	5738-0	186 * II			
QJO9796	P091P000GL	08/03/2023	5460-0	R\$	5819-2	193			
QJT3942	54808873N	15/03/2023	5002-0	R\$	6017-4	206 * III			
QJT5129	54119189H	07/03/2023	5541-4	R\$	6050-3	208			
QJT7900	54807831N	13/03/2023	5002-0	R\$	6122-0	214 * I			
QJU5B94	55828940G	25/01/2023	5738-0	R\$	5541-1	181*XVII			
QJV4270	55637076G	10/03/2023	7366-2	R\$	5452-1	181 * VIII			
QJW4714	54119442H	09/03/2023	7633-1	R\$	5819-3	193			
QJW5053	55636315G	09/02/2023	7633-2	R\$	5550-0	181 * XVIII			
QJW7B29	P09NK0004D	14/03/2023	7056-1	R\$	5894-0	201			
QJX3103	55637662G	10/03/2023	6041-2	R\$	5185-2	167			
QJY6165	55637583G	12/03/2023	5541-1	R\$	5193-0	168			
QJY8138	54808249N	14/03/2023	5002-0	R\$	6033-0	206 * V			
QPP2E31	55636785G	11/03/2023	7633-1	R\$	7765-0	278, § único c/c 210			
QPT4G00	55637599G	13/03/2023	7633-1	R\$	5835-0	195			
QQQ0I54	54808244N	14/03/2023	5002-0	R\$	5460-0	181 * IX			
QTK2584	55637816G	10/03/2023	7366-2	R\$	5541-4	181*XVII			
QTK5F31	P0AHF00010	13/03/2023	5738-0	R\$	5215-2	170			
RAE6I88	55636993G	11/03/2023	5568-0	R\$	7625-2	ART 181, XX			
RAF7I89	55636767G	07/02/2023	6050-1	R\$	7056-2	244 * III c/c §1º			
RAG0H85	55637080G	11/03/2023	7366-2	R\$	5592-0	182 * III			
RAG9E14	55828535G	04/03/2023	5541-1	R\$	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAIS.				
RAH7378	54808246N	14/03/2023	5002-0	R\$	ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.				
RAI1344	P0AHF0000V	10/03/2023	5452-1	R\$	MICHEL VIEIRA DUARTE				
RAJ5D51	54119942H	09/03/2023	7633-2	R\$	COORDENADOR CODETRAN				
RAJ8C42	55829822G	19/02/2023	5215-2	R\$					
RDV0B21	55633879G	10/03/2023	7625-2	R\$					
RDZ3H76	55637666G	14/03/2023	5568-0	R\$					
RHA1I87	55636991G	11/03/2023	5185-1	R\$					
RKX9F45	P09W40003U	13/03/2023	5550-0	R\$					
RKZ6E09	55830135G	08/03/2023	6041-2	R\$					
RLA4B99	55637265G	13/03/2023	7633-2	R\$					
RLD4D21	54808867N	15/03/2023	5002-0	R\$					
RLJ6C51	55636541G	10/03/2023	5568-0	R\$					
RLK2D69	P091Z000FD	07/03/2023	7056-2	R\$					
RLM1C53	55637459G	15/03/2023	5592-0	R\$					
RLO2J03	54808247N	14/03/2023	5002-0	R\$					
RXN0D23	54808874N	15/03/2023	5002-0	R\$					



ATOS DO CVI

PORTARIA Nº 065/2024
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor FRANCISCO FAGANELLO, matrícula nº 24, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Motorista", pelo período de 40 (quarenta) dias, de 13.03 a 21.04.2024, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 26 de março de 2024.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 066/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora KELLY CRISTIANE MARINASCO, matrícula nº 64, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Recepcionista", no dia 12.03.2024, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 26 de março de 2024.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2024
Contratada: V&T MÍDIA ON LINE LTDA

Único Sócio: Samara Toth Vieira

Objeto: "Fornecimento de 23 (vinte e três) assinaturas anuais, sendo 13 (treze) assinaturas na versão impressa, e 10 (dez) assinaturas na versão digital para acesso on-line, do jornal Diário do Litoral (Diarinho) para a Câmara de Vereadores de Itajaí".

Valor total: R\$ 14.297,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 30/03/2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 28/03/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



PORTARIA Nº 067/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, resolvem:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Andréia Maria Nicolau Faganello	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 36 P.A. 04.01.2023 a 03.01.2024	1º P: 22.04 a 28.04.2024 2º P: 16.09 a 28.09.2024 COM ABONO
Francisco Faganello	Motorista Mat. 24 P.A. 29.12.2022 a 28.12.2023	1º P: 22.04 a 28.04.2024 2º P: 16.09 a 28.09.2024 COM ABONO
Maria Emilia Conter	Recepcionista Mat. 29 P.A. 07.02.2023 a 06.02.2024	01.04 a 07.04.2024 COM ABONO SALDO: 13 DIAS
Maria Thereza Pereira Santos	Assessor Legislativo Mat. 71 P.A. 13.02.2023 a 12.02.2024	08.04 a 14.04.2024 COM ABONO SALDO: 13 DIAS
Paul Benedict Millan Estanislau	Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno Mat. 95 P.A. 21.05.2022 a 20.05.2023	08.04 a 13.04.2024 SALDO: 00 DIAS
Rafael Vinícius Ferreira Mônico	Analista de Comunicação Social Mat. 119 P.A. 09.07.2022 a 08.07.2023	01.04 a 20.04.2024 COM ABONO
Sara Budal de Araújo dos Santos	Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania Mat. 65 P.A. 25.03.2023 a 24.03.2024	1º P: 17.04 a 09.05.2024 2º P: 19.07 a 25.07.2024 SEM ABONO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 26 de março de 2024.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 - Itajaí - Santa Catarina

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

EDITAL Nº 002/2024/FEAPI
CREDCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA

O Município de Itajaí, através da Superintendência Administrativa das Fundações, órgão central administrativo responsável por representar e gerir a Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, torna público a abertura de prazo para o CREDCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA destinados às atividades da FEAPI, conforme detalhado neste Edital e seus anexos. Este procedimento está em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, delineando claramente as condições e critérios a serem observados pelos interessados.

- OBJETO**
1.1. O objeto deste credenciamento é o cadastro de **Pessoas Jurídicas (PJ)** para atuarem como prestadores de serviços de **instrutoria** nas atividades da FEAPI.
- 1.2. Para os propósitos deste Edital, define-se como instrutoria o processo educativo centrado no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fundamentado na troca de saberes e estabelecido pelo diálogo entre instrutor e participante, cujo objetivo primordial é a busca conjunta de novos conhecimentos.
- 1.3. A instrutoria será conduzida através de aulas, cursos, eventos, palestras, workshops, oficinas, seminários e outros métodos, tanto presencialmente quanto na modalidade de Educação à Distância (EAD). Essas ações educativas têm como objetivo informar e qualificar os participantes em diversas áreas de conhecimento, promovendo o desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades.
- 1.4. O credenciamento não impõe à FEAPI a obrigação de realizar qualquer contratação, servindo apenas como um cadastro de prestadores de serviços de instrutoria que poderão ser contratados na condição de Pessoa Jurídica, aptos a atender às demandas, quando existirem, sem gerar para os interessados qualquer direito automático de contratação.
- 1.5. Fica assegurado à FEAPI o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 1.6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este credenciamento deverá ser feito somente por escrito, na sede da FEAPI. O prazo para resposta será de até 03 (três) dias úteis.
- 1.7. Integram este Edital:
 - 1.7.1. Anexo 01 - [Áreas de Conhecimento e Requisitos Mínimos](#).
 - 1.7.2. Anexo 02 - [Requerimento de Participação e Declaração de Aceite](#).
 - 1.7.3. Anexo 03 - [Declaração de Vínculo](#).
 - 1.7.4. Anexo 04 - [Modelo de Currículo Profissional](#).
 - 1.7.5. Anexo 05 - [Modelo de Declaração de Trabalho](#).



2. CRONOGRAMA

2.1. É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar e estar atenta a todas as condições e etapas do processo de Credenciamento. A mesma deve estar ciente de eventuais alterações, do progresso do processo e dos resultados de cada fase através do site da FEAPI, conforme o cronograma a seguir:

Evento	Data
Publicação do Edital	20/03/2024
Período de Inscrições na FEAPI	A partir de 20/03/2024
Divulgação do Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria consolidado	Até o 10º dia útil de cada mês

3. VALOR

3.1. O prestador de serviço de instrutoria receberá o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora efetivamente trabalhada.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão ser credenciadas para oferecer serviços à FEAPI pessoas jurídicas - PJ, cujo ramo de atuação permita a prestação de serviços de instrutoria nas Áreas de Conhecimento estabelecidas no Anexo I deste Edital.

4.2. Não será permitida a participação no processo de credenciamento de pessoa jurídica que:

1



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajai

4.2.1. Tenha prestado serviços conforme o objeto deste edital nos últimos dois anos e que tenha recebido duas ou mais notificações por prestação de serviço em desconformidade com o(s) instrumento(s) de contratação celebrado(s) junto à FEAPI.

4.2.2. Tenha prestado serviços conforme o objeto deste edital nos últimos dois anos e que não tenha comparecido ao local da realização das atividades contratadas no horário estabelecido, por mais de uma vez no(s) período(s) de contratação celebrado(s) junto à FEAPI.

4.2.3. Tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2.4. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da FEAPI ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação, atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3. A participação neste credenciamento implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas exclusivamente por meio de entrega pessoal de envelope lacrado contendo a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital, com os seguintes dizeres na parte externa do envelope:

Edital nº 002/2024 - Instrutoria
Nome Empresarial:
CNPJ:
Área de Conhecimento para o qual se inscreveu:

5.2. O local de entrega dos envelopes será na sede da FEAPI, situada à Rua Alberto Werner, nº 97, bairro Vila Operária, cidade de Itajai, estado de Santa Catarina, CEP: 88304-053.

5.3. Modalidade de Inscrição

5.3.1. O proponente, Pessoa Jurídica, poderá se inscrever em uma ou mais áreas de conhecimento, conforme previsto no Anexo I deste Edital, desde que atenda aos requisitos mínimos exigidos para cada área.

5.3.2. Caso o proponente deseje se inscrever em duas ou mais áreas de conhecimento, deverá efetuar uma inscrição separada para cada área, entregando um envelope individual para cada inscrição.

5.3.3. É permitido que uma Pessoa Jurídica se inscreva com mais de um instrutor na mesma área de conhecimento, desde que cada instrutor atenda aos requisitos mínimos estabelecidos, e que a documentação de todos os instrutores da mesma área de conhecimento seja apresentada no mesmo envelope de inscrição.

5.4. Submissão dos Documentos

5.4.1. O envelope de inscrição deverá conter a documentação completa do(s) instrutor(es), conforme detalhado no item 6 deste Edital.

5.4.2. A Pessoa Jurídica deverá assegurar que os documentos entregues em cada envelope estejam em conformidade com os requisitos específicos para a área de conhecimento correspondente.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO

6.1. Para habilitação do proponente, deverão ser apresentados em cópia simples os seguintes documentos:

6.1.1. Requerimento de Participação e Declaração de Aceite (Anexo 02).

6.1.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

6.1.3. Cópia simples de Documento de Identidade e CPF do(a) representante legal da empresa.

6.1.4. Cópia simples de Documento de Identidade e CPF do(s) instrutor(es).

6.1.5. Declaração de Vínculo (Anexo 03, para cada instrutor inscrito).

6.1.6. Currículo Profissional do(a) Instrutor(a) (Anexo 04, para cada instrutor inscrito).

6.1.7. Cópia simples dos documentos que atestem o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I deste Edital e as informações declaradas no Currículo Profissional (diplomas, certificados, experiência profissional comprovada na área de conhecimento, etc.).

6.2. Não serão habilitadas as inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento previsto no item 6.1 implicará a desclassificação do(s) interessado(s).

2



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajai

6.3. O Protocolo de Recebimento da Inscrição, recebido pelo proponente no ato da entrega do envelope lacrado, não gera classificação, nem a certeza de que a inscrição foi realizada corretamente. Compete ao interessado a plena responsabilidade pelos documentos contidos dentro do envelope.

6.4. Sempre que necessário, a Comissão de Contratação da FEAPI promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar este processo de credenciamento.

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Serão considerados aptos e tecnicamente qualificados para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria da FEAPI aqueles que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no quadro presente no Anexo I deste Edital.

7.2. Correlação entre Área de Atuação e Formação/Experiência

7.2.1. A análise documental verificará a correlação entre as(s) área(s) pretendida(s) para instrutoria e a formação acadêmica e/ou experiência profissional do instrutores cadastrados pelas pessoas jurídicas.

7.2.2. A incompatibilidade entre a área pretendida para instrutoria, a formação acadêmica e/ou a experiência profissional poderá resultar na eliminação do proponente.

7.3. Contratação atrelada ao instrutor

7.3.1. A contratação da Pessoa Jurídica estará estritamente atrelada ao(s) currículo(s) do(s) instrutor(es) apresentado(s) em cada envelope de inscrição.

7.3.2. O instrutor, Pessoa Física, será designado como o profissional autorizado pela Pessoa Jurídica credenciada para atuar como prestador de serviço de instrutoria na respectiva área de conhecimento.

7.3.2.1. Em cada ação educacional solicitada pela FEAPI, a Pessoa Jurídica que inscrever mais de um instrutor na mesma Área de Conhecimento deverá, a seu critério, selecionar apenas um deles para atender a essa demanda.

8. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.1. O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO composta para este fim específico, a ser nomeada pela Diretoria Executiva da FEAPI.

8.2. À comissão de contratação, incumbe a condução da fase externa do processo de credenciamento, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

8.2.1. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais à assessoria jurídica competente e aos responsáveis pela elaboração do ato

convocatório e dos instrumentos de planejamento da licitação.

8.2.2. Verificar a conformidade dos documentos e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no edital.

8.2.3. Verificar e julgar as condições de habilitação.

8.2.4. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.

8.2.5. Receber os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

8.2.6. Elaborar e consolidar a lista de credenciados.

8.2.7. Conduzir o ato de sorteio público.

8.2.8. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

8.2.9. Proceder à avaliação de desempenho e ao descumprimento dos que descumprirem as obrigações constantes deste edital.

8.2.10. Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências das decorrentes.

8.2.11. Monitorar o cumprimento deste edital, portaria e dos atos normativos complementares dele decorrentes.

8.2.12. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para os fins de que trata o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A comissão de contratação realizará a análise da documentação e, por meio de um parecer circunstanciado, formalizará os deferimentos e indeferimentos das inscrições dos proponentes já efetivados.

8.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

3



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajai

8.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

8.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

8.4.3. Inclusão de instrutor(a) – pessoa física, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

8.5. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de este edital, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

8.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

8.8. A comissão de contratação é soberana quanto aos méritos das decisões.

9. DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1. A distribuição da demanda de prestação de serviços de instrutoria ocorrerá por meio de sorteio público.

9.1.1. Na(s) área(s) de conhecimento onde houver apenas um prestador de serviço de instrutoria habilitado, o sorteio público não precisará ser realizado.

9.2. A comissão de contratação terá até o décimo dia útil de cada mês para consolidar a lista de credenciados cujas inscrições tenham sido feitas até o último dia do mês anterior e realizar, quando necessário, o sorteio público.

9.3. A data, horário e local do sorteio público serão divulgados com, pelo menos, dois dias de antecedência no site oficial da FEAPI.

9.3.1. Sem prejuízo aos objetivos deste Edital e em conformidade com a legislação vigente, o sorteio público poderá ser realizado de forma eletrônica, de acordo com a normativa a ser estabelecida e divulgada previamente pela comissão de contratação.

9.4. O sorteio público será conduzido com a participação de, no mínimo, três servidores da FEAPI.

9.5. Durante o sorteio público, a comissão de contratação divulgará aos presentes a lista de credenciados habilitados. Esta lista incluirá uma coluna intitulada "Número para sorteio", onde será atribuído um número a cada proponente. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente da disponibilidade de demanda de prestação de serviços, estabelecendo uma ordem de distribuição.

9.5.1. A ordem de distribuição de demanda estabelecida em sorteio será válida durante a vigência do Edital caso não ocorram novas inscrições de prestadores de serviço de instrutoria para determinada área de conhecimento.

9.5.2. Se, após a realização do último sorteio público, houver uma ou mais inscrições de prestadores de serviço de instrutoria em determinada área de conhecimento, a ordem de distribuição de demanda permanecerá válida até o décimo dia útil do mês subsequente. Neste período, será agendado um novo sorteio público para redefinir a ordem de distribuição, assegurando assim a transparência e equidade no processo de seleção.

10. RESULTADO E RECURSO

10.1. O resultado será divulgado em formato de lista dos prestadores de serviços de instrutoria habilitados em cada Área de Conhecimento, classificados em ordem crescente, levando em consideração o resultado do sorteio público.

10.2. A lista consolidada de prestadores de serviços de instrutoria credenciados será publicada no site oficial da FEAPI e no Jornal do Município, e será atualizada, quando necessário, até o décimo dia útil de cada mês. Esta lista apresentará a ordem de distribuição de demanda vigente.

10.3. Da lista publicada, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação no site da FEAPI, exclusivamente para discussão de eventual ilegalidade.

10.4. O interessado que desejar protocolar recurso deverá fazê-lo por escrito, na sede da FEAPI. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

4



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajai

10.5. Havendo interposição de recurso, a comissão de contratação terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento, para apreciação e subsequente publicação de parecer. Contra a publicação do parecer, não caberá mais recurso.

10.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, em caso de provimento no julgamento, a comissão de contratação consolidará a lista dos credenciados, publicando-a no Site Oficial da FEAPI, a qual terá validade para todos os fins de direito.

10.7. A publicação da lista no site da FEAPI, contendo os credenciados cujos recursos foram deferidos, poderá ocorrer no mês subsequente, sem que isso implique prejuízo à eventual contratação.

11. CONVOCACÃO

11.1. A convocação dos prestadores de serviços ocorrerá:

11.1.1. Mediante a necessidade de realização do objeto pela FEAPI.

11.1.2. Desde que o credenciamento tenha sido efetivado por meio idôneo e entrega de documentos obrigatórios, conforme disposto no respectivo Edital.

11.1.3. De acordo com outras peculiaridades objetivas acerca da execução do objeto capazes de influir na análise da melhor maneira de atender ao interesse público envolvido no caso concreto, considerando critérios de logística, eficiência e economicidade.

11.1.4. Se o interessado obtiver avaliação satisfatória na execução de serviços anteriores junto à FEAPI, para fins desta política pública.

11.1.5. Sem qualquer outro impedimento de realização de contrato e prestação de serviço com o poder público.

11.1.6. Respeitando a lista atualizada dos prestadores de serviços de instrutoria credenciados, com a respectiva ordem de distribuição de demanda.

11.1.7. Respeitando o limite máximo de contratação de até 80 (oitenta) horas de prestação de serviços de instrutoria por mês para cada pessoa jurídica.

12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1. Os prestadores de serviços habilitados após publicação da lista consolidada pela comissão de contratação integrarão o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria da FEAPI.

12.2. As contratações serão feitas na condição de Pessoa Jurídica, sendo necessário que a inscrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) – primária ou secundária – da Pessoa Jurídica esteja em conformidade com a atividade objeto da prestação de serviços de instrutoria.



12.3. Os prestadores de serviços de instrutoria credenciados serão convocados para prestação de serviço conforme as necessidades e a disponibilidade orçamentária da FEAPI, para atender à demanda solicitada, de acordo com a ordem de distribuição de demanda estabelecida no item 9 deste Edital.

12.3.1. Qualquer alteração na ordem de distribuição de demanda, conforme estabelecido no item 9, não afetará as convocatórias e contratações já realizadas durante o período de vigência da ordem estabelecida até então.

12.4. Para fins de contratação, o credenciado será convocado e terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para informar a FEAPI do seu interesse em prestar o serviço e apresentar, de acordo com orientações a serem realizadas pela FEAPI, os documentos necessários listados a seguir:

- 12.4.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ.
- 12.4.2. Certidão negativa ou positiva c/ efeitos de negativa MUNICIPAL.
- 12.4.3. Certidão negativa ou positiva c/ efeitos de negativa ESTADUAL.
- 12.4.4. Certidão negativa ou positiva c/ efeitos de negativa RECEITA FEDERAL.
- 12.4.5. Certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 12.4.7. Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial (Concordata), expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante há, no máximo, 60 (sessenta) dias.
- 12.4.8. Estatuto ou contrato social da organização, e, se for o caso, juntado a última alteração (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário).
- 12.4.8.1. Caso seja MEI, o item 12.4.8 deverá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 12.4.9. Identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário/representante da empresa.
- 12.4.10. Dados cadastrais do futuro contratado, tais como: razão social, telefone, endereço, conta bancária, agência e banco.
- 12.4.11. Declaração de parentesco.

5



12.4.12. Declaração que não emprega menor.
12.4.13. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.5. Outros documentos não previstos no item 12.4 poderão ser solicitados pela FEAPI, de acordo com as normativas e legislações vigentes.

12.6. A convocação será efetuada por meio de mensagem eletrônica (e-mail, WhatsApp, SMS etc.), chamada telefônica ou outra forma de contato realizada por um servidor da FEAPI. Será considerada recebida após 2 (dois) dias úteis do seu envio ou de tentativas registradas pelo servidor, independentemente de manifestação expressa por parte do destinatário.

12.7. Caso o prestador de serviços de instrutoria habilitado não apresente a documentação para a contratação, dentro do prazo estabelecido no item 12.6, será convocado o próximo da lista.

12.8. Na falta de alguma documentação prevista para a contratação ou na hipótese de desistência do prestador de serviços de instrutoria credenciado, conforme o prazo estabelecido no item 12.6, será convocado o próximo da lista.

12.9. Os prestadores de serviços de instrutoria credenciados estarão submetidos às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no(s) respectivo(s) instrumento(s) contratual(is), quando da sua celebração.

12.10. Caso não haja interesse do público pela atividade proposta pela FEAPI, a mesma poderá ser cancelada pela Direção da FEAPI, sendo o respectivo contrato rescindido.

13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA

- 13.1. O prestador de serviços de instrutoria deverá:
 - 13.1.1. Realizar atividades de ensino e outras correlatas ao processo educativo em sua Área de Conhecimento nas atividades realizadas pela FEAPI (aulas, cursos, eventos, palestras, workshops, oficinas, seminários etc.).
 - 13.1.2. Conhecer materiais, equipamentos e demais recursos físicos e tecnológicos de sua Área de Conhecimento e orientar os participantes das atividades da FEAPI para o uso adequado dos mesmos, zelando pela boa realização das atividades e pela manutenção dos recursos.
 - 13.1.3. Promover, de maneira ética e responsável, a inclusão de todos os participantes nas atividades realizadas pela FEAPI, realizando a adaptação das mesmas quando necessário.
 - 13.1.4. Exercer a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo no local de realização das atividades da FEAPI.
 - 13.1.5. Manter diálogo frequente com a Supervisão Escolar e demais servidores da FEAPI sobre os assuntos relacionados a sua prestação de serviços.
 - 13.1.6. Preparar material didático, quando necessário, e mantê-lo atualizado.
 - 13.1.7. Auxiliar com a manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados às atividades de instrutoria.
 - 13.1.8. Auxiliar os prestadores de serviços de monitoria e demais servidores da FEAPI na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da atividade realizada pela FEAPI.
 - 13.1.9. Auxiliar os participantes de atividades da FEAPI, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
 - 13.1.10. Constituir e fortalecer o elo entre a FEAPI e os alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
 - 13.1.11. Participar de atividades organizadas pela Direção da FEAPI que busquem sistematizar a prestação dos serviços ou ainda que propiciem o seu aprofundamento na área de Educação Profissional, como formações complementares, estudo e revisão de textos e documentos, atividades práticas e outras.
 - 13.1.12. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho e/ou Projeto Pedagógico de Curso, elaborado juntamente com a Supervisão Escolar da FEAPI.
 - 13.1.13. Apresentar frequência, preencher relatórios, em modelos próprios, e entregar notas fiscais de suas atividades à Supervisão Escolar da FEAPI, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço de instrutoria.
 - 13.1.14. Tomar ciência e respeitar integralmente os instrumentos de contratação (Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Didático, Plano de Trabalho, Projeto Pedagógico de Curso etc.) e outros documentos norteadores da FEAPI.

13.2. Os locais, datas e horários da prestação de serviços de instrutoria serão informados posteriormente. A fim de prestar um bom atendimento ao público-alvo, poderão ocorrer na sede da FEAPI ou em outras instituições parceiras, assegurando instalações em boas condições físico sanitárias e respeitando as regras sanitárias estabelecidas pelo Município de Itajai e demais órgãos oficiais.

6



13.3. Conforme necessidade da FEAPI, a prestação de serviços de instrutoria poderá ser realizada na modalidade de Educação à Distância (EAD), em modelo de trabalho a ser definido pela Direção, cabendo ao instrutor contratado adequar a sua metodologia de trabalho e utilizar de recursos tecnológicos (equipamentos e softwares) próprios, sem qualquer ônus para a instituição.

13.4. Os equipamentos, materiais, produtos e demais recursos necessários para a realização adequada da prestação dos serviços de instrutoria serão de responsabilidade única e exclusiva do prestador de serviço de instrutoria contratado, salvo quando previamente estabelecido pela FEAPI em Plano de Trabalho ou Projeto Pedagógico de curso.

13.5. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

13.6. A FEAPI não se responsabilizará, em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo prestador de serviço de instrutoria contratado para fins do cumprimento do contrato com a FEAPI.

13.7. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade, conforme estabelecido em Contrato de Prestação de Serviços e outros instrumentos admitidos pela FEAPI (Contrato Didático, Projeto Pedagógico de Curso, Plano de Trabalho etc.), excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da FEAPI.

14. PAGAMENTO

14.1. Os prestadores de serviços de instrutoria credenciados, quando convocados, devem possuir ou abrir uma conta bancária própria, em nome da Pessoa Jurídica, para o recebimento dos valores decorrentes da execução dos serviços a serem pagos pela FEAPI.

14.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente mediante apresentação, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço, do relatório de prestação de serviços assinado pela Supervisão Escolar e da Nota Fiscal devidamente acompanhada da seguinte documentação:

- 14.2.1. Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal;
- 14.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS;
- 14.2.3. Certidão Negativa Trabalhista;
- 14.2.4. Relatório de Prestação de Serviço (modelo a ser encaminhado pela Supervisão Escolar).

14.3. Outros documentos não previstos no item 14.2 poderão ser solicitados pela FEAPI, de acordo com as normativas e legislações vigentes.

14.4. Os valores devidos aos prestadores de serviços de instrutoria serão apurados mensalmente e pagos até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante apresentação da documentação indicada no item 14.2.

15. RESCISÃO AMIGÁVEL

15.1. A rescisão de contrato será amigável quando o prestador de serviços de instrutoria contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu desligamento, encaminhar requerimento à Direção da FEAPI, comunicando que pretende rescindir o contrato antes de seu término.

15.2. Nesta situação, o prestador de serviços de instrutoria deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 15.1, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

15.3. Quando da rescisão amigável com execução integral dos serviços no prazo mencionado no item 15.1, o prestador de serviços de instrutoria permanecerá credenciado.

16. RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA FEAPI E DESCREDECIAMENTO

- 16.1. O prestador de serviços de instrutoria terá o contrato rescindido e será descredenciado quando:
 - 16.1.1. Pedido formalizado pelo credenciado.
 - 16.1.2. Perda das condições de habilitação do credenciado.
 - 16.1.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado.
 - 16.1.4. Receber 2 (duas) notificações da Supervisão Escolar ou Diretoria da FEAPI por prestação de serviço em desconformidade aos instrumentos de contratação celebrados entre as partes.

7



16.1.5. Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas, no horário estabelecido, por mais de 1 (uma) vez.

16.1.6. Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas.

16.1.7. Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia.

16.1.8. Designar outra pessoa, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratado pela FEAPI, sem autorização da instituição.

16.1.9. Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, pessoa, aluno ou servidor da FEAPI.

16.1.10. Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional.

16.1.11. Descumprir as normas sanitárias de saúde, estabelecidas pelo Município de Itajai e demais órgãos oficiais.

16.1.12. Descumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Código Penal e demais legislações pertinentes a prestação dos serviços objeto;

16.1.13. Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou nos instrumentos de contratação da prestação de serviços.

16.1.14. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

16.2. O Contrato também poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos elencados nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como em caso de violação à Lei Anticorrupção conforme Decreto Municipal 11.063/2017, que regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.3. O pedido de descredenciamento de que trata o item 16.1.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

16.4. Nas hipóteses previstas nos itens 16.1.2 a 16.1.13, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

16.5. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

16.6. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

17. SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMTO

- 17.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:
 - 17.1.1. Para inexecução parcial: multa de 30% (trinta por cento) do valor da parcela não executada do contrato.
 - 17.1.2. Para inexecução total: multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

17.2. Para cada falta injustificada, será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, além da não remuneração das horas não trabalhadas. O limite é de 01 (uma) falta injustificada durante todo o período da contratação, sujeitando-se à rescisão contratual por inexecução parcial e à incidência da multa mencionada anteriormente.

17.2.1. Também será considerado como falta injustificada o descumprimento dos horários estabelecidos pela FEAPI, com base na contagem de 2 (dois) dias consecutivos ou 3 (três) dias alternados durante o período de contratação.

17.3. As faltas justificadas, exceto por motivo de força maior, serão limitadas a 02 (duas) durante todo o período da contratação. O não cumprimento deste limite resultará em inexecução parcial e incidência da multa prevista anteriormente.

17.4. Faltas justificadas, assim como aquelas decorrentes de motivo de força maior, não resultarão em penalidades para o contratado. No entanto, essas ausências deverão ser compensadas durante o período de contratação, mediante acordo com a Direção, a fim de evitar descontos no cálculo do pagamento devido.

18. ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.1. Este edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

18.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

8



18.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

19. PROTEÇÃO DOS DADOS

19.1. A FEAPI compromete-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relacionados ao tratamento de dados pessoais, inclusive em ambientes digitais. Garantimos que o tratamento de dados pessoais será realizado em conformidade com as bases legais estabelecidas na legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, bem como as diretrizes dos órgãos reguladores/fiscalizadores pertinentes, com destaque para a Lei 13.709/2018.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O credenciamento realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a FEAPI de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades.

20.2. Os atos complementares referentes aos itens deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

20.3. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela comissão de contratação, ouvidas as áreas competentes e respeitando a legislação vigente.

Itajai, 20 de março de 2024.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva – FEAPI



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

CREDECIAAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

Serão credenciados prestadores de serviços de instrutoria nas seguintes Áreas de Conhecimento:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS
1. Libras	- Ensino médio completo com certificado de proficiência em uso e ensino de LIBRAS ou certificado de Instrutor de LIBRAS; ou - Graduação em qualquer Licenciatura com certificado de proficiência em LIBRAS e/ou pós-graduação em LIBRAS; ou - Graduação em Letras – LIBRAS.
2. Francês	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Graduação em Letras – Francês.
3. Espanhol	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Graduação em Letras – Espanhol.
4. Inglês	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Graduação em Letras – Inglês.
5. Português para falantes de outras línguas	- Ensino médio completo com certificação e experiência no ensino de Língua Portuguesa para falantes de outras línguas; - Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.
6. Comunicação Oral e Escrita	- Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Comunicação Social – Jornalismo ou áreas afins.
7. Gestão Empresarial (Administração; Finanças; Logística; Empreendedorismo)	- Curso Técnico de nível médio em Administração, Contabilidade, Finanças, Logística ou áreas afins; ou - Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Logística, Processos Gerenciais ou áreas afins.
8. Gestão Pública	- Graduação em Administração Pública, Gestão Pública ou áreas afins. - Licenciatura plena com pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Gestão Escolar (Administração Escolar, Coordenação Pedagógica, Supervisão Educacional, Orientação Educacional ou áreas afins); ou - Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e/ou Doutorado) na área de Educação.
9. Educação e Gestão Escolar	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Marketing ou áreas afins; ou - Graduação em Marketing, Publicidade e Propaganda ou áreas afins.
10. Publicidade (Marketing Digital; Gestão de Tráfego; Gestão de Redes Sociais; Desenvolvimento de Produtos Digitais)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Marketing ou áreas afins; ou - Graduação em Marketing, Publicidade e Propaganda ou áreas afins.
11. Hospedagem e Eventos (Funcionamentos dos serviços; Recepção; Reservas; Governança; Procedimentos de higienização e arrumação; Operacionalização de eventos e serviços; Turismo regional)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Hospedagem, Eventos ou áreas afins; ou - Graduação em Hotelaria, Turismo ou áreas afins.
12. Comportamento (Gestão de Conflitos; Relações Interpessoais; Liderança; Motivação; Desenvolvimento Pessoal)	- Ensino Médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Graduação em Psicologia, Recursos Humanos e áreas afins.
13. Legislações Diversas (Direitos Humanos; Direitos do Idoso; Direitos da Mulher; Direito Ambiental; Direitos do Trabalhador; Direito Administrativo etc.)	- Graduação em Direito.
14. Defesa pessoal	- Comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir no mínimo o primeiro grau de faixa-preta ou graduação similar.
15. Operador de empilhadeiras de pequeno e médio porte	- Ensino Médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento.



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

16. Saúde (Cuidados Básicos de Saúde; Higiene; Primeiros Socorros; Administração de medicação oral e tópica; SUS; Tipos de deficiência - física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)	- Curso Técnico de nível médio em Enfermagem; ou - Graduação em Enfermagem ou Medicina.
17. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	- Curso Técnico de nível médio em Controle Ambiental, Meio Ambiente ou áreas afins; ou - Graduação em Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Geografia, Oceanografia ou áreas afins.
18. Cuidados com animais de pequeno e médio porte	- Curso Técnico de nível médio em Veterinária ou áreas afins; ou - Graduação em Medicina Veterinária ou áreas afins.
19. Informática Básica e Avançada (Noções de informática; Operação de computadores – sistemas operacionais; Aplicativos para escritório – edição de textos, planilhas, apresentação de slides etc.)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Informática ou áreas afins; ou - Graduação na área de Tecnologia da Informação.
20. Desenvolvimento de aplicativos computacionais, com foco em dispositivos móveis	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Informática ou áreas afins; ou - Graduação na área de Tecnologia da Informação.
21. Desenvolvimento Web (Front-end, Back-end, Ciência da Computação)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Informática ou áreas afins; ou - Graduação na área de Tecnologia da Informação.
22. Agropecuária (Agricultura orgânica; Produção de plantas aromáticas e medicinais; Produção de sementes, mudas e árvores frutíferas)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Agropecuária ou áreas afins; ou - Graduação na área de Agronomia ou áreas afins.
23. Operador de máquinas agrícolas (Trator, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Patrula Motoneveladora)	- Ensino médio completo com certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento; ou - Curso Técnico de nível médio em Agropecuária ou áreas afins; ou - Graduação na área de Agronomia ou áreas afins.
24. Moda (Vestuário; Processos de fabricação de peças do vestuário - desenho, modelagem, elaboração de ficha técnica, pilotagem, preparação de enfiesto, técnicas de corte, costura e acabamento; Operação de máquinas e equipamentos utilizados na indústria de confecção; Preparação e regulação do maquinário utilizado na confecção de vestuários; Aviamentos necessários para confecção)	- Certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento.
25. Segurança no Trabalho e Normas Regulamentadoras (NR)	- Curso Técnico de nível médio em Segurança do Trabalho; ou - Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho ou áreas afins.
26. Manutenção de Celulares	- Certificação e experiência profissional comprovada na área de conhecimento.
27. Estética e Cosmética (Cabelreiro; Barbeiro; Manicure; Pedicure; Design de Sobrancelhas; Manutenção de Cílios; Maquiagem; Cuidados Faciais)	- Certificação e/ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento.
28. Terapias Integrativas e Complementares (Meditação, Relaxamento, Cromoterapia, Musicoterapia, Reiki, Yoga, Biodança, Arteterapia, Fitoterapia, etc)	- Certificação e/ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento.
29. Personal Organizer	- Certificação e/ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento.
30. Educação Profissional e Tecnológica	- Certificação e/ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento.



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

CREDECIAAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ACEITE

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: _____
 CNPJ: _____
 E-MAIL: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
 TELEFONES: (____) _____ | (____) _____
 REPRESENTANTE LEGAL: _____
 CPF: _____
 INFORME ABAIXO A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO:

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Anexamos todos os documentos exigidos por este Edital e declaramos o seguinte:
 - Aceitamos integralmente as condições estabelecidas neste Edital.
 - Estamos cientes de que os dados da nossa empresa serão tratados para a efetiva execução dos objetivos deste Edital, autorizando expressamente a divulgação do nosso Nome Empresarial, CNPJ e Área de Conhecimento à qual estamos nos inscrevendo, em conformidade com os princípios de publicidade e transparência da Administração Pública.
 - Compreendemos que todas as informações no documento apresentado, como Requerimento de Participação, Currículo, Declaração de Vínculo, Declaração(ões) de Trabalho e outros anexos, são verdadeiras.
 - Comprometemo-nos a cumprir a prestação de serviço de instrutoria, caso sejamos convocados, conforme estabelecido em contratos e documentos admitidos pela FEAPI (Contrato de Prestação de Serviços, Contrato Didático, Projeto Pedagógico de Curso, Plano de Trabalho, etc.).
 - Asseguramos o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade do nosso Requerimento de Participação com as exigências do edital.
 - Estamos cientes de que a falsidade desta declaração pode acarretar nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades penais.

Itajaí, ____/____/20____.

Assinatura: _____



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

CREDECIAAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

PESSOA JURÍDICA
Nome Empresarial:
CNPJ:
Nome do(a) Representante Legal:
CPF:

INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA
Nome do(a) Instrutor(a):
CPF:
Área de Conhecimento:

Nós, **PESSOA JURÍDICA** e **INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA**, declaramos, para os devidos fins, que estabelecemos vínculo para atuação da **PESSOA JURÍDICA** como prestadora de instrutoria nas atividades da FEAPI, nos termos do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço de Instrutoria.

Declaramos ainda que o(a) **INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA** acima mencionado(a) atuará como (um dos) representante(s) da **PESSOA JURÍDICA** credenciada para prestar serviços de instrutoria na respectiva Área de Conhecimento conforme definido no Edital, comprometendo-se a cumprir com as obrigações e responsabilidades estipuladas nos instrumentos contratuais celebrados entre a **PESSOA JURÍDICA** e a FEAPI.

Fica estabelecido que, em cada ação educacional solicitada pela FEAPI, a **PESSOA JURÍDICA** que inscrever mais de um instrutor na mesma Área de Conhecimento deverá, a seu critério, selecionar apenas um deles para atender a essa demanda, conforme estipulado no Edital.

Caso a **PESSOA JURÍDICA** venha a ser contratada para prestação de serviços de instrutoria pela FEAPI, estamos cientes de que a Fundação não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, inclusive com o(a) **INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA**.

Por fim, declaramos que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que nos comprometemos a comunicar à FEAPI qualquer alteração que venha a ocorrer em relação ao vínculo estabelecido entre a **PESSOA JURÍDICA** e o(a) **INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA**.

Itajaí, ____ de ____ de 20____.

REPRESENTANTE LEGAL – PESSOA JURÍDICA

INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

**CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA
CURRÍCULO PROFISSIONAL – INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA**

DADOS – INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA	
Nome Completo:	
CPF:	
Documento de Identificação – Órgão Expedidor:	
Endereço Completo:	
Telefones:	
E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
- Doutorado: () Não () Sim – Qual?	
- Mestrado: () Não () Sim – Qual?	
- Pós-Graduação (Especialização): () Não () Sim – Qual?	
- Graduação: () Não () Sim – Qual?	
- Curso Técnico de nível Médio: () Não () Sim – Qual?	
- Outra formação (Requisito Mínimo): () Não () Sim – Qual?	

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Até cinco cursos realizados nos últimos dois anos)	
Nome do Curso – Instituição – Data de Conclusão – Carga Horária	

EXPERIÊNCIA EM INSTRUTORIA/DOCÊNCIA (Registrar apenas a última)	
- Empresa:	
- CNPJ:	
- Cidade/Estado:	
- Função:	
- Período de Trabalho:	
- Carga Horária:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO (Registrar apenas a última)	
- Empresa:	
- CNPJ:	
- Cidade/Estado:	
- Função:	
- Período de Trabalho:	

Eu, INSTRUTOR – PESSOA FÍSICA, declaro que as informações acima são verdadeiras e anexo a este Currículo Profissional cópia simples dos documentos que comprovam as informações registradas.

INSTRUTOR(A) – PESSOA FÍSICA



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

**CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA
MODELO - DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

PESSOA JURÍDICA	
Nome Empresarial:	
CNPJ:	
Telefone(s):	
Nome do(a) Representante Legal:	
CPF:	

EMPREGADO/PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome Completo:	
CPF:	
Função:	
Tipo de Contratação:	
Período (Data de início e fim):	
Carga Horária (em casa de instrutoria/docência):	

Declaramos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que a PESSOA FÍSICA destacada acima foi empregado e/ou prestou serviços para esta PESSOA JURÍDICA exercendo a função destacada no período informado.

_____ de _____ de 20__

REPRESENTANTE LEGAL – PESSOA JURÍDICA

EMPREGADO/PRESTADOR DE SERVIÇO



Superintendência Administrativa das Fundações
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

PORTARIA Nº 001/2024/FEAPI

A Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 261, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Contratação referente ao Edital nº 002/2024/FEAPI – Credenciamento de Prestadores de Serviços de Instrutoria, os seguintes membros:

- I. Bianca Patrícia da Rosa, matrícula nº 2362001;
- II. Camilla Caroline da Silva, matrícula nº 2361901;
- III. Fernando de Tarso Castelain Júnior, matrícula nº 2363102;
- IV. Orlando dos Santos, matrícula nº 2449302;
- V. Rubia Valéria Ferreira, matrícula nº 2408401;
- VI. Valcilene Mendes, matrícula nº 2455901;
- VI. Vanessa Helena Rodrigues Tavares, matrícula nº 2362101.

Art. 2º Os empregados públicos ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de março de 2024.

IVANA REIS TEIXEIRA
Diretora Executiva - FEAPI

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**



**RESULTADO EDITAL Nº 004/2024 – CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES
ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS**

APRESENTAÇÃO MUSICAL – SOLO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Solo	Carlos Corias Violão e Voz	Carlos Mário Fernandes Cória	CRENCIADO
	- Show CD Sirí na Lata		
	Melk Acústico Solo	Melquiades Floriano Pereira Junior	NÃO CRENCIADO
	Cleber trompete Convida	Cleber Cardoso Bittencourt	CRENCIADO
	Música ao Vivo	Cristiano Santos Monteiro	NÃO CRENCIADO
Igor Pedroni Solo	Igor Pedroni	CRENCIADO	

APRESENTAÇÃO MUSICAL – DUO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Duo	Giovanni Sagaz duo	Paulo Giovanni Sagaz	CRENCIADO
	Cassi Baggio Duo	Oliver Dezidério	CRENCIADO
	MPB DUO - André e Carol	Caroline Garcia de Cristo Carlos	CRENCIADO
	Duo Prata ao Mar	Gabriel Carneiro	CRENCIADO
	Mari Monteiro e Luciano Stima Duo	Mariana da Silva Monteiro Stimamiglio	CRENCIADO
	Dinho Guess Duo	Hildo Antonio de Souza	CRENCIADO
	Ni Salles Duo	Ana Carolina Salles	NÃO CRENCIADO
	Duo Hasse	Evandro Hasse	CRENCIADO
	Fire Rock Duo Acústico	CDS Promoção de Eventos Musicais Ltda	CRENCIADO
	Brass Duo	Cleber Cardoso Bittencourt	CRENCIADO
	Duo Graciki & Leduc (Micael Graciki Duo)	Micael Graciki	CRENCIADO
	Igor Pedroni Duo	Igor Pedroni	CRENCIADO
	Elisa Cordeiro e Micael Graciki Duo	Micael Graciki	CRENCIADO
	DuoGarden	Débora Mazoti dos Santos	CRENCIADO
	Victor Praun Acústico Duo	Víctor Hugo Praun	CRENCIADO



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Trio	Daniel Monteiro	Carlos Daniel Monteiro da Silva	CREENCIADO
	Tamires Pereira Trio	Tamires Caroline Pereira	NÃO CREENCIADO
	Susi Brito - Misturê de Música Brasileira	Elaine Paula Calove	CREENCIADO
	Ubiratan Matos e Trio	Ubiratan Matos Tives	CREENCIADO
	Cordel de Raiz	Alessandra Teixeira Sipriano	CREENCIADO
	EHasse e as Mina	Evandro Hasse	CREENCIADO
	Entra na Roda	Giovana Cristina Voigt	CREENCIADO
	Bell Bandeira Trio	Eniale Consultoria e Produções Artísticas e Culturais Ltda.	CREENCIADO
	Tamara de Melo Trio	Tamara de Melo	CREENCIADO
	Wagner Kuhnen Convida: Eliz Bueno e Lucas Lima	Wagner André Cruz Kuhnen	CREENCIADO
	VillaGrand - O Rock É Pop	Tháбата Mattar Ferraz	CREENCIADO
	BrasíliaAna Trio	Ana Paula Beling	CREENCIADO
	Nós III Rustico Acústico	Marcio Rodrigo Franco	CREENCIADO
	Pedro Silva Trio	Pedro Antônio de Souza Silva	CREENCIADO
	Maritza Trio	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	CREENCIADO
	MPB Trio	Carolline Garcia de Cristo Carlos	CREENCIADO
	Lella Trio	Jessyca Aline Strobelt	CREENCIADO
	Marzio Lenzi Trio	Roberta Bittercourt dos Santos	CREENCIADO
	Banda QuexDix	Diego Fernandes Martins	NÃO CREENCIADO
	Converge	Francesco De Santis	CREENCIADO
Peninha Trio	Osmar Schulze - Eventucom	CREENCIADO	
Thales Nunes Trio	Thales de Godói Nunes	CREENCIADO	

APRESENTAÇÃO MUSICAL – QUARTETO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Quarteto	Banda Guess Rocks	Hildo Antonio de Souza	CREENCIADO
	Especial Cazusa	Ronnie de Amorim Gregório	CREENCIADO
	Banda Redback	Sabrina Schumacker Zanca	CREENCIADO
	Banda Suí Generis Classic Rock	Salésio Paulo da Silva	CREENCIADO
	Rollmops Acústico	André Luiz Carlos	NÃO CREENCIADO
	Rollmops Electro Rock	André Luiz Carlos	CREENCIADO
	Louise Lucena e banda	Louise Lucena Shulze	CREENCIADO
	Luan Cavalleri e Grupo	Luan Cavalleri	CREENCIADO
	Banda Plano Cruzado	Marcio Rodrigo Franco	CREENCIADO
	Especial Pitty Rocks	Gabriel Carneiro	CREENCIADO
	Ney Souza Quarteto	Ney Souza Neto	CREENCIADO
	William Goe Trio Convida	Roberta Bittercourt dos Santos	CREENCIADO
	Banda Highline - 2 Santos Sound	Yan Luiz dos Santos	CREENCIADO
	Carmel	André Guilherme da Silva	NÃO CREENCIADO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



	Fórró no Pé	Marcelo Gomes Pereira	CREENCIADO
	Nico Fami Quarteto "Clássicos do Blues"	Nicolas Famiglietti	CREENCIADO
	Banda TerrAvista	Celeste José de Matos	CREENCIADO
	Apresentação Musical: Grupo Desafio	Oliver Dezidério	CREENCIADO
	Show Grupo Campeiraço	Robson Fernando Neves Dias	CREENCIADO
	Universus - Os grande clássicos nunca morrem	Tháбата Mattar Ferraz	CREENCIADO
	Alessandra Cipriane e Banda	Alessandra Teixeira Sipriano	CREENCIADO
	Os Extintos	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	CREENCIADO
	Tamires Pereira e Banda	Tamires Caroline Pereira	NÃO CREENCIADO
	Bárbara Damásio Quarteto	Bárbara Nicolli Damásio	CREENCIADO
	Elisa Cordeiro e Banda	Elisa Maria Cordeiro	CREENCIADO
	Natália Pereira Quarteto	Natália Pereira	CREENCIADO
	Panis et circenses- Um tributo a Tropicália com a Banda Ninguém Sabe	Wagner André Cruz Kuhnen	CREENCIADO
	Suh Wagner e Banda: A FESTA DA MPB	Suellen Wagner	CREENCIADO
	Thales Nunes Quarteto	Thales de Godói Nunes	CREENCIADO
	Victor Praun Banda	Victor Hugo Praun	CREENCIADO
	Boina Brothers & Banda	Ubiratan Matos Tives	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO DE CHORO E PERCUSSÃO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Grupo Choro e Percussão	Tom Peixeiro Brass Banda	Marcos Roberto da Silva Innocenzo	CREENCIADO
	Hibiki-daiko - A cultura Dos Tambores Japoneses	Associação Nipo Brasileira de Itajaí	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO DE CANTO CORAL

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
	Coral Univali - Renovando Sons	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	CREENCIADO

Grupo de Canto Coral R\$ 3.000,00	Coro Vozes do Vale - 30 Anos de Música Erudita	Associação Coral Vozes do Vale	CREENCIADO
	Música Instrumental Clássica e Erudita nas Comunidades - Orquestra Grande Porte	IMCARTI Instituto de Música Canto e Arte de Itajaí	CREENCIADO
	Coral Villa-Lobos Apresentações Festivas Itajaí 2024	Associação Coral Villa Lobos	CREENCIADO
	Recitais e Concertos Corais nas Comunidades - Coro Carpe Diem	Coro Carpe Diem	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO MUSICAL – CONCERTO DE PIANO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Concerto de Piano	Piano: Uma noite do Erudito ao popular.	Luan Cavalleri	CREENCIADO
	Giovanni Sagaz (Show Alma Cheia)	Paulo Giovanni Sagaz	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO TEATRAL – ESPETÁCULO INFANTIL

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Espetáculo Infantil	Performance MAFAGAFOS	Andréa de Almeida Rosa (MEI)	CREENCIADO
	Espectáculo Casa - Teatro Para Bebês	Grupo Teatral Porto Cênico	CREENCIADO
	PôlEma	Sandra Regina Coelho	CREENCIADO
	Mergulho - experiência teatral para crianças	Sandra Regina Coelho	CREENCIADO
	Diferente	Associação Risco	CREENCIADO
	Todo Lugar é um Circo	Daniela Bueno	CREENCIADO
	Bailinho As Mareadas	Bruna Moreira Pierami	CREENCIADO
	Vivência performativa Tessituras	Mariana de Souza Feltosa	CREENCIADO
	Cor de quê	Mariana de Souza Feltosa	CREENCIADO
	Le Cirque de Pulgué	Cia Mútua	CREENCIADO
	Menina Pilota De Espaço	CIA Experimentus Teatrais	CREENCIADO
	A maravilhosa princesa das bolinhas	Denise da Luz MEI	CREENCIADO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



APRESENTAÇÃO TEATRAL – ADULTO / LIVRE

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Espetáculo Adulto / Livre	Caê	Karma Coletivo de Artes Cênicas	CREENCIADO
	Rinha	Associação Risco	CREENCIADO
	Contestados	Cia Mútua	CREENCIADO
	Todo Lugar é um Circo	Daniela Bueno	NÃO CREENCIADO
	Espectáculo "Comédia de Improviso"	Adriano Magalhães Machado	CREENCIADO
	As Pessoas de Minha Pessoa	Valentim Schmoeler	CREENCIADO
	Topografia	Daniel Oliveira da Silva	CREENCIADO
	Breve Esquetes Temáticos – Grupo de Teatro da Univali	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	CREENCIADO
	Déte Pexera Bucuda	Claudio Roberto Pereira Junior	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA – GRUPO ACIMA DE 08 INTEGRANTES

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Grupo acima de 08 integrantes	Fadas das Flores	Hantiêla Salerno	CREENCIADO
	Espectáculo a Fiesta Cia de Dança Eduxi	Natan Pereira	CREENCIADO
	Vozes de Ouro - Studio de Dança Allan Back	Allan Rogério da Costa	CREENCIADO
	Dança em Movimento	Aceu - Assoc. Cultural e Esportiva Univali	CREENCIADO
	Maragantu e samba que há no meu peito	Grupo de Dança Kaiorra - Iolanda Hahn	CREENCIADO
	Espect. De Dança "As Crônicas de Nárnia" Union Dance Company	Amanda de Castro da Silva Pezzini	CREENCIADO
	Dance Hall History - Cultura Afro Jamaicana	Patrícia Rodrigues da Silva	CREENCIADO
	UBUNTU Expressões Ancestrais - Intervenções Artísticas em Danças de Matrizes Africanas	Nataly Fernandes da Silva	CREENCIADO
	O Palco é Minha Vida	Associação Cultural Fios de Prata	CREENCIADO

APRESENTAÇÃO DE CULTURAS POPULARES – GRUPOS FOLCLÓRICOS

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Grupos Folclóricos	Grupo Boi de Mamão Cidade Nova	Priscila Regina Reges	CREENCIADO
	Rancho Folclórico Eduxi	Graziela Produções	CREENCIADO



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



APRESENTAÇÃO DE CULTURAS POPULARES – GRUPOS DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Grupos de culturas populares e tradicionais	Maracatu Baque Mulher	Mariana da Costa Ferret	CREDCIADO

APRESENTAÇÃO LITERÁRIA – PERFORMANCE LITERÁRIA

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Performance Literária	Tracinhos	André Marcos Vieira Soltau	CREDCIADO
	Bell Bandeira Literatura e Poesia	Eniale Consultoria e Produções Artísticas e Culturais Ltda.	CREDCIADO
	Sarau Elétrico: o óvulo, o gameta e a palavra Pim e Pom em uma aventura musical: contação de história para crianças	Edelcides Alves Ferreira Débora Mazoti dos Santos	CREDCIADO

INTERVENÇÃO ARTÍSTICA VISUAL – MURALISMO/ PINTURA URBANA

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Muralismo / Pintura Urbana	Idílio	Wagner André Cruz Kuhnen	CREDCIADO
	Alma do mundo	Mariana da Costa Ferret	CREDCIADO

Itajaí, 28 de março 2024.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ



RESULTADO EDITAL Nº 003/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ATIVIDADES MUSICAIS NO CENTRO DE CULTURA POPULAR – MERCADO PÚBLICO – PROJETO “ENCONTRO MERCADO”

DUO

Nome do projeto	Responsável	Situação
Victor Praun Acústico (duo)	Victor Hugo Praun	CREDCIADO
Ni Salles DUO	Ana Carolina Salles	NÃO CREDCIADO
MPB DUO - André e Carol	Caroline Garcia de Cristo Carlos	CREDCIADO
Dinho Guess DUO	Hildo Antonio de Souza	CREDCIADO
Melk Acústico DUO	Melquiades Floriano Pereira Junior	NÃO CREDCIADO
Lella Duo	Jessyca Aline Strobelt	CREDCIADO
The B-Siders	Amanda Thomsen	CREDCIADO
Duo Graciki & Leduc (Micael Graciki Duo)	Micael Graciki	CREDCIADO
Flores Astrais	Wagner André Cruz Kuhnen	CREDCIADO
Brass Duo	Cleber Cardoso Bittencourt	NÃO CREDCIADO
Elisa Cordeiro e Micael Graciki	Elisa Maria Cordeiro	CREDCIADO
Tamara de Melo Duo	Tamara de Melo	CREDCIADO
Fire Rock Duo Acústico	Lúcio José Goebel	CREDCIADO
Cidelsi Duo	Cidelsi M. Ferreira	CREDCIADO
Fabio Pilz & André Deschamps	Fabio Rodrigo Pilz	NÃO CREDCIADO
Pedro Silva e Josias Pimentel	Pedro Antônio de Souza Silva	CREDCIADO
Matheus Viana Duo	Matheus Viana	CREDCIADO

TRIO

Nome do projeto	Responsável	Situação
Carlos Cória no Mercado Velho	Carlos Mário Fernandes Cória	CREDCIADO
Luan Cavalleri Trio	Luan Cavalleri	CREDCIADO
Matheus Liborio Trio	Matheus Rosenbrock Liborio	CREDCIADO
Converge	Francesco De Santis	CREDCIADO
Susi Brito Misturê de Música Brasileira	Elaine Paula Calove	CREDCIADO
MPB Trio	Caroline Garcia de Cristo Carlos	CREDCIADO
Tamires Pereira Trio	Tamires Caroline Pereira	NÃO CREDCIADO
Cid Ferreira Trio	Cidelsi M. Ferreiral	CREDCIADO
Nós III Rustico Acústico	Marcio Rodrigo Franco	CREDCIADO
Boina Brothers Trio	Ubiratan Matos Tives	CREDCIADO

Willian Goe Trio convida	Willian Ricardo da Cunha	CREDCIADO
Marzio Lenzi Trio	Marzio Duarte Lenzi	CREDCIADO
Brasiliana Trio	Ana Paula Beling	CREDCIADO
Pedro Silva Trio	Pedro Antônio de Souza Silva	CREDCIADO
Bárbara Kristensen Trio	Bárbara Canziani Kristensen	CREDCIADO
Bell Bandeira Trio	Eniale Consultoria e Produções Artísticas e Culturais Ltda.	CREDCIADO
Lella Trio	Jessyca Aline Strobelt	CREDCIADO
Fabio Pilz e Banda	Fabio Rodrigo Pilz	NÃO CREDCIADO
Super Bonders	Amanda Thomsen	CREDCIADO
Hot Rats Acústico	Mario Cesar Nascimento Júnior	CREDCIADO
Trio Solana	José Aurélio Pereira Junior	CREDCIADO
Natália Pereira Trio	Natália Pereira	CREDCIADO
Rock In Piano	Gustavo Barbosa Gonçalves	CREDCIADO
Músicas ancestrais nas cordas dos berimbau	Gian Carlos Rio dos Santos	CREDCIADO
Nico Fami "Clássicos do Blues"	Nicolas Famiglietti	CREDCIADO
Tamara de Melo Trio	Tamara de Melo	CREDCIADO
Da Cor Do Canto Trio	Cassiani Gotâma Tasca	CREDCIADO
Thales Nunes Trio	Thales Nunes	CREDCIADO
Cordel de Raiz	Alessandra Teixeira Sipriano	CREDCIADO
Wagner Kuhnen Convida: Eliz Bueno e Lucas Alves	Wagner André Crus Kuhnen	CREDCIADO
Arnou De Melo Trio	Arnou Teixeira de Melo Filho	CREDCIADO
Matheus Viana Trio	Matheus Viana	CREDCIADO
Débora Mazoti Trio	Débora Mazoti dos Santos	CREDCIADO
Maritza Trio	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	CREDCIADO
Elisa Cordeiro Trio	Micael Graciki	CREDCIADO
Igor Pedroni Trio	Igor Pedroni	CREDCIADO

QUARTETO

Nome do projeto	Responsável	Situação
Banda Highline	Sabrina Schumacker Zanca	CREDCIADO
Banda Redback	Sabrina Schumacker Zanca	NÃO CREDCIADO
Highline Acústico	Ronnie de Amorim Gregorio	NÃO CREDCIADO
Especial Cazuza	Ronnie de Amorim Gregorio	CREDCIADO
Samba de Bárbara Quarteto	Bárbara Nicoli Damásio	CREDCIADO
Victor Praun e Banda	Victor Hugo Praun	CREDCIADO
Giovanni Sagaz e banda	Paulo Giovanni Sagaz	CREDCIADO
Tamires Pereira e Banda	Tamires Caroline Pereira	NÃO CREDCIADO
Rollmops Acústico	André Luiz Carlos	CREDCIADO
Rollmops Electro Rock	André Luiz Carlos	NÃO CREDCIADO
Louise Lucena e banda	Louise Lucena Schulze	CREDCIADO
Banda Plano Cruzado	Marcio Rodrigo Franco	CREDCIADO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



Luan Cavalleri e Grupo	Luan Cavalleri	CREDCIADO
Carmel	Herbert Hepp Neto	CREDCIADO
Susi Brito Quarteto	Elaine Paula Calove	CREDCIADO
Samba de Mangueira e Portela	Ney Souza Neto	CREDCIADO
Brasiliana Quarteto	Ana Paula Beling	CREDCIADO
Banda Guess Rocks	Hildo Antonio de Souza	CREDCIADO
TerrAvista	Rafael Marcial Vieira Neto	CREDCIADO
Arnou De Melo Fórmula 4	Arnou Teixeira de Melo Filho	CREDCIADO
Evandro Hasse Instrumental Quarteto	Evandro Hasse	CREDCIADO
Nosso Garden	Débora Mazoti dos Santos	CREDCIADO
Banda Max Way	Fábio Carlos Rebello	CREDCIADO
Confluência Quarteto	Djalma Bianco Cordeiro	CREDCIADO
Black Tainha	Ewerton Faustino da Silva	NÃO CREDCIADO
Suh Wagner e Banda: Brasilidades	Suellen Wagner	CREDCIADO
Forró no Pé	Marcelo Gomes Pereira	CREDCIADO
Rizzih e Os Héteros	Claudio Roberto Pereira Junior	CREDCIADO
Márcio Fulber e Banda	Márcio Fulber	CREDCIADO
Quimbara Quarteto	Gabriel Menin Soares	CREDCIADO
Panis et circenses- Um tributo a Tropicália com a Banda Ninguém Sabe	Wagner André Cruz Kuhnen	CREDCIADO
Ubiratan Matos & Banda	Ubiratan Matos Tives	CREDCIADO
Banda Sui Generis Classic Rock	Salésio Paulo da Silva	CREDCIADO
Cleber Trompete Convida	Cleber Cardoso Bittencourt	CREDCIADO
Duo Prata ao Mar Convida	Gabriel Carneiro	CREDCIADO
Natália Pereira Quarteto	Natália Pereira	CREDCIADO
BEBADOSAMBA com Didi Maçaneiro	Leandro Maçaneiro	CREDCIADO
Elisa Cordeiro e Banda	Elisa Maria Cordeiro	CREDCIADO
Da Cor Do Canto Quarteto	Cassiani Gotâma Tasca	CREDCIADO
Tonantes	Ciro Rogerio de Hamburgo	CREDCIADO
Banda Universus	Juliano Nunes	CREDCIADO
Especial Pitty Rocks	Guilherme Bruno Ramos	CREDCIADO
Cantares e saberes	Bárbara Canziani Kristensen	CREDCIADO
Ecos de Santo Amaro	Gian Carlos Rio dos Santos	CREDCIADO



Nico Fami Quarteto "Clássicos do Blues"	Nicolas Famiglietti	CRENCIADO
Roda de Samba com Bell Bandeira	Elaine Paula Calove	CRENCIADO
Bruce Marques e Banda	Bruce de Azeredo Marques	CRENCIADO
Intermezzo Pop Rock	Saimon Simas	CRENCIADO
Grupo Desafio	Alessandro Rodrigues	CRENCIADO
Original ComScience	Denis Kazuo Iwai	CRENCIADO
Josias Pimentel Trio e Convidado	Josias Mercado de Matos Pimentel	CRENCIADO
Alessandra Cipriane e Banda	Alessandra Teixeira Sipriano	CRENCIADO
Banda Os Extintos	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	CRENCIADO

SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



Itajaí, 28 de março 2024.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1031/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao PA n.º 004/2024, da Secretaria Municipal de Educação, C.I. n.º 0511/2024 – SIPE n.º 77452/2024-e, e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, PATRICIA COLIM DA SILVA GONÇALVES, matrícula n.º 1922902, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de março de 2024.

Itajaí, 27 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1032/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao PA n.º 004/2024, da Secretaria Municipal de Educação, C.I. n.º 0511/2024 – SIPE n.º 77452/2024-e, e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JETIANI NOTARI, matrícula n.º 2373702, do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de março de 2024.

Itajaí, 27 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1033/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR a servidora ELOISA SILVA ROSA, matrícula n.º 2195205, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar interinamente a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Ver. Otávio Cesário Pereira, percebendo a gratificação correspondente, de 01 de abril de 2024 a 31 de maio de 2024, em substituição a servidora Denise Antenor Domingos, matrícula n.º

122302, que está afastada em licença tratamento de saúde.

Itajaí, 27 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1097/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 158/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar n.º 432, de 15 de maio de 2023, §1º - "O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais", às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula n.º	Nome	Cargo	Período
1643615	AMANDA MATOSO AMANCIO	PROFESSOR CLT	01/04/24 a 31/03/25
1552807	DANIELLE DA SILVA SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES EDUC	01/04/24 A 31/03/25
2576802	GISELI DAMARIS DE SOUZA	PROFESSOR CLT	01/04/24 A 31/03/25
1696801	GLEICE MARA PESSOA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM- ESF	01/04/24 A 31/03/25
1972001	LUANA MANFREDINI CORREIA	PROFESSOR III	01/04/24 A 31/03/25
2211905	SIMONE GARCIA CARDOSO	PROFESSOR I	01/04/24 A 31/03/25
2548402	SIRLENE RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR CLT	01/04/24 A 31/03/25

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1098/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 198/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar n.º 432, de 15 de maio de 2023, §1º - "O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais", às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula n.º	Nome	Cargo	Período
1917801	PATRICIA DA SILVA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/24 A 31/03/25
1616101	MILENA NICOLAU MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/24 A 31/03/25

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1099/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 2536/2024/DGP/SME e SIPE nº 340505/2023-e, da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento da servidora, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora JULIANA NASCIMENTO PERES, matrícula nº 1619808, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 de março de 2024 a 10 de maio de 2024.

Itajaí, 28 de janeiro de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1102/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2616201	Rodrigo Bernardo	20h	26/03/2024

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1100/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor EUCLIDES JOSÉ DA CRUZ, matrícula nº 301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ARQUIVO E MUSEU, da FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2023, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1103/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 81620/2024-e, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 02 de abril de 2024**, os efeitos da Portaria nº 1140, de 14 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2227, de 17 de abril de 2020, que concedeu a **Função Gratificada de Responsável técnico pelo serviço de vigilância de animais peçonhentos e sinantrópicos**, nos termos da Lei Municipal nº 7.122, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
1753301	Andrea Diedrich Porto	Médico veterinário

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1101/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 545/2024 e 2568/2023, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 007/2024 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2782, de 08 de março de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Stephanie Monique Correia	40h	Professor	Arte-Corpo Cerimonial	Especial	02/04 a 17/12/2024

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1104/2024

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 81689/2024-e, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nos termos da Lei nº 7.122, de 20 de dezembro de 2019, ao servidor relacionado abaixo, a contar de 02 de abril de 2024:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Edimar Garcia	Biólogo	1199204	Responsável técnico pelo serviço de vigilância de animais peçonhentos e sinantrópicos

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1105/2024

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 81638/2024-e, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nos termos da Lei nº 7.122, de 20 de dezembro de 2019, ao servidor relacionado abaixo, a contar de 02 de abril de 2024:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Andrea Diedrich Porto	Médico Veterinário	1753301	Responsável técnico pelo serviço de vigilância ambiental de agravos relacionados a zoonoses

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1106/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 068, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2629, de 06 de janeiro de 2023, a servidora Fabiana Lilian Boso Viana– Matrícula nº 1303906, nomeado como Equipe de apoio, da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a contar de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº 068, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2629, de 06 de janeiro de 2023, que trata da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, o servidor Julian Ivanor Kreuzsch– Matrícula nº 2068205, como Equipe de apoio, a contar de 01 de abril de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1107/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consoante ao Processo - SIPE nº 86060/2024-e, da Secretaria Municipal de Governo, resolve:

Art 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os respectivos membros abaixo relacionados:

I – Membros Permanentes:
Presidente: Jorge Alberto de Mello – Matrícula nº 859401

Presidente Substituto:
Gisele Vicente – Matrícula nº 1124801

Secretário: Sérgio Galm – Matrícula nº 3514001

Equipe de Membros:

Gisele Vicente – Matrícula nº 1124801
Fernanda Feller – Matrícula nº 2164204
Deise Almira Borba – Matrícula nº 2323502
Fernanda Melo Barbieri – Matrícula nº 1763401
Edlia Farias Klever – Matrícula nº 1404401

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial: Portaria nº 359, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2770, de 02 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1108/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consoante ao Processo - SIPE nº 86060/2024-e, da Secretaria Municipal de Governo, resolve:

Art 1º - NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com os respectivos membros abaixo relacionados:

I – Comissão Especial:
Presidente:

Presidente Substituto:

Secretário:

Membros:

Jorge Alberto de Mello – Matrícula nº 859401

Gisele Vicente- Matrícula nº 1124801



Sérgio Galm- Matrícula nº 3514001

Gisele Vicente- Matrícula nº 1124801
Fernanda Feller – matrícula nº 2164205

Rafael da Silveira Santos Albuquerque – matrícula nº 1389103
Gisele Regina Gomes - Matrícula nº 1124201

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial: Portaria nº 360, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2770, de 02 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1110/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 199/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
729011	JOSIANI HEUSI VOGEL	PROFESSOR	01/04/24 A 17/12/24
772106	RENATA APARECIDA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/04/24 A 31/03/25

Itajaí, 28 de março de 2024.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1109/204

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, consoante ao Processo - SIPE nº 86060/2024-e, da Secretaria Municipal de Governo, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO DE PREGÃO E DISPENSA ELETRÔNICA, com os respectivos membros abaixo relacionados:

Art. 1º:

I – Membros Permanentes:

Pregoeiro: Jorge Alberto de Mello – Matrícula nº 859401
Pregoeiro Substituto:
Monique Luciane Correa - Matrícula nº 106001

Membros: Adriana da Silva dos Santos – Matrícula nº 915703
Isabel Cristina Sestrem – Matrícula nº 1190704
Monique Luciane Correa - Matrícula nº 106001

II – Membros Permanentes:

Pregoeiro: Sérgio Galm – Matrícula nº 3514001
Pregoeiro Substituto:
Gisele Regina Gomes - Matrícula nº 1124201

Membros: Fernanda Feller – Matrícula nº 2164205
Deise Almira Borba – Matrícula nº 2323502
Gisele Regina Gomes - Matrícula nº 1124201

III- Membros Permanentes:

Pregoeiro: Gisele Vicente – Matrícula nº 1124801
Pregoeiro Substituto:
Fernanda Melo Barbieri – Matrícula nº 1763401

Membros: Fernanda Melo Barbieri – Matrícula nº 1763401
Mayara Regina Furtado – Matrícula nº 2366602
Tania Maria Novaes - Matrícula nº 2117105

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial: Portaria nº 361, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2770, de 02 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1111/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 86869/2024-e, e requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 1527103, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 01 de abril de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1112/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALFREDO AUSEM**, matrícula nº 2069901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico**, para desempenhar a **Função Gratificada de Responsável Médico** pelas Unidades de Pronto Atendimento, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 21 de março de 2024.

Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



ATOS DO IPI



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

ATA 112 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 28 de março de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2024 demais assuntos:

1º Assunto - Cenário Macroeconômico: No cenário Nacional, a ata do Copom da reunião de janeiro destacou, de um lado, a deflação de custos globais, que deve dar um novo alívio à inflação de bens e, do outro lado, os riscos associados ao mercado de trabalho apertado e às transferências públicas sobre a demanda agregada. Ao fim, a ata reiterou o plano de cortes de 50 pontos nas próximas reuniões. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desacelerou na passagem de dezembro para janeiro, de 0,56% m/m para 0,42% m/m, vindo acima da projeção de mercado (0,35% m/m), acumulando 4,51% em 12 meses. O setor público consolidado (governo central, governos regionais e empresas estatais) apresentou déficit primário de R\$ 129,6bi em dezembro, pior do que a mediana do mercado de déficit de R\$ 124,4 bi. No acumulado em 12 meses até dezembro, o setor público consolidado obteve déficit de R\$ 249,1 bi (2,3% do PIB). Recentemente, Arthur Lira fez uma crítica explícita ao governo, exigindo a honra de compromissos previamente estabelecidos, uma declaração que parece ser uma reação direta às tentativas do governo de implementar a reeneração. No seu último ano à frente da Câmara dos Deputados, Lira se propõe a focar na regulamentação da reforma tributária, na discussão da reforma administrativa e no avanço de pautas ambientais. Dentre estas, a reforma tributária merece destaque por suas potenciais contribuições positivas para a produtividade e o crescimento econômico do país, apesar de seus benefícios

1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

demandarem um período extenso para se concretizarem. O Secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, aterrissou no Brasil para um encontro com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, marcando um momento significativo na celebração de 200 anos de relações diplomáticas entre as duas nações. Essa visita, além de reforçar o apoio dos EUA à liderança do Brasil no G20, que terá sua cúpula realizada no Rio de Janeiro, visa também promover discussões sobre energia limpa. Contudo, a atmosfera da visita é tensionada por recentes declarações controversas de Lula, que resultaram em uma crise diplomática com Israel. Suas comparações das ações militares israelenses na Faixa de Gaza com atos do regime nazista geraram forte reação internacional. Caso a surpresa positiva com a arrecadação de janeiro se repita também nos meses à frente, não só se fortalece a tese de que o mercado pode ter subestimado o impacto arrecadatório das medidas propostas e aprovadas pelo Ministério da Fazenda no ano passado, como também ajuda o ministro Haddad a ganhar tempo no seu embate com a ala política do governo, postergando de março para maio o debate sobre a alteração da meta de déficit zero para esse ano. A arrecadação federal alcançou o patamar de R\$ 280,6 bilhões em janeiro, uma alta real de 6,7% em relação ao mesmo mês de 2023, vindo levemente acima do consenso de mercado (R\$ 277 bilhões). Já no cenário Internacional, temas geopolíticos estão em destaque com os ataques do grupo rebelde Houthis no Mar Vermelho, impactando os custos dos fretes marítimos. A expectativa de queda de juros nos EUA e Europa prevalece, favorecendo moedas de países emergentes. No Brasil, a redução dos juros depende em parte dos EUA, mas o Banco Central deve ser cauteloso. O Banco Central da Inglaterra (BoE, em inglês) manteve sua taxa de juros de referência em 5,25%, o maior patamar em quase 16 anos. O presidente da instituição, Andrew Bailey, disse que "a inflação está se movendo na direção correta". O órgão de estatística do Reino Unido (ONS, em inglês) publicou, que o Produto Interno Bruto (PIB) do país encolheu 0,3% no quarto trimestre de 2023. Como o PIB britânico já havia recuado 0,1% no terceiro trimestre, o dado demonstra que a economia do Reino Unido entrou em recessão técnica no fim do ano passado. O presidente do Banco Central dos EUA (FED), Jerome Powell, reafirmou, no início do mês, em uma entrevista a um programa de televisão:

2



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

que o ciclo de alta de juros está encerrado e que o momento de iniciar os cortes está chegando. No entanto, afirmou que acredita ser pouco provável que isso aconteça na reunião de março do FOMC. Powell ressaltou que a economia americana tem apresentado um crescimento sólido e que a inflação está caindo, mesmo com o mercado de trabalho ainda aquecido, mas que precisam de mais dados para terem a necessária confiança de que a inflação está convergindo de forma sustentável para a meta de 2%. A volatilidade do petróleo se intensifica devido a novos episódios de violência no Oriente Médio. As negociações de um cessar-fogo entre Israel e o Hamas, que pareciam promissoras na última semana, agora se mostram distantes. Enquanto isso, os Houthis, apoiados pelo Irã, prometeram retaliação após os ataques aéreos liderados pelos Estados Unidos e pela Grã-Bretanha, que visaram dezenas de posições desse grupo rebelde no Iêmen. Essa ofensiva americana e britânica, a maior desde os ataques de 11 de janeiro, faz parte de uma estratégia para deter as agressões houthis contra embarcações comerciais no Mar Vermelho. Apesar dos ataques recentes contra os Houthis, a produção petrolífera permanece estável, e o mercado manteve-se equilibrado no primeiro trimestre, em grande parte devido à reserva de capacidade ociosa mantida pelos países membros da OPEP. O Japão também entrou em recessão técnica no final do ano passado. O governo japonês divulgou, no mesmo dia, que PIB do país caiu 0,4% no último trimestre do ano, após queda de 3,3% no trimestre anterior. Com o resultado, o Japão perdeu seu título de terceira maior economia do mundo para a Alemanha.

2º Assunto - Evolução da execução do orçamento do RPPS: Recebemos da contabilidade os dados referentes à evolução da execução do orçamento de janeiro e fevereiro, dispendo-os, conforme abaixo:

Janeiro: O Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 1,4 milhão que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 7 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

3



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

Fevereiro: O Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 23,1 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 24,7 milhões, que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões.

Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos: No tocante ao resultado do relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 29 de fevereiro de 2024 de R\$ 1.542.077.686,09 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 399.461,90; Títulos Públicos R\$ 794.970.923,32; Ativos de Renda Fixa R\$ 186.623.024,93; Fundos de Renda Fixa R\$ 270.214.668,78; Fundos de Renda Variável R\$ 153.300.998,27; Fundos Multimercados R\$ 27.329.152,74; Fundos Investimento no Exterior R\$ 109.198.839,46 e Fundos em Participações R\$ 40.616,69. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de fevereiro de 1,50%, enquanto a meta atuarial ficou em 1,25%.

4º Assunto - Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e, do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de investimentos.

5º Assunto - Credenciamento de Instituição Financeira e Movimentações: O Gestor de recursos trouxe para deliberação a renovação e credenciamento das seguintes instituições: Xp Investimentos CCTVM S.A – 02.332.886/0001-04 (Distribuidor e Administrador); Western Asset Management Company DTMV -

4



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220

07.437.241/0001-41 (Gestor). Conferidas as documentações juntadas pela Diretoria de Investimentos, o Comitê emite os Atestados de Credenciamento. Referente ao SAFRA e WESTERN ASSET, o comitê discutiu nesta reunião a possibilidade de em um futuro breve, realizar aportes nos seguintes fundos: SAFRA FIC FIA SMALL CAP PB - CNPJ: 16.617.446/0001-08; WESTERN ASSET FIC MACRO OPPORTUNITIES IE - CNPJ: 22.282.992/0001-20 / CNPJ: 22.773.406/0001-40; BB ESPELHO TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS - CNPJ: 51.681.499/0001-80.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial, sua aderência à Política de Investimentos de 2024, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar, foi lida, discutida e assinada pelos presentes.



ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

JEAN
POLIDORO:043
66366975
JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos



MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

IX – Quadra L – Lote 259.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.206, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PORTÃO DE MARÉS NO CANAL RETIFICADO DO RIO ITAJAÍ-MIRIM.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o teor do processo administrativo nº 83258/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PORTÃO DE MARÉS NO CANAL RETIFICADO DO RIO ITAJAÍ-MIRIM, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 13.099, de 06 de dezembro de 2023, o seguinte membro:

- Representante da Procuradoria-Geral do Município:
Domingos Macario Raymundo Junior, substituindo Jackson Carlos da Silva

Art. 2º As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.205, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 13.137, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE APROVA O LOTEAMENTO POPULAR CENTRAL PARK.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 53618/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º e o Art. 5º, ambos do Decreto nº 13.137, de 22 de dezembro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º Para garantia da realização e conclusão da infraestrutura do referido loteamento, ficam caucionados em favor do Município de Itajaí, os seguintes lotes:

- I – Quadra E – Lotes 63 ao 65, 71 ao 81, 85 ao 94;
- II – Quadra F – Lotes 101 ao 103;
- III – Quadra H - Lotes 158 ao 173 e 177 ao 185;
- IV – Quadra I – Lotes 186 ao 192;
- V – Quadra K – Lotes 233 ao 250;
- VI - Quadra L – Lotes 251 ao 252.

(...)

Art. 5º Os lotes relacionados neste artigo serão comercializados pelo preço de 70% (setenta por cento) do valor da tabela de venda, para famílias de baixa renda, mediante cadastro nos programas habitacionais do Município de Itajaí:

- I – Quadra D – Lote 39;
- II – Quadra E – Lote 51;
- III – Quadra F – Lote 117;
- IV – Quadra G – Lotes 129 e 143;
- V – Quadra H – Lotes 149 e 154;
- VI – Quadra I – Lotes 202 e 213;
- VII – Quadra J – Lotes 220 e 225;
- VIII – Quadra K – Lote 229;

DECRETO Nº 13.207, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 47, inciso VII e o art. 57, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.455, de 22 de fevereiro de 2010 e, ainda, considerando o contido no processo administrativo nº 78459/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARIs, RAFHAEL MORAES DE SOUSA, em substituição à Paula Caeli de Oliveira Ferraz Bernardo, nomeada pelo Decreto nº 12.215, de 19 de maio de 2021 e reconduzida através do Decreto nº 12.913, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Prefeitura de Itajaí, 26 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



DECRETO Nº 13.208, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO SELO SOCIAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 7.018, de 23 de abril de 2019, com alterações posteriores, e considerando o teor do processo administrativo nº 84645/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão do Selo Social, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.406, de 30 de novembro de 2021, com alterações posteriores, o seguinte membro:

I - Representantes do Município de Itajaí:

Titular: Giselli Fernandes Gonçalves, substituindo Kátia Milene Cabral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.209, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 82545/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para reajustar o valor do Contrato nº 107/2022:

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação: 2.149 – Educação Ambiental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/699

Fonte: 20008 – Destinação: 2.700.7000

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

PGASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.210, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, in-

ciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 61459/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para realização de campanha institucional publicitária de combate à dengue:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade orçamentária: 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação

Funcional-programática: 4.131.1

Ação: 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/444

Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000

Valor: R\$ 936.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.211, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.628, de 28 de março de 2024 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 54681/2024-e e 87598/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita:

Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Funcional programática: 6.182.9

Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00/687

Fonte: 300191 – Destinação: 2.501.7000

Valor: R\$ 198.250,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.212, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA O TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO OLYMPIO.



O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, e no art. 194, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, na Lei nº 2.037, de 23 de dezembro de 1982, no Ofício nº 001/CMPat/2024, datado de 21 de março de 2024, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itajaí, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 78963/2024-e;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, nos termos da Lei nº 2.037, de 23 de dezembro de 1982, e da Lei nº 3.198, de 05 de setembro de 1997, do EDIFÍCIO OLYMPIO, localizado na Rua Hercílio Luz, nº 125, Centro, neste Município.

Art. 2º O imóvel tombado será inscrito no Livro do Tombo Histórico, da Fundação Cultural de Itajaí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.213, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, §2º, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 76936/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, referente ao saldo apurado no exercício anterior, visando fomentar o serviço de práticas esportivas:

Órgão: 99000 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FMACA

Unidade orçamentária: 99099 – Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FMACA

Funcional-programática: 8.243.6

Ação: 2.99 – Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/698

Fonte: 609990 – Destinação: 2.759.7003

Valor: R\$ 360.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.628, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir, na Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí, a natureza da despesa 4.4.30.00.00 e sua despesa correspondente, na Lei nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 198.250,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita:

Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional programática: 6.182.9

Ação: 2.191 – Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.30.00.00/687

Fonte: 300191 – Destinação: 2.501.7000

Valor: R\$ 198.250,00

Art. 3º O crédito autorizado no Art. 2º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 452, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A TABELA XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Lei Complementar nº 20, de 30 de dezembro de 2002, a Tabela XV passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de março de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

TABELA XV

FIXA ALÍQUOTAS PARA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)

CÓDIGO CVS	DESCRIÇÃO	VALORES (UFM)
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3,63
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	3,63
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3,63
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2,43
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	2,43
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	2,43
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	3,63
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	2,43
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	2,43
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	2,43
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	2,43
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	2,43
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	2,43
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	2,43
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	2,43
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	2,43
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	2,43
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	2,43
1081-3/01	Beneficiamento de café	2,43
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	2,43
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	2,43
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	3,63
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	2,43

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	2,43
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	2,43
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3,63
1094-99/99	Fabricação de salgados congelados	2,43
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2,43
1095-3/99	Fabricação de sal (fracionamento)	2,43
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3,63
1096-1/99	Fabricação de alimentos em cozinha industrial	3,63



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1099-6/01	Fabricação de vinagres	2,43
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2,43
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	2,43
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	2,43
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	2,43
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	3,63
1099-6/97	Fabricação gelatinas, pudins, pós para sobremesa e sorvetes	2,43
1099-6/98	Fabricação de salgadinhos e batata frita empacotados	2,43
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente CONGÊNERES	3,63
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3,63
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3,63
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	3,63
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E COSMÉTICOS		
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	3,63
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3,63
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3,63
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3,63
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente CONGÊNERES	3,63
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmacquímicos	3,63
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano	3,63
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	3,63
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	3,63
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	3,63
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacéuticas	3,63
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3,63
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	3,63
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3,63

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	3,63
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	3,63
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	3,63
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar	3,63



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADE DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	ISENTO
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões (placa, renavam)	0,50
3600-6/03	Distribuição de água potável por caminhões (placa, renavam)	0,50
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	ISENTO
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	ISENTO
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	1,13
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	1,13
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	1,13
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	1,13
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	1,13
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	1,13
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	1,13
3839-4/01	Usinas de compostagem	1,13
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	1,13
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	1,13
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO SEM DEPÓSITO DE MERCADORIAS	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,73
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	1,73
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	1,73
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	1,73
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	1,73
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	1,73
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1,73
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1,73
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1,73
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1,73
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1,73
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,73

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1,73
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1,73
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1,73
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1,73



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1,73
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1,73
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1,73
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,73
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1,73
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	1,73
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1,73
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1,73
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1,73
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1,73
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1,73
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1,73
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	1,73
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1,73
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,73
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente / CONGÊNERES	1,73
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1,73
4691-5/99	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios perecíveis	1,73
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1,73
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1,13
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	1,13
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1,13
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1,13
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1,13
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1,13
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1,13
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1,13

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,13
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1,13
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	1,13
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1,13
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1,13



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1,13
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1,13
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1,73
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,73
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1,73
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1,73
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1,73
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1,73
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	0,66
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	1,73
4722-9/02	Peixaria	1,73
4722-9/99	Comércio varejista de produtos congelados	1,73
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	0,66
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	0,66
4724-5/99	Comércio em Feira Livre (alimentos)	0,66
4729-6/01	Tabacaria	0,66
8299-7/0	Salas de acesso à internet	0,66
4729-6/99	Comércio varejista de prod. alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / CONGÊNERES	1,73
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA E COSMÉTICOS E ARTIGOS MÉDICOS, ÓPTICOS E ORTOPÉDICOS		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CLASSES - Drogarias)	2,80
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas CLASSES - Farmácias manipulação)	2,80
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	2,80
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	2,80
4771-7/88	Posto de medicamentos	2,80
4771-7/99	Dispensário de medicamento	2,80
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1,13
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1,13
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	1,13

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1,13
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1,13
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / CONGÊNERES	2,80



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS		
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	1,13
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	1,13
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	1,13
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	1,13
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	1,13
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	1,13
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	1,13
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	1,13
4923-0/01	Serviço de táxi (POR VEÍCULO - PLACA - RENAVAL) LICENÇA TRANSPORTE	0,50
4924-8/00	Transporte escolar (POR VEÍCULO - PLACA - RENAVAL) LICENÇA TRANSPORTE	0,50
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	1,13
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	1,13
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	1,13
4930-2/95	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (exceto produtos alimentícios e farmacêuticos)	1,13
4930-2/96	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ((exceto produtos alimentícios e farmacêuticos)	1,13
4930-2/98	Transporte rodoviário de produtos farmacêuticos, perfumaria e similares	1,13
4930-2/98	Transporte rodoviário de produtos farmacêuticos, perfumaria e similares (POR VEÍCULO - PLACA - RENAVAL) LICENÇA TRANSPORTE	0,50
4930-2/99	Transporte rodoviário de produtos alimentícios	1,13
4930-2/99	Transporte rodoviário de produtos alimentícios (POR VEÍCULO - PLACA - RENAVAL) LICENÇA TRANSPORTE	0,50
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	1,13
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	1,13
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	1,13
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	1,13
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-	1,13

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

regular		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	1,13
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	1,13
5223-1/00	Estacionamento de veículos	1,13
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	1,13
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1,13



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ALOJAMENTO		
5510-8/01	Hotéis (por cômodo)	0,10
5510-8/02	Apart-hotéis (por cômodo)	0,10
5510-8/03	Motéis (por cômodo)	0,10
5590-6/02	Campings (por barraca e/ou trailer)	0,25
5590-6/03	Pensões (alojamento) (por cômodo)	0,10
5590-9/99	Quartel (alojamento) (por cômodo)	0,10
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente / CONGÊNERES	0,10
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		
5611-2/01	Restaurantes e similares	1,73
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	0,66
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1,73
5611-2/88	Pizzaria	1,73
5611-2/99	Assador de aves e outros tipos de carne	1,73
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	0,66
5612-1/88	Sorveteria (ponto de venda)	1,73
5612-1/99	Carro de lanche ou drive-in ou trailer	1,73
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1,73
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1,73
5620-1/03	Cantinas ou refeitório - serviços de alimentação privativos	1,73
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (rotisserie)	1,73
5620-1/88	Cantina Escolar Pública	ISENTO
5620-1/88	Cantina Escolar	1,73
5620-1/99	Cozinha Escolar Pública	ISENTO
5620-1/99	Cozinha Escolar	1,73
ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
7500-1/00	Atividades veterinárias (responsável técnico CRV)	2,43
7500-1/01	Clínica veterinária	2,43
7500-1/02	Hospital veterinário	2,43
7500-1/03	Hospedagem animais domésticos	1,56
7500-1/04	Serviços de adestramento de animais domésticos	0,96
SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	1,13
8121-4/01	Serviço de limpeza de caixa d'água, cisterna e similares	1,13
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	2,66

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8122-2/99	Serviço de limpeza fossa, filtro e caixa de gordura (POR VEÍCULO, PLACA, RENAVAM) LICENÇA SANITÁRIA	1,13
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CONGÊNERES	1,13
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	1,13



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8230-0/02	Casas de festas e eventos	1,13
EDUCAÇÃO		
8511-2/00	Educação infantil - creche (berçário)	2,66
8511-2/99	Educação infantil - creche (berçário) PÚBLICO	ISENTO
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	2,66
8512-1/99	Educação infantil - pré-escola PÚBLICO	ISENTO
8513-9/00	Ensino fundamental	2,66
8513-9/99	Ensino fundamental PÚBLICO	ISENTO
8520-1/00	Ensino médio	2,66
8520-1/99	Ensino médio PÚBLICO	ISENTO
8531-7/00	Educação superior - graduação	2,66
8531-7/99	Educação superior - graduação PÚBLICO	ISENTO
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	2,66
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	2,66
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	2,66
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	2,66
8550-3/01	Administração de caixas escolares	1,13
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	1,13
8591-1/00	Ensino de esportes	1,13
8592-9/01	Ensino de dança	1,13
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1,13
8592-9/03	Ensino de música	1,13
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1,13
8593-7/00	Ensino de idiomas	1,13
8599-6/01	Formação de condutores	1,13
8599-6/02	Cursos de pilotagem	1,13
8599-6/03	Treinamento em informática	1,13
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1,13
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	1,13
8599-6/88	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente PÚBLICO	ISENTO
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1,13
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2,43
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2,43
8610-1/99	Maternidade	2,43

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8621-6/01	UTI móvel (Placa do veículo, renavam) por veículo	0,50
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (Placa do veículo, renavam) por veículo	0,50
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	0,96



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8622-4/99	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Ambulância Municipal)	ISENTO
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	2,43
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1,83
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1,83
8630-5/88	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Consultório SUS)	ISENTO
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1,83
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1,83
8630-5/99	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Consultório SUS)	ISENTO
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	2,66
8630-5/66	Serviço de vacinação e imunização humana SUS (público)	ISENTO
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	2,66
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2,43
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2,43
8640-2/99	Laboratórios de anatomia patológica e citológica (SUS)	ISENTO
8640-2/02	Laboratórios clínicos	2,43
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	2,43
8640-2/04	Serviços de tomografia	2,06
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2,06
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	2,06
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	2,06
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	2,06
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2,43
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	2,06
8640-2/11	Serviços de radioterapia	2,06
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	2,66
8640-2/13	Serviços de litotripsia	2,06
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	2,66
8640-2/88	Serviço de hemodiálise	2,66
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2,66
8650-0/01	Atividades de enfermagem	1,83
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	1,83

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	1,83
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1,83
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	1,83
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	1,83
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1,83



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

8650-0/66	Atividade de acupuntura	1,83
8650-0/77	Atividades de piercing	1,83
8650-0/88	Atividades de tatuagem	1,83
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	1,83
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	1,83
8690-9/01	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1,83
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	1,83
8690-9/03	Atividades de Acupuntura	1,83
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1,83
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	1,83
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	2,66
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1,83
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	1,83
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1,83
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1,83
8720-4/88	Atividades de centro de assistência psicossocial PÚBLICO	ISENTO
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	1,83
8720-4/77	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente SUS (público)	ISENTO
8730-1/01	Orfanatos	1,13
8730-1/02	Albergues assistenciais	ISENTO
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1,13
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
9001-9/01	Produção teatral	1,13
9001-9/02	Produção musical	1,13
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	1,13
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	1,13
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	1,13
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	1,13
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	1,13
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e	1,13

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

	escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	1,13
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	1,13
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	1,13



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1,13
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1,13
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	1,13
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	1,13
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1,13
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academia de ginástica)	1,13
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	1,13
9319-1/88	Serviço de personal trainer	1,13
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1,13
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	1,13
9321-2-99	Bar de boate e wiskeria	0,66
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	0,66
9329-8/02	Exploração de boliches	0,66
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	0,66
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	0,66
9329-8/77	Sauna	1,13
9329-8/88	Piscina pública	1,13
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	1,13
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	1,13
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	1,13
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	1,13
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1,13
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	1,13
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	1,13
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1,13
9499-5/88	Atividades de associações de organizações esportivas	1,13
9499-5/99	Atividades de associações de moradores de bairros	1,13
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1,13
ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
9601-7/01	Lavanderias	1,13
9601-7/02	Tinturarias	1,13
9601-7/03	Toalheiros	1,13
9602-5/01	Cabeleiros	1,13
9602-5/02	Atividades de estética e Outros Serviços de Cuidados com Beleza	1,13

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

9602-5/88	Manicures	1,13
9602-8/99	Esteticista	1,13
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	1,13
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	1,13
9603-3/02	Serviços de cremação	1,13
9603-3/03	Serviços de sepultamento	1,13
9603-3/04	Serviços de funerárias	1,13



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

9603-3/05	Serviços de somatoconservação (Tanatopraxia)	1,13
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	1,13
9609-2/01	Clinicas de estética e similares	1,13
9609-2/02	Agências matrimoniais	1,13
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	1,13
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	1,13
9609-2/88	Salão de beleza, exceto clínica de estética e similares	1,13
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	1,13
9700-5/00	Serviços domésticos	1,13
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1,13
0910-6/00	Atividades de Apoio à extração de Petróleo e Gás Natural	1,00
ESTABELECIMENTOS COM MAIS DE UMA ATIVIDADE, O VALOR DA TAXA SERÁ A SOMA EM UPM DAS ATIVIDADES EXERCIDAS		

CÓDIGO CVS	DESCRIÇÃO	VALORES (UFM)
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS		
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	1,00
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1,00
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	1,00
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	1,00
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	1,00
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1,00
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1,00
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	1,00
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1,00
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1,00
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1,00
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1,00
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	1,00
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	1,00
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1,00
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	1,00
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	1,00
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1,00
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1,00
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1,00
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	1,00
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	1,00
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1,00
1421-5/00	Fabricação de meias	1,00
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	1,00
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	1,00
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	1,00
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	1,00
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	1,00
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	1,00
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	1,00
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	1,00
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	1,00
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	1,00
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	1,00
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	1,00
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	1,00
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	1,00
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	1,00
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	1,00
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	1,00
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	1,00
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1,00
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	1,00
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	1,00
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1,00
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1,00
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1,00
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	1,00
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1,00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1,00
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1,00
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1,00
1811-3/01	Impressão de jornais	1,00
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

1812-1/00	Impressão de material de segurança	1,00
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	1,00
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	1,00
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	1,00
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	1,00
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	1,00
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	1,00
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	1,00
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	1,00
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	1,00
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	1,00
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	1,00
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1,00
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	1,00
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	1,00
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	1,00
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	1,00
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	1,00
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	1,00
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	1,00
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	1,00
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1,00
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	1,00
2320-6/00	Fabricação de cimento	1,00
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	1,00
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	1,00
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	1,00
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	1,00
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	1,00
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	1,00
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE: (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	1,00
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	1,00
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	1,00
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	1,00
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	1,00
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	1,00
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	1,00
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	1,00
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1,00
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1,00
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	1,00
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	1,00
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	1,00
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	1,00
2424-5/01	Produção de arames de aço	1,00
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	1,00
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	1,00
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	1,00
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	1,00
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	1,00
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	1,00
2443-1/00	Metalurgia do cobre	1,00
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	1,00
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	1,00
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	1,00
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	1,00
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	1,00
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	1,00
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	1,00
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	1,00
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	1,00
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	1,00
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	1,00
2531-4/01	Produção de forjados de aço	1,00
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	1,00
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	1,00
2532-2/02	Metalurgia do pó	1,00
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	1,00
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	1,00
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	1,00
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	1,00
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	1,00
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	1,00
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	1,00
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	1,00
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	1,00
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	1,00
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	1,00
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	1,00
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1,00
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	1,00
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	1,00
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	1,00
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	1,00
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	1,00
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1,00
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	1,00
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	1,00
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	1,00
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	1,00
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	1,00
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	1,00
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	1,00
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	1,00
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1,00
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	1,00
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	1,00
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	1,00
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	1,00
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	1,00
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	1,00
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	1,00
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	1,00
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	1,00
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	1,00
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	1,00
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	1,00
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	1,00
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	1,00
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	1,00
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	1,00
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	1,00
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	1,00
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	1,00
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	1,00
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	1,00
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	1,00
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	1,00
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	1,00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1,00
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	1,00
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	1,00
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	1,00
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	1,00
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	1,00
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	1,00
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	1,00
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	1,00
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	1,00
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	1,00
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	1,00
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	1,00
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	1,00
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	1,00
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	1,00
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	1,00
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	1,00
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	1,00
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	1,00
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	1,00
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	1,00
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	1,00
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	1,00
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	1,00
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	1,00
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	1,00
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	1,00
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	1,00
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	1,00
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	1,00
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	1,00
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	1,00
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	1,00
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	1,00
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	1,00
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	1,00
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	1,00
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	1,00
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	1,00
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	1,00
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	1,00
3104-7/00	Fabricação de colchões	1,00
3211-6/01	Lapidação de gemas	1,00
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1,00
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	1,00
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	1,00
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	1,00
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	1,00
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	1,00
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	1,00
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	1,00
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	1,00
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1,00
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	1,00
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	1,00
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	1,00
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	1,00
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	1,00
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1,00
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	1,00
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	1,00
	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	0,66
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	0,66
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	0,66
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	0,66
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	0,66
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	0,66

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	0,66
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	0,66
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	0,66
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	0,66
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	0,66



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	0,66
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	0,66
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	0,66
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	0,66
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	0,66
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	0,66
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	0,66
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	0,66
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	0,66
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	0,66
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	0,66
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	0,66
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	0,66
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	0,66
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	0,66
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	0,66
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	0,66
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	0,66
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	0,66
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	0,66
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	0,66
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	0,66
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	0,66
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	0,66
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	0,66
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	0,66

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	0,66
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	0,66
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	0,66
	CONSTRUÇÃO	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4120-4/00	Construção de edifícios	1,00
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	1,00
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	1,00
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	1,00
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	1,00
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	1,00
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1,00
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	1,00
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	1,00
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	1,00
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	1,00
4222-7/02	Obras de irrigação	1,00
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto p/ água e esgoto	1,00
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	1,00
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	1,00
4292-8/02	Obras de montagem industrial	1,00
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	1,00
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1,00
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	1,00
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	1,00
4312-6/00	Perfurações e sondagens	1,00
4313-4/00	Obras de terraplenagem	1,00
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	1,00
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	1,00
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	1,00
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	1,00
4222/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	1,00
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	1,00
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	1,00
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	1,00
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1,00
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4329-1/99	Outras obras de instalações em constr. não especificadas anteriormente	1,00
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	1,00
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1,00
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	1,00
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	1,00
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4391-6/00	Obras de fundações	1,00
4399-1/01	Administração de obras	1,00
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	1,00
4399-1/03	Obras de alvenaria	1,00
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	1,00
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	1,00
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1,00
COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	1,00
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	1,00
4511-1/03	Com. atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	1,00
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	1,00
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	1,00
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1,00
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	1,00
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	1,00
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	1,00
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	1,00
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1,00
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	1,00
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	1,00
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	1,00
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	1,00
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	1,00
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	1,00
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1,00
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	1,00
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	1,00
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1,00
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	1,00
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	1,00
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1,00
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	1,00
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	1,00
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	1,00
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	1,00
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	1,00
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	1,00
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	1,00
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	1,00
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,00
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	1,00
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	1,00
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	1,00
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	1,00
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	1,00
COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	1,00
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	1,00
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	1,00
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	1,00
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	1,00
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	1,00
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,00
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	1,00
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	1,00
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	1,00
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	1,00
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de amarrinho	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1,00
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	1,00
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	1,00
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	1,00
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	1,00
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	1,00
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	1,00
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	1,00
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	1,00
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	1,00
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	1,00
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	1,00
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1,00
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,00
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	1,00
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1,00
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	1,00
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	1,00
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1,00
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	1,00
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	1,00
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	1,00
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	1,00
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	1,00
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	1,00
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	1,00
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	1,00
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	1,00
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	1,00
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	1,00
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	1,00
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	1,00
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	1,00
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	1,00
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	1,00
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	1,00
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	1,00
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,00
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1,00
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	1,00
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	1,00
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	1,00
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	1,00
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	1,00
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	1,00
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1,00
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1,00
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1,00
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	1,00
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	1,00
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	1,00
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1,00
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1,00
COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL		
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	1,00
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	1,00
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	1,00
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	1,00
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	1,00
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1,00
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	1,00
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	1,00
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	1,00
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	1,00
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	1,00
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1,00
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	1,00
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	1,00
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	1,00
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	1,00
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	1,00
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	1,00
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1,00
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	1,00
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	1,00
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	1,00
4761-0/01	Comércio varejista de livros	1,00
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	1,00
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papeleria	1,00
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1,00
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	1,00
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	1,00
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1,00
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1,00
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	1,00
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1,00
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	1,00
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	1,00
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	1,00
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	1,00
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,00
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	1,00
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	1,00
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	1,00
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	1,00
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	1,00
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1,00
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	1,00
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	1,00
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1,00
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1,00
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
5030-1/01	Navegação de Apoio Marítimo	1,00
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1,00
5211-7/02	Guarda-móveis	1,00
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1,00
5212-5/00	Carga e descarga	1,00
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	1,00
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1,00
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	1,00
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1,00
5231-1/01	Administração de Infraestrutura Portuária	1,00
5231-1/02	Atividades de Operador Portuário	1,00
5232-0/00	Atividades de Agenciamento Marítimo	1,00
5250-8/01	Comissária de Despachos	1,00
5250-8/02	Atividades de Despachantes Aduaneiros	1,00
5250-8/03	Agenciamento de Cargas, exceto para o transporte marítimo	1,00
5250-8/04	Organização Logística de Transporte de Carga	1,00
5250-8/05	Operador de Transporte Multimodal - OTM	1,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5811-5/00	Edição de livros	0,66
5812-3/00	Edição de jornais	0,66

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

5813-1/00	Edição de revistas	0,66
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0,66
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	0,66
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	0,66
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	0,66
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	0,66
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	0,66
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	0,66
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	0,66
5912-0/01	Serviços de dublagem	0,66
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	0,66
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	0,66
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0,66
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	0,66
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	0,66
6010-1/00	Atividades de rádio	0,66
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	0,66
6022-5/01	Programadoras	0,66
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	0,66
TELECOMUNICAÇÕES		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	0,66
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	0,66
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	0,66



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	0,66
6120-5/01	Telefonia móvel celular	0,66
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	0,66
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	0,66
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	0,66
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	0,66
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	0,66
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	0,66
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	0,66
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	0,66
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	0,66
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	0,66
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	0,66
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	0,66
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	0,66
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	0,66
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	0,66
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	0,66
6391-7/00	Agências de notícias	0,66
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	0,66
ATIVIDADES FINANCEIRA, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS		
6421-2/00	Bancos comerciais	1,00
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	1,00
6423-9/00	Caixas econômicas	1,00
6424-7/01	Bancos cooperativos	1,00
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	1,00
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	1,00
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	1,00
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

6432-8/00	Bancos de investimento	1,00
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	1,00
6434-4/00	Agências de fomento	1,00
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	1,00
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	1,00
6435-2/03	Companhias hipotecárias	1,00
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1,00
6440-9/00	Arrendamento mercantil	1,00
6450-6/00	Sociedades de capitalização	1,00
6462-0/00	Holdings de Instituições não financeiras	1,00
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1,00
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1,00
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	1,00
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	1,00
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1,00
6492-1/00	Securitização de créditos	1,00
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1,00
6499-9/01	Clubes de investimento	1,00
6499-9/02	Sociedades de investimento	1,00
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	1,00
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	1,00
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	1,00
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1,00
6511-1/01	Seguros de vida	1,00
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	1,00
6512-0/00	Seguros não-vida	1,00
6520-1/00	Seguros-saúde	1,00
6530-8/00	Resseguros	1,00
6542-1/00	Previdência complementar aberta	1,00
6550-2/00	Planos de saúde	1,00
6611-8/01	Bolsa de valores	1,00
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	1,00
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	1,00
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	1,00
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1,00
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1,00
6612-6/03	Corretoras de câmbio	1,00
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	1,00
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	1,00
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	1,00
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	1,00
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	1,00
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	1,00
6619-3/04	Caixas eletrônicos	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	1,00
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	1,00
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	1,00
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1,00
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1,00
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	1,00
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	1,00
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	1,00
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	1,00
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	1,00
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	1,00
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
6911-7/01	Serviços advocatícios	1,00
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	1,00
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	1,00
6912-5/00	Cartórios	1,00
6920-6/01	Atividades de contabilidade	1,00
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	1,00
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	1,00
7111-1/00	Serviços de arquitetura	1,00
7112-0/00	Serviços de engenharia	1,00
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	1,00
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	1,00
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	1,00
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	1,00
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	1,00
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1,00
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	1,00
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1,00
7311-4/00	Agências de publicidade	1,00
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1,00
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	1,00
7319-0/02	Promoção de vendas	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

7319-0/03	Marketing direto	1,00
7319-0/04	Consultoria em publicidade	1,00
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	1,00
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	1,00
7410-2/01	Design	1,00
7410-2/02	Decoração de interiores	1,00
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	1,00
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	1,00
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	1,00
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	1,00
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	1,00
7490-1/02	Escafandria e mergulho	1,00
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	1,00
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	1,00
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	1,00
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	1,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	1,00
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	1,00
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	1,00
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	1,00
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1,00
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	1,00
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	1,00
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	1,00
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	1,00
7729-2/03	Aluguel de material médico	1,00
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1,00
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	1,00
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	1,00
7732-2/02	Aluguel de andaimes	1,00
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	1,00
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	1,00
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	1,00
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	1,00

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	1,00
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1,00
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	1,00
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	1,00
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	1,00
7911-2/00	Agências de viagens	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

7912-1/00	Operadores turísticos	1,00
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1,00
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	1,00
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	1,00
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	1,00
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	1,00
8030-7/00	Atividades de investigação particular	1,00
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	1,00
8112-5/00	Condomínios prediais	1,00
8130-3/00	Atividades paisagísticas	1,00
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1,00
8219-9/01	Fotocópias	1,00
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	1,00
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	1,00
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	1,00
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	1,00
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	1,00
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	1,00
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	1,00
8299-7/04	Leiloeiros independentes	1,00
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	1,00
8299-7/06	Casas lotéricas	1,00
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	1,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

	PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	0,66
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	0,66
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	0,66
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	0,66
9529-1/02	Chaveiros	0,66
9529-1/03	Reparação de relógios	0,66
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	0,66
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	0,66
9529-1/06	Reparação de jóias	0,66
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	0,66

	ANÁLISE DE PROJETOS	VALORES (UFM)
Estabelecimento de Saúde (p/m ²)		0,0020
Estabelecimentos e Locais de Trabalho (p/m ²)		0,0010
Cemitérios e Afins (p/m ²)		0,0008
Congêneres (Acima) (p/m ²)		0,0008

	SERVIÇOS DIVERSOS	VALORES (UFM)
Segunda Via do Alvará Sanitário		0,10
Vistoria a Pedido do Interessado		1,00
Relatórios em Geral		0,50
Vistos		ISENTO
- Em Receitas e Notificações de Receitas		
Autenticação		ISENTO
- Livros Farmc/Drogaria/Lab. Prótese/Ótica e Similares		
Baixa Alvará Sanitário Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária		0,10

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
 FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Início e Baixa de Responsabilidade Técnica (Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária)	0,30
Mudança de Responsabilidade Técnica (Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária)	0,30
Alteração de Dados Cadastrais (Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária)	0,10

Beatriz Burigo	35
BEATRIZ DOS SANTOS MIRANTE	50
Beatriz Martins Seemann	50
Bianca De Almeida Coninck Dos Santos	50
Bianca Naiara De Andrade	50
Bruna Dos Reis Furtado	20
Bruna Luísa Fabeni	35
Camilli Vitoria Da Silva	50
CARLA SUYANE GOMES DE ANDRADE	50
Caroline Larentis	35
Cleodiane Da Silva Castro	50
Cléo Santiag Santos	50
Daiane De Avila Alves Marchi	50
Danielle Souza Dos Santos	35
Davi Duarte Barreto Ferreira	20
DAVI LOSS DOS SANTOS	35

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

ATOS DA SEC. PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, através da Comissão Avaliadora do Auxílio Universitário, nos moldes da Lei Municipal 6778/2017 e Decreto 11.561/2019, torna público o resultado final da análise do processo seletivo para obtenção do Auxílio Universitário, conforme Edital 001/2024 SEDAC.

Resultado final auxílio aos estudantes universitários

NOME	PERCENTUAL CONCEDIDO (%)
Adriane Virgilio Miranda	20
Allana Beatriz Dos Santos Porfirio	50
Amanda De Oliveira	50
Ana Beatriz Ramalho Teixeira	35
Ana Júlia Da Silva De Bairros	50
Ana Letícia Pahl	50
Anderson Jose Adami	35
Andressa Pinto Michael	35
Andrieli Carolina De Oliveira	35
Anícia Vítória Alves	50
Anna Luiza Ramos Guimarães	50
ARIANA VICENTE	50
Arlene Leite Dos Santos Spengler	35
Armando Chisner Luciano	50
Arthur Alexandre Rosa De Oliveira	35
Arthur Felipe Da Silva Dantônio	35
Bárbara Esteves Boffi	50
Beatriz Bertollo	50

DIANA LETÍCIA DE FRANÇA ROSINSKI RIBEIRO	35
Eduarda Mendes Amorim	50
Eduarda Vieira	20
Elizamara Souza Moreira	50
Emanuelle Da Silva Bassetti	50
Emanuelly Dias Moreira	50
Enrico Belo Ribeiro	50
Érica Izadora De Medeiros Gonçalves	50
Erick Nunes Da Silva	20
Erick Slaviero Duarte	50
Evelyn Maria Fuck Da Costa	50
EVILLIN DE MELLO DA SILVA	50
Felipe Bittencourt Fabeni	50
Fernanda Da Silva Jorge	50
FERNANDA TRUPPEL	50
Fernanda Vitoria De Souza	50
Filipe Eliezer Machado	20
FLAVIA CRISTINA PINTO	50
Gabriela Hadlich	20
Gabriel Alexandre Dos Santos	50
Gabriel Esteves Bernardes	20
Gabriel Laércio Da Cunha	35
Gabriel Lazouwnik Nunes	35
Gabriel Ponciano	50
Gabriel Vogel Sotopietra	50
GERSON RODRIGO DA SILVA	50
Gilson Dutra De Oliveira	50
Giovanna Andre Cardoso	35
Guilherme Kauã Costa Lobato	50
Guilherme Luis Dos Santos	20
Heloisa Tomazoni	50
Higor Gomes Junqueira De Lima	35
Isabella Waldrich Silva	50
ISABELLE CARDOSO MAURICIO	50
Isadora Seganfredo	35
Jackson Andrade De Oliveira	50
Jeanne Baraúna Filgueiras Da Silva	50
Jéssica Bomfim Da Silva	20
Jéssica De Sousa	50
Jéssica Vanessa Oliveira De Jesus	50
João Lucas De Paula De Souza	20
João Luiz Zimmermann	35
João Paulo Oliveira Da Silva Laurentino	20
João Pedro Batista De Souza	35
João Ricardo Bittencourt Fabeni	50



João Victor Amaro	20
João Victor Lourenço	50
José Rufino Neto	50
Julia Busatto	50
Júlia Maria Fernandes Da Silva	35
Júlia Maria Santos De Freitas	50
Julia Orci Potter	35
JUNIOR AMAZAN	50
Karen Cristiane Peixoto	50
Kassia Pereira Vieira	50
Kauã Bernardes Claudio	50
KAUANY HERNANDES CANDIDO	50
Larissa Ávila Ribeiro	35
Larissa Helena Hackbarth	35
Larissa Yara Lopes Lima	50
Laura Lapa Lunardi	35
Laura Lucas Beneduzi	35
Laura Mendes E Silva De Quadros	35
Leticia Gabrielly Da Silva	50
Letícia Maria Furlan Da Silva	35
Lia Fabrin De Araujo	35
Luana Francine Paulo	50
Lucas Borderes De Oliveira Bianchi	35
Lucas Da Silva Bento	50
Lucas Orci Potter	50
Lucas Porto Martins	50
Luciana Naely Silva De Lima	50
Manuela Conde Da Cruz	50
Manuella Pereira	50
Marcelo Fonseca Sene	35
Maria Cecilia Henrique De Moura	50
Maria Clara Augusto Silva	35
Maria Clara Hübner	35
Maria Eduarda Campodonico Fagundes	20
Maria Eduarda Dias	20
Maria Eduarda Moreira Dos Santos	50
Maria Eduarda Nizar	50
Maria Eloyza Rocha Ribeiro	35
Maria Fernanda Taborda Petersen	50
Maria Luíza Rocha Vicentin	20
MARIANE DA SILVA DAY	50
Maria Rita De Cássia Ronchi Augusto	50
MATEUS JAQUES WINTER	50
Matheus Belino Campi	35
Matheus Henrique Roque Duro	35

MATHEUS KATSWINCKEL DA LUZ	50
MIGUEL BORGES MINUZZI	50
Miguel Nascimento Ortiz	50
Murilo Cerra Grangel	35
Najara Maurício Reus	35
Natalia Cristina Batista	50
Natalia Jantsch De Souza Hanauer	50
Natalia Pruciano Da Cunha	50
Natanael Mesaque Da Silva Felipe	35
Nathan Raphael Dos Santos	50
Paulo Henrique De Oliveira Costa	35
Rafaela Moreira	20
Rafaela Vieira Martins	50
Rafaella Orsini Ramos Andrino	50
Rafael Santana Rodrigues	35
Rafael Silvestre Lozano Medina	35
Raíny Brigida De Souza	50
Raphaela Lazzaris Bonatti	35
Raphael De Paula Mittersteiner	50
RAQUEL EDUARDA	50
Rayssa Masson Durante Itacarambi	50
Renan Gonçalves Martins Dos Santos	35

Riccardo Argenta Pasetto	35
Rogger Coelho Do Amaral	50
Ronaldo Klug Junior	35
Rosa Pereira Da Silva De Jesus	35
Ryan Adroaldo Dos Santos Wippel	50
Sabrina Aparecida Padilha Dos Santos	20
Samanta De Andrade Oliveira	35
Samara Flores	50
Samuel Robson Vicente	50
SARAH REIS NUNES ROSSIN	50
Shaiany Kalff Pereira	50
SUSAN GISELLE INTHURN	50
TAINARA CALEFFI BUTIERRES	20
TAINARA SANTOS DOS SANTOS	50
Tamile Adelaide Dresch Moreira	50
TassiaMaria De Souza Santos	50
Thaiane Vitoria Tavares Passos	50
Thaina Natali Novakowski De Sousa	35
Vanessa Cristina Airoso Soares	50
Vanessa Santini Tibolla	35
Vinicius Anacleto Cassanego	35
Vinicius Zuquete Furtado	20
Vitor Marhofer Da Silva	50

Willian De Melo Stefan	50
Yago Sato Vicente	35
Yasmin Cristiane De Oliveira	50
ZADI JOSE DA SILVA	50

NOME
Adriana Da Silva Lopes Beal
Alana Laus
Amanda Camilly Ramos
Amanda Reis Parcianello
Amapola Elisa Prado Teixeira
Ana Laura Guterres Azevedo
Ana Luiza Da Silva
Ana Paula Amorim Gava
Ana Paula Da Silva
Ana Paula Gomes
ANDRE LUIS ADAO
Aurick Kunz
Bárbara Cristina Ahagon
Beatriz Da Silva De Sousa
BEATRIZ LAMIN REBELO
Bernardo Saraiva Munhoz Cruz
Brenno Borba Sedrez
Bruna Altvater Saturnino
Bruna Da Silva Francesconi
Bruno Felix Dos Santos
Caetano Borba Damasceno
CAMILA GUEDES MAICA
Camilla Morton Freier
Cassiane Correia
César De Almeida Silva
Cíntia Valéria Simões Ramos Dias
Daiana Perea Miguel
DANIELI SCHEFFER DA SILVA
David Zanca Da Silva
Dayse Neves Dos Santos
Dilza Gusmão De Sá
Douglas Dos Santos Pedreira
Edinara Volpato
Edoarda Carolina Bertholdi
Eliane Da Rosa Saraiva
Emerson Teixeira Kunz
Eric Fagundes Dos Santos



Erick Douglas Caldeira
Erika Da Silva Do Nascimento
Fabíola Karvat
Fernando Nobre Kalil
FLAVIANY DA SILVA SOUZA
FLAVIO LEAL SANTOS
Francini Contezini Andriani
GABRIELA WINTER
Gabrielly Coninck Dos Santos De Freitas
Gabrielly Moraes De Figueiredo
Gean Pedro Abreu Da Silva
Geisiane Ristow
Gilson Salgado
Guilherme Campos Da Costa
GUSTAVO EVELIO CUBILLAN OLMOS
Hanna Aguida Vieira Azevedo
Helena Eccele
Hemilly Steicy Gomes Da Silva
Hevelyn Paloma Rodrigues Gross
Ian Victor Pereira
ISABELY LAIANI SOUZA VEQUI
IVANA CARINE SANTOS BORGES
Ivette De Jesus Pinheiro
Jackson Tavares Dos Santos
Jeferson Daniel Schaefer
João Carlos Costa Da Silva
João Victor Rodrigues Vanzuita
Johann Gaertner Samaniego
Joice Gomes Dos Santos
Julia Emanuelle Baldo Cardoso
Júlia Geraldo
Julia Mary Oliveira De Borba
Juliane Karina Do Carmo
Kassiane Oliveira Pedrosa
KASSIO ARAUJO LIMA
Katiele Ester E Silva
Keila Damasceno De Araujo
Keyllane Reginna Da Silva Santos
Kim Vesz De Oliveira
Lais Eduarda Gorges Da Silva
Lara Brandão Tironi
Larissa Carreteiro Bento Ribeiro Diniz
Laura Giulia Munchen
Laura Valdez Uriona
Lediane Das Almas Fogaça

Leonardo Bruno Dos Santos Costa
Leticia Wetzstein
MARCOS ANTONIO FIGUEREDO
Maria Beatriz Da Rosa
Maria Eduarda Amorim Cunha
Mariana Montibeller
Mariane Souza Martins
MARTINA RODRIGUES DA SILVA
Matheus Dos Santos Souza
Mayana Rodrigues Selzler
Mayara Silva Russi
Mellina Ferreira Oechsler
Michelle Gonçalves De Oliveira
Miguel Souza De Barros
Nathalie Fachini
Pamela
Paula Guimarães Santos Gabassi
Pedro Correa Sagaz
RAFAELA ICHTCHUK MARQUES
Rafaela Ramos
Rafaele De Oliveira Ferreira
Rafaella
Richard Starkey De Oliveira Baumartt
RORION DE MOURA DA SILVA DE OLIVEIRA
Rosimeri Dos Santos Caetano
Tamiris Martins Da Silva De Lima
Tanane Escouto Fagundes
Thaina De Paula Silva
Thaís Silva Deodato
Tharsis Russo Ibsch
Victoria Raphael Dos Santos
Vinicius Ângelo Netto
Vinicius Kalckmann Candido
Vinícius Machado Vidal
Vitor Hugo Gonçalves Godk
Wallace Dos Santos Souza
Yasmim Jeorgia Satyro Heuer



ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



Portaria de Instauração de Processo Administrativo



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO BLI 0241/2024

DATA: 28/03/2024
HORA: 16:49

INTIMADO

ELIEL FERREIRA LIMA

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV. JOSE JOAO CORREA, N1678, LOTE 31 - 04 - SANTA REGINA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA AV. JOSE JOAO CORREA, N1678, LOTE 31 - 04 - SANTA REGINA

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 19 - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 29 - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descrita a seguir:

05 UFM - imóveis até 200 m²

07 UFM - imóveis até 1000 m²

10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

CPF/CNPJ

039.872.844-55

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

215.184.02.0310.0000.000

NÃO LOCALIZADO NO
ENDEREÇO DO CADASTRO

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

BENONI LONGEN JR
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1408702

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO BLI 0242/2024

DATA: 28/03/2024
HORA: 16:50

INTIMADO

ELIEL FERREIRA LIMA

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV. JOSE JOAO CORREA, N1678, LOTE 31 - 04 - SANTA REGINA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CALÇADA EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2007 - LEI DAS CALÇADAS DE ITAJAÍ.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º - Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - Para garantir acessibilidade e segurança, as calçadas deverão preencher os seguintes requisitos:

IV - Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil" a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

IX - O rebaixo para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros); (Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2011)

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20 - Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação previsto no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero virgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, o ser pago no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

NÃO LOCALIZADO NO
ENDEREÇO DO CADASTRO

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

BENONI LONGEN JR
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1408702

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Itajaí, 27 de março de 2024.

C.I. Nº 560 /2024/DGP/6ME

De: Secretaria Municipal de Educação /Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Novo membro Comissão de avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação

A secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere no inciso VIII, da Lei Complementar nº 150 de 12 de março de 2009, com fundamento no artigo 24, da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, bem como, o Decreto nº 9.327, de 14 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Destituir da Comissão de avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação o servidor público municipal, nomeado como servidor membro da comissão:

-Valter Ernesto da Silva

Art.3º Nomear a servidor que fará parte desta comissão:

Adelmar Teixeira Zuffo

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária de educação



Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacaada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300



PORTARIA N. 05/2024/SME

Dispõe sobre critérios e ações referentes aos ESPAÇOS DE VIVÊNCIAS EM ALFABETIZAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 120, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no art. 30, inciso III e § 1º da Resolução CNE/CEB nº 07, de 07 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos; Considerando o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças;

RESOLVE:

Art. 1º. A Rede Municipal de Ensino oportunizará aos alunos o atendimento escolar nos Espaços de Vivências em Alfabetização.

Parágrafo Único. Os Espaços de Vivências em Alfabetização são salas de aula nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Itajaí e que constituem como uma ação efetiva da Secretaria Municipal de Educação (SME) no enfrentamento ao baixo rendimento escolar no que diz respeito a alfabetização na Língua Portuguesa e ao letramento e alfabetização matemática e consequentemente na prevenção da defasagem escolar.

Art. 2º. Para fins de atendimento é considerado aluno dos Espaços de Vivências em Alfabetização aquele que apresenta dificuldades acentuadas no processo de aprendizagem, especificamente as relacionadas a apropriação da alfabetização e letramento e da alfabetização matemática, identificadas pelo professor regente da classe de origem na qual o aluno está matriculado e avaliado pelo professor dos Espaços de Vivências em Alfabetização.

§ 1º. Os alunos das Classes de Alfabetização 2os e 3os anos serão atendidos prioritariamente, sendo estendido este atendimento aos alunos não alfabetizados de outros anos quando se dispuserem de vagas, exceto aos do 1º ano, que poderão ser atendidos apenas a partir do 2º semestre do ano letivo (início de agosto).

Art. 3º. O encaminhamento para atendimento ao Espaço de Vivências em Alfabetização dar-se-á por intermédio de instrumento pedagógico de diagnóstico, encaminhado pelo(a) regente ao professor(a) responsável do Espaço de Vivências em Alfabetização, após o período diagnóstico do aluno.

Art. 4º. Os atendimentos nos Espaços de Vivências em Alfabetização se darão no contraturno das classes de origem, não sendo delas substitutas.

I – O atendimento ocorrerá de no mínimo 1h e no máximo 3h por semana entre segunda-feira e quinta-feira, considerando para esse fim a demanda, a necessidade e a organização da Unidade de Ensino em parceria com seus especialistas e diretores escolares.

II – O número de alunos nos Espaços de Vivências em Alfabetização deverá atender grupos de oito (8) alunos por horário, exceto se a sala disponível pela Unidade de Ensino tiver parâmetros quanto a metragem que inviabilizam esta quantidade de alunos por horário de atendimento.

Art. 5º. Os Espaços de Vivências em Alfabetização são classes diferenciadas das classes regulares por trabalharem exclusivamente com as áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática, no que diz respeito à alfabetização e letramento de acordo com as dificuldades de aprendizagem confirmadas por meio do diagnóstico.

Art. 6º. As estratégias de aprendizagem preferencialmente devem privilegiar o lúdico, como jogos, brincadeiras, contações de histórias, a vivência, a experimentação, a experiência, o desenvolvimento das habilidades e competências da Alfabetização e Letramento e da Matemática.

Art. 7º. A aferição da aprendizagem dos alunos durante o atendimento nos Espaços de Vivências em Alfabetização se dará pelo que é preconizado nos conceitos da Avaliação Formativa.

Art. 8º. O desligamento dos alunos será realizado pelo docente do Espaço de Vivências em Alfabetização quando:

I – Verificado a superação da dificuldade acentuada de aprendizagem do aluno, encaminhando por escrito ao professor da classe de origem um relatório da evolução do aluno, tendo como parâmetro o motivo, descrito previamente pelo professor no ato do seu encaminhamento e, ao aluno o portfólio de atividades;

II – Após os pais serem informados pela Equipe Técnico administrativa da Unidade de Ensino do número excessivo de faltas sem justificativa, o que corresponde a 10 horas/aula;

III – Houver recusa do atendimento pela família.

IV – O aluno realizar a transferência da unidade de ensino.

Art. 9º. A equipe gestora da Unidade de Ensino, o professor do Espaço de Vivências em Alfabetização e o professor regente da classe de origem, são responsáveis em acompanhar mensalmente a frequência e o progresso dos alunos, bem como os desligamentos realizados.

Art. 10. Os professores dos Espaços de Vivências em Alfabetização deverão planejar seus atendimentos individuais e coletivos por meio da elaboração de um Plano de Ação Trimestral, seguindo a planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Diariamente deverão ser planejadas e registradas em documento físico as ações pedagógicas com vistas à aprendizagem, que possam atender às dificuldades individuais e coletivas de cada grupo.

Art. 11. Para atuar nas salas de aula denominadas Espaços de Vivências em Alfabetização, o professor deverá ter formação inicial em Pedagogia e ter prestado concurso público ou processo seletivo em anos iniciais.

Art. 12. São atribuições dos professores dos Espaços de Vivências em Alfabetização:

- I – Identificar, elaborar, produzir e organizar atendimentos, recursos e estratégias pedagógicas, considerando as dificuldades acentuadas de aprendizagem individuais dos alunos público-alvo dos Espaços de Vivências em Alfabetização;
- II – Elaborar e executar Plano de Ação Trimestral avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos;
- III – Planejar diariamente situações de aprendizagem diversificadas e diferenciadas;
- IV – Manter os Portfólios dos alunos atualizados;
- V – Dar devolutivas ao professor regente sempre que necessário e, oficialmente, na participação no pré conselho;
- VI – Prezar pela assiduidade e pontualidade na Unidade Escolar;
- VII – Manter registro do acompanhamento da frequência, desenvolvimento das habilidades e competências individuais de todos os alunos dos Espaços de Vivências em Alfabetização;
- VIII – Acompanhar o aluno e o seu processo de desenvolvimento e aprendizagem na articulação com o professor regente e equipe pedagógica;
- IX – Manter o professor regente e a equipe pedagógica da Unidade Escolar informados sobre a evolução do aluno nos Espaços de Vivências em Alfabetização;
- X – Participar dos encontros de estudos, de formação e reuniões oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e ou nas Unidades de Ensino;
- XI – Promover reuniões com os pais, em parceria com o professor regente, para esclarecimentos dos objetivos dos Espaços de Vivências em Alfabetização;
- XII – Seguir as orientações da Supervisão de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
- XIII – Promover nas salas dos Espaços de Vivências em Alfabetização um ambiente Alfabetizador, privilegiando o lúdico, como jogos, brincadeiras, contações de histórias, a vivência, a experimentação, a experiência, o desenvolvimento das habilidades e competências da Alfabetização/Letramento e Matemática;
- XIV – Corresponsabilizar-se pelas metas alcançadas na alfabetização da Unidade Escolar;
- XV – Integrar os alunos no grupo ao qual pertencem, sempre que possível.
- XVI – Utilizar as horas atividades para as devolutivas aos pais, comunidade escolar, planejamento; estudos individuais e coletivos, visitas, produção de materiais pedagógicos na Unidade Escolar, exceto quando ocorrer reuniões e formações continuadas;
- XVII – Colaborar para o bom funcionamento da Unidade de Ensino.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela equipe multidisciplinar da unidade de ensino, junto à Supervisão de Gestão dos Processos de Alfabetização e Letramento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 018/2023/SME, de 29 de novembro de 2023.

Itajaí, 28 de março de 2024.

Profª. M.a. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação



ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-8000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 015/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021 e artigos 5º e 6º da Decreto Municipal 12.840/2023, conduzir os atos das Licitações e Contratações da Autarquia.

Art. 2º - Para AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeia as seguintes servidoras:

- ROSIMERI NASCIMENTO – matrícula 208;
- ROSMEIRE COELHO PONTES – matrícula nº 212.

Parágrafo Primeiro - As atribuições da Agente de Contratação deverão ser exercidas individual e intercaladamente em cada processo licitatório a depender da necessidade, considerando, assim, eventuais substituições entre as respectivas servidoras.

Parágrafo Segundo - No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 3º Para composição da COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES, nomeia os seguintes servidores:

- DOUGLAS VALIM – matrícula 465;
- CLÁUDIO ROBERTO PRATEAT – matrícula 098;
- JUAREZ CAMPOS – matrícula 089;
- JOSÉ ELIAS FERREIRA – matrícula 281;
- CRISTIANE MILLAN DE MATTOS ESTANISLAU – matrícula 487
- MAYCON MODESTO VARGAS – matrícula 215
- FRANCIELE OLIVEIRA TRINDADE MAZUIM – matrícula 489

Art. 4º Para composição da EQUIPE DE APOIO, nomeia os seguintes servidores:

- DOUGLAS VALIM – matrícula 465;
- CRISTIANE MILLAN DE MATTOS ESTANISLAU – matrícula 487;
- JUAREZ CAMPOS – matrícula 089;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-8000
www.semasaitajai.com.br

- JOSÉ ELIAS FERREIRA – matrícula 281.
- FRANCIELE OLIVEIRA TRINDADE MAZUIM – matrícula 489

Parágrafo Único - A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SEMASA.

Art. 5º - A Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão convocar servidores públicos da Autarquia que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º - Ficam revogados os termos da Portaria 065/2023, de 10 de agosto de 2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 28 de março de 2024.

DIEGO ANTONIO DA SILVA:03719799948
-03'00'

DIEGO ANTONIO DA SILVA:03719799948
2024.03.28 15:22:55

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - SPI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/24. CREDENCIADO: JULIANO PEREIRA VICTORINO ODONTOLOGIA EIRELI ME. OBJETO: prestação de serviços odontológicos aos empregados públicos da CREDENCIANTE e seus dependentes no consultório da CREDENCIADA, tudo em conformidade com o Artigo 14, letra C, inciso III e IV da Lei Municipal nº 3.513, de 06/06/2000 e Resolução SURIN/SPI nº 028 de 04/10/2001. PRAZO: O presente Termo terá duração de 01 (um) ano, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO



2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAC –PROCESSO SIPE Nº 26068-2024-e

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas, na sala da Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento do SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 2724/2023, 2725/2023, 1020/2023 e 740/2023, para receber e avaliar o Parecer Técnico da SEDAC e os documentos faltantes descritos na 1ª Ata de Reunião do Edital em epígrafe. Foi solicitado à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ as seguintes exigências de adequações/alterações no Plano de Trabalho: **Item 3.5 – Recursos Humanos – justificar a diferença de horas e valores entre o Coordenador Técnico e o Fonoaudióloga; Item 6 – plano de aplicação de recursos – preencher a coluna do quantitativo dos profissionais e excluir os materiais de higiene e limpeza.** Na habilitação, foi solicitada a apresentação dos seguintes documentos: **Item 3.2.1 – inciso IV – apresentar o comprovante de residência da 1ª secretária compatível com lista dos dirigentes; Item 3.2.1 – inciso VII – apresentar o relatório de experiência prévia; os documentos referentes ao item 3.2.4 – inciso II – alínea “a” e “b” inerente aos funcionários a contratar, deverão ser apresentados ao gestor da parceria na SEDAC em até três (03) dias úteis após início da execução do objeto do contrato.** Para tanto, a Comissão de Seleção concedeu o prazo para adequações, alterações e apresentação do plano de trabalho e dos documentos, de até **05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da assinatura da 2ª ata**, conforme edital. Lembrando que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ **apresentará ao gestor da parceria na SEDAC** os documentos de habilitação solicitados no item 3.2.4, inciso II alínea “a” e “b” dentro do prazo estipulado. Ademais, a entidade apresentou o plano de trabalho retificado e os documentos de habilitação faltantes, estando esses já anexados ao processo. O valor global da parceria totalizou **R\$ 625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)**. Com base nos fatos citados acima e de acordo com o Parecer Técnico nº 052/2024/SEDAC, declaramos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ VENCEDORA do presente certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Tânia Maria Novaes
PRESIDENTE

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Alexsandro Correia
SECRETÁRIO

Michelly Nátaí Anacleto Paes
MEMBRO DA COMISSÃO

Fernanda Melo Barbieri
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Nádia Regina Mota
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS CAMINHÕES, INCLUSO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

36258 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (36.570.792/0001-87)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	42317 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO - CAMINHÃO TRUCK TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E OPERAÇÃO, POSSUINDO ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ: CAÇAMBA METÁLICA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 12M³ INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	HORA	SERVIÇO	20.000	189,00	3.780.000,00
TOTAL (R\$):						3.780.000,00

VIGÊNCIA: 28/03/2025
EXTRATO DE ATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2024 AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES E COROAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

46361 - CRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (37.192.343/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	94520 - COROA DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1M	UN	CRAL	51	350,00	17.850,00
2	29900 - COROA DE FLORES DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,30M	UN	CRAL	31	371,30	11.510,30
3	48989 - COROA DE FLORES NOBRES TAMANHO 1,60M	UN	CRAL	39	481,10	18.762,90
5	52413 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 36 UNIDADES	UN	CRAL	48	388,90	18.667,20
7	94521 - ARRANJO COM 36 ROSAS	UN	CRAL	55	289,60	15.928,00
8	94522 - ARRANJO COM 12 ROSAS	UN	CRAL	67	181,20	12.140,40
TOTAL (R\$):						94.858,80

42090 - G20NET INTERNET & TV LTDA (37.527.861/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	36337 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 12 UNIDADES	UN	PRÓPRIO	61	106,97	6.525,17
6	36102 - ARRANJO COM 24 ROSAS	UN	PRÓPRIO	63	164,62	10.371,06
TOTAL (R\$):						16.896,23

VIGÊNCIA: 28/03/2025
EXTRATO DE ATA



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 015/2024

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUCK TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS CAMINHÕES, INCLUSO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

36258 - H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (36.570.792/0001-87)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	42317 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO - CAMINHÃO TRUCK TRACADO CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E OPERAÇÃO, POSSUINDO ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ: CAÇAMBA METÁLICA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 12M³ INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	HORA	SERVIÇO	20.000	189,00	3.780.000,00
TOTAL						3.780.000,00

Itajaí, 28 de março de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 016/2024

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES E COROAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

46361 - CRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (37.192.343/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	94520 - COROA DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1M	UN	CRAL	51	350,00	17.850,00
2	29900 - COROA DE FLORES DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,30M	UN	CRAL	31	371,30	11.510,30
3	48989 - COROA DE FLORES NOBRES TAMANHO 1,60M	UN	CRAL	39	481,10	18.762,90
5	52413 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 36 UNIDADES	UN	CRAL	48	388,90	18.667,20
7	94521 - ARRANJO COM 36 ROSAS	UN	CRAL	55	289,60	15.928,00
8	94522 - ARRANJO COM 12 ROSAS	UN	CRAL	67	181,20	12.140,40
TOTAL						94.858,80

42090 - G20NET INTERNET & TV LTDA (37.527.861/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	36337 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 12 UNIDADES	UN	PRÓPRIO	61	106,97	6.525,17
6	36102 - ARRANJO COM 24 ROSAS	UN	PRÓPRIO	63	164,62	10.371,06
TOTAL						16.896,23

Itajaí, 28 de março de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



Extrato: Segundo Termo Aditivo - Termo de Colaboração/ Secretaria Municipal de Assistência Social
TC 030/2022

Segundo Termo Aditivo - Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e **Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rodolpho Bosco.**

Objeto: Prorrogação do contrato do Termo de Colaboração nº 30/2022, estendendo seu prazo de vigência e acréscimo do valor do contrato, obtendo a permanência do mesmo objeto contratado e considerando se tratar de execução de serviço de natureza contínua, com parceria junto ao Município de Itajaí/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

Acréscimo de valor: R\$ 785.557,66 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: O prazo de execução deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, iniciando a vigência a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025.

Data da assinatura: 25 de março de 2024.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Processo Sipe nº 347771/2023

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, PARA 30 TURMAS, TOTALIZANDO O ATENDIMENTO DE 900 ALUNOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM CARGA HORÁRIA DE 210 HORAS DE CURSO POR TURMA, PARA O ANO DE 2024, pelo valor total de R\$ 1.575.324,30 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), com fundamento artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 27 de março de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Processo Sipe nº 46735/2024

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, com a empresa HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA, a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CONTROLADORA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, pelo valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 28 de março de 2023.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

Processo Sipe nº 42136/2024

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, com a empresa PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, a AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS, pelo valor total de R\$ 609,82 (seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos), com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 28 de março de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 043/2024 FMAS

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa: BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 28.919.145/0001-00

Quadro Societário: Terezinha Andrade da Luz ,Bruna Rafaela de Vargas

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 008/2024

Número do Processo: 15066/2024-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE COZINHEIRA E AUXILIAR/OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data Assinatura: 25/03/2024

Valor: 1.349.989,68 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: O prazo contratual será de 12 meses a contar do dia 01/04/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: CONTRATO Nº 044/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.774.688/0001-55

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 037/2024

Número do Processo: 347771/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para ministrar cursos de iniciação profissional, para 30 (trinta) turmas, totalizando o atendimento de 900 alunos da educação integral da Rede Municipal de Ensino de Itajaí (SC), com carga horária de 210 (duzentos e dez) horas de curso por turma, para o ano de 2024.

Data Assinatura: 27/03/2024

Valor: 1.575.324,30 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo até 31/12/2024, visando a cobertura dos serviços. O contrato poderá ser prorrogado na forma da lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

CHAVE TCE: AB2A59420ABA250A85849C07DA7A654791B0FCC2

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 17 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, E SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 27 de março de 2024

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo